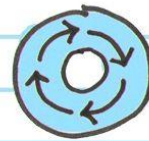


## PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2020





VS.



**"UMA META SEM UM  
PLANO É SOMENTE  
UM DESEJO"**

ST. EXUPÉRY

## **SUMÁRIO**

- I. APRESENTAÇÃO**
- II. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES/ 2020**
- III. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

## I. APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é um dos documentos que integra os instrumentos de planejamento previstos para o setor saúde, conforme legislação vigente. Trata-se da anualização das metas previstas no Plano Municipal de Saúde que é construído a cada 04 anos e que apresenta o desenho da Política de Saúde de cada ente federado.

Este documento foi elaborado para registrar as Diretrizes, os Objetivos, as Metas e os Indicadores previstos para o ano de 2020.

Apresenta, portanto, os seguintes eixos:

- ✚ Vigilância em Saúde
- ✚ Atenção Primária à Saúde
- ✚ Regulação, Avaliação e Controle
- ✚ Gestão Administrativa e Financeira do Sistema Municipal de Saúde
- ✚ Gestão do Sistema Único de Saúde Municipal
- ✚ Gestão da Assistência Farmacêutica
- ✚ Atenção à Saúde Especializada
- ✚ Gestão Participativa
- ✚ Investimento Municipal em Saúde
- ✚ Propostas a 5ª Conferência Municipal de Saúde

## II. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES/ 2020

**DIRETRIZ Nº 1 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância e promoção em saúde.**

**OBJETIVO Nº 1.1** - Desenvolver ações que proporcionem o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes ou condicionantes da saúde individual e coletiva, com a finalidade de recomendar ou adotar as medidas de prevenção e controle das agravos.

| Nº    | Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                                          | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|       |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.1.1 | EDUCAÇÃO PERMANENTE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Promover atualizações, dos médicos e enfermeiros das ESF e do Presídio de Tacaimbó, em parceria com o Governo do Estado, em diagnóstico e tratamento dos pacientes de Tuberculose | Número de Atualizações realizadas                | 0                      | 2017 | Número            | 1                  | 2                     | Número            |

Ação Nº 1 - EDUCAÇÃO PERMANENTE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Promover atualizações, dos médicos e enfermeiros das ESF e do Presídio de Tacaimbó, em parceria com o Governo do Estado, em diagnóstico e tratamento dos pacientes de Tuberculose

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

|                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                 |                                   |        |      |            |        |        |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| 1.1.2                                                                                                                                                                                                                       | EDUCAÇÃO PERMANENTE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Promover atualizações para médicos e enfermeiros das ESF em diagnóstico e tratamento da Hanseníase                     | Número de atualizações realizadas | 0      | -    | Número     | 1      | 2      | Número     |
| Ação Nº 1 - EDUCAÇÃO PERMANENTE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Promover atualizações para médicos e enfermeiros das ESF em diagnóstico e tratamento da Hanseníase                     |                                                                                                                                                                                                                 |                                   |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.3                                                                                                                                                                                                                       | EDUCAÇÃO PERMANENTE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Realizar supervisões nas unidades Básicas de Saúde, com o objetivo de fortalecer as ações de vigilância epidemiológica | Número de supervisões realizadas  | 0      | 2017 | Número     | 1      | 4      | Número     |
| Ação Nº 1 - EDUCAÇÃO PERMANENTE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Realizar supervisões nas unidades Básicas de Saúde, com o objetivo de fortalecer as ações de vigilância epidemiológica |                                                                                                                                                                                                                 |                                   |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.4                                                                                                                                                                                                                       | EDUCAÇÃO PERMANENTE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Capacitar profissionais das Unidades de Saúde sobre manejo, notificação e monitoramento das doenças diarreicas agudas. | Número de capacitações realizadas | 0      | -    | Número     | 1      | 2      | Número     |
| Ação Nº 1 - EDUCAÇÃO PERMANENTE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Capacitar profissionais das Unidades de Saúde sobre manejo, notificação e monitoramento das doenças diarreicas agudas. |                                                                                                                                                                                                                 |                                   |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.5                                                                                                                                                                                                                       | FORTALECER AÇÕES DE PREVENÇÃO DA RAIVA HUMANA - Acompanhar os casos de atendimentos antirrâbicos visando redução dos abandonos de tratamento.                                                                   | Percentual de casos acompanhados  | 100,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

Ação Nº 1 - FORTALECER AÇÕES DE PREVENÇÃO DA RAIVA HUMANA - Acompanhar os casos de atendimentos antirrábicos visando redução dos abandonos de tratamento.

|       |                                                                                                                                                                 |                                           |   |   |        |   |   |        |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---|---|--------|---|---|--------|
| 1.1.6 | IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE - Promover campanhas educativas junto à população com o objetivo de aumentar a detecção de tuberculose. | Número de Campanhas Educativas realizadas | 0 | - | Número | 1 | 4 | Número |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---|---|--------|---|---|--------|

Ação Nº 1 - IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE - Promover campanhas educativas junto à população com o objetivo de aumentar a detecção de tuberculose.

|       |                                                                                                                                                                                          |                                           |   |      |        |   |   |        |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---|------|--------|---|---|--------|
| 1.1.7 | IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE - Promover campanhas educativas junto à população (1 campanha por ano) com o objetivo de aumentar em 5% a detecção da hanseníase | Número de Campanhas Educativas realizadas | 0 | 2017 | Número | 1 | 4 | Número |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---|------|--------|---|---|--------|

Ação Nº 1 - IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE - Promover campanhas educativas junto à população (1 campanha por ano) com o objetivo de aumentar em 5% a detecção da hanseníase

|       |                                                                                                                                                                                |                                   |      |   |            |       |       |            |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------|---|------------|-------|-------|------------|
| 1.1.8 | IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE - Busca de contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculoses diagnosticados pelas equipes das unidades básicas | Percentual de contatos examinados | 0,00 | - | Percentual | 80,00 | 80,00 | Percentual |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------|---|------------|-------|-------|------------|

Ação Nº 1 - IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE - Busca de contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculoses diagnosticados pelas equipes das unidades básicas

|       |                                                                                                               |                                              |      |      |            |       |       |            |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------|------|------------|-------|-------|------------|
| 1.1.9 | IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE - Aumentar o percentual de cura para tuberculose e/ou | Percentual de cura e/ ou redução do abandono | 0,00 | 2017 | Percentual | 85,00 | 85,00 | Percentual |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------|------|------------|-------|-------|------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |      |   |            |        |        |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------|---|------------|--------|--------|------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | reduzir o abandono.                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |      |   |            |        |        |            |
| Ação Nº 1 - IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE - Aumentar o percentual de cura para tuberculose e/ou reduzir o abandono                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |      |   |            |        |        |            |
| 1.1.10                                                                                                                                                                                                                                                                                            | IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE - Aumentar a busca ativa de casos novos de tuberculose (exame de sintomáticos respiratórios) realizada pela unidade básica de saúde de acordo com % mínimo preconizado, que é de 1% dos pacientes cadastrados em cada equipe. | Percentual de sintomáticos respiratórios examinados | 0,00 | - | Percentual | 80,00  | 80,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE - Aumentar a busca ativa de casos novos de tuberculose (exame de sintomáticos respiratórios) realizada pela unidade básica de saúde de acordo com % mínimo preconizado, que é de 1% dos pacientes cadastrados em cada equipe. |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |      |   |            |        |        |            |
| 1.1.11                                                                                                                                                                                                                                                                                            | IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE - Realizar cultura de escarro nos pacientes com indicação para esse tipo de exame (recidiva, reingressos após abandono, institucionalizados, e imunodeprimidos) e encaminhar para diagnóstico                                 | Percentual de culturas realizadas/ ano              | -    | - | -          | 70,00  | 80,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE - Realizar cultura de escarro nos pacientes com indicação para esse tipo de exame (recidiva, reingressos após abandono, institucionalizados, e imunodeprimidos) e encaminhar para diagnóstico                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |      |   |            |        |        |            |
| 1.1.12                                                                                                                                                                                                                                                                                            | IMPLEMENTAR AS INVESTIGAÇÕES DE ÓBITOS - Investigar óbitos infantis e fetais                                                                                                                                                                                                          | Percentual de investigações realizadas/ ano         | -    | - | -          | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - IMPLEMENTAR AS INVESTIGAÇÕES DE ÓBITOS - Investigar óbitos infantis e fetais                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |      |   |            |        |        |            |

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

|                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                            |                                                          |      |      |            |        |        |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------|------|------------|--------|--------|------------|
| 1.1.13                                                                                                                                                         | IMPLEMENTAR AS INVESTIGAÇÕES DE ÓBITOS - Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil e maternos                                                       | Percentual de óbitos investigados/ ano                   | -    | -    | -          | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - IMPLEMENTAR AS INVESTIGAÇÕES DE ÓBITOS - Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil e maternos                                               |                                                                                                                                                            |                                                          |      |      |            |        |        |            |
| 1.1.14                                                                                                                                                         | IMPLEMENTAR AS INVESTIGAÇÕES DE ÓBITOS - Investigar óbitos suspeitos de arboviroses                                                                        | Percentual de óbitos investigados/ ano                   | -    | -    | -          | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - IMPLEMENTAR AS INVESTIGAÇÕES DE ÓBITOS - Investigar óbitos suspeitos de arboviroses                                                                |                                                                                                                                                            |                                                          |      |      |            |        |        |            |
| 1.1.15                                                                                                                                                         | IMPLEMENTAR AS INVESTIGAÇÕES DE ÓBITOS - Intensificar as investigações de óbito com o objetivo de reduzir os óbitos por causa básica mal definida.         | Percentual de óbitos com causa básica definida/ ano      | 0,00 | -    | Percentual | 90,00  | 90,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - IMPLEMENTAR AS INVESTIGAÇÕES DE ÓBITOS - Intensificar as investigações de óbito com o objetivo de reduzir os óbitos por causa básica mal definida. |                                                                                                                                                            |                                                          |      |      |            |        |        |            |
| 1.1.16                                                                                                                                                         | IMPLEMENTAR AS INVESTIGAÇÕES DE ÓBITOS - Investigação dos óbitos por violência                                                                             | Percentual de óbitos investigados/ ano                   | 0,00 | 2017 | Percentual | 90,00  | 90,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - IMPLEMENTAR AS INVESTIGAÇÕES DE ÓBITOS - Investigação dos óbitos por violência                                                                     |                                                                                                                                                            |                                                          |      |      |            |        |        |            |
| 1.1.17                                                                                                                                                         | GERENCIAR SISTEMAS DE INFORMAÇÃO VOLTADOS À VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Prover a alimentação dos bancos de dados dos Sistemas de informação (SIM, SINASC, SINAN) | Percentual de lotes/ enviados ano ou lotes/ enviado/ mês | 0,00 | -    | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

Ação Nº 1 - GERENCIAR SISTEMAS DE INFORMAÇÃO VOLTADOS À VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Prover a alimentação dos bancos de dados dos Sistemas de informação (SIM, SINASC, SINAN)

|        |                                                                                                                |                                                                |   |   |   |       |       |            |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---|---|---|-------|-------|------------|
| 1.1.18 | GERENCIAR SISTEMAS DE INFORMAÇÃO VOLTADOS À VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Gerenciamento da alimentação do SIM e SINASC | Percentual de alimentação de sistemas de informação realizadas | - | - | - | 90,00 | 90,00 | Percentual |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---|---|---|-------|-------|------------|

Ação Nº 1 - GERENCIAR SISTEMAS DE INFORMAÇÃO VOLTADOS À VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Gerenciamento da alimentação do SIM e SINASC

|        |                                                                                                                                                            |                                        |   |   |   |        |        |            |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---|---|---|--------|--------|------------|
| 1.1.19 | IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS DOENÇAS EXANTEMÁTICAS - Investigar casos suspeitos de sarampo e rubéola oportunamente (até 48 hs) | Percentual de investigações realizadas | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---|---|---|--------|--------|------------|

Ação Nº 1 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS DOENÇAS EXANTEMÁTICAS - Investigar casos suspeitos de sarampo e rubéola oportunamente (até 48 hs)

|        |                                                                                                                                                                             |                                                               |      |      |            |        |        |            |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------|------|------------|--------|--------|------------|
| 1.1.20 | IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS DOENÇAS EXANTEMÁTICAS - Encerramento dos casos suspeitos de doenças exantemáticas através de exames laboratoriais. | Percentual de casos encerrados por critério laboratorial/ ano | 0,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------|------|------------|--------|--------|------------|

Ação Nº 1 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS DOENÇAS EXANTEMÁTICAS - Encerramento dos casos suspeitos de doenças exantemáticas através de exames laboratoriais.

|        |                                                                                                     |                                                |      |   |            |       |        |            |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------|---|------------|-------|--------|------------|
| 1.1.21 | MONITORAMENTO/INVESTIGAÇÃO DE SURTOS E DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA - Desenvolver as ações de | Percentual de surtos investigados e números de | 0,00 | - | Percentual | 90,00 | 100,00 | Percentual |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------|---|------------|-------|--------|------------|

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

|                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                        |                                                                                                                         |      |      |            |       |       |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------------|-------|-------|------------|
|                                                                                                                                                                                    | investigação, prevenção e controle surtos notificados                                                                                                                  | oportunamente/ ano                                                                                                      |      |      |            |       |       |            |
| Ação Nº 1 - MONITORAMENTO/INVESTIGAÇÃO DE SURTOS E DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA - Desenvolver as ações de investigação, prevenção e controle surtos notificados              |                                                                                                                                                                        |                                                                                                                         |      |      |            |       |       |            |
| 1.1.22                                                                                                                                                                             | MONITORAMENTO/INVESTIGAÇÃO DE SURTOS E DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA - Encerramento oportunamente das investigações de agravos compulsórios registradas no SINAN. | Proporção de casos de doenças e agravos de notificação compulsória (DNC) encerrados oportunamente após notificação/ ano | 0,00 | 2017 | Percentual | 80,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - MONITORAMENTO/INVESTIGAÇÃO DE SURTOS E DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA - Encerramento oportunamente das investigações de agravos compulsórios registradas no SINAN. |                                                                                                                                                                        |                                                                                                                         |      |      |            |       |       |            |
| 1.1.23                                                                                                                                                                             | MONITORAMENTO/INVESTIGAÇÃO DE SURTOS E DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA - Implantar diagrama de controle para doenças e agravos de interesse municipal               | Nº de diagramas de controle implantados/ ano                                                                            | 0    | -    | Número     | 3     | 4     | Número     |
| Ação Nº 1 - MONITORAMENTO/INVESTIGAÇÃO DE SURTOS E DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA - Implantar diagrama de controle para doenças e agravos de interesse municipal               |                                                                                                                                                                        |                                                                                                                         |      |      |            |       |       |            |
| 1.1.24                                                                                                                                                                             | MONITORAMENTO/INVESTIGAÇÃO DE SURTOS E DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA - Elaborar boletim epidemiológico                                                            | Nº de boletins epidemiológicos elaborados/ ano                                                                          | 0    | 2017 | Número     | 1     | 1     | Número     |

|                                                                                                                                               |                                                                                                                                   |                                                                     |      |      |            |        |        |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------|------|------------|--------|--------|------------|
| Ação Nº 1 - MONITORAMENTO/INVESTIGAÇÃO DE SURTOS E DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA - Elaborar boletim epidemiológico                       |                                                                                                                                   |                                                                     |      |      |            |        |        |            |
| 1.1.25                                                                                                                                        | MONITORAMENTO/INVESTIGAÇÃO DE SURTOS E DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA - Realizar medidas de controle de doenças               | Percentual de bloqueios realizados de acordo com a necessidade/ ano | 0,00 | -    | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - MONITORAMENTO/INVESTIGAÇÃO DE SURTOS E DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA - Realizar medidas de controle de doenças               |                                                                                                                                   |                                                                     |      |      |            |        |        |            |
| 1.1.26                                                                                                                                        | MONITORAMENTO/INVESTIGAÇÃO DE SURTOS E DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA - Realizar A & M das ações de vigilância epidemiológica | Nº de relatórios de A & M elaborados/ ano                           | 0    | 2017 | Número     | 4      | 4      | Número     |
| Ação Nº 1 - MONITORAMENTO/INVESTIGAÇÃO DE SURTOS E DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA - Realizar A & M das ações de vigilância epidemiológica |                                                                                                                                   |                                                                     |      |      |            |        |        |            |

**OBJETIVO Nº 1.2** - Promover a estruturação da Vigilância Sanitária para garantir o pleno desenvolvimento das ações de inspeção e educação sanitária em todos os estabelecimentos, além de promover a reestruturação do laboratório de água municipal, promovendo segurança da população ao consumo dos produtos, serviços e dos ambientes.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|----|-------------------|--------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|    |                   |                                                  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                       |      |      |            |        |        |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------|------|------------|--------|--------|------------|
| 1.2.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | EDUCAÇÃO PERMANENTE E A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -Promover capacitações com os profissionais da Vigilância Sanitária, para informação, educação, comunicação e o desenvolvimento de inspeções sanitárias, que levem em conta práticas populares de cuidados com a saúde, bem como atribuições das equipes na vigilância sanitária<br>- Realizar 1 treinamento com 100% dos técnicos da VISA | Percentual de Técnicos treinados/ ano | 0,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - EDUCAÇÃO PERMANENTE E A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Promover capacitações com os profissionais da Vigilância Sanitária, para informação, educação, comunicação e o desenvolvimento de inspeções sanitárias, que levem em conta práticas populares de cuidados com a saúde, bem como atribuições das equipes na vigilância sanitária - Realizar 1 treinamento com 100% dos técnicos da VISA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                       |      |      |            |        |        |            |

**DIRETRIZ Nº 2 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Garantir que a população disponha de um serviço de boa qualidade e de fácil acesso, onde a prevenção e a promoção à saúde sejam desenvolvidas.**

**OBJETIVO Nº 2.1** - Promover a estruturação da Vigilância Sanitária para garantir o pleno desenvolvimento das ações de inspeção e educação sanitária em todos os estabelecimentos, além de promover a reestruturação do laboratório de água municipal, promovendo segurança da população ao consumo dos produtos, serviços e dos ambientes.

| Nº    | Descrição da Meta                                                                                                                                                                                | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|       |                                                                                                                                                                                                  |                                                  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 2.1.1 | EDUCAÇÃO PERMANENTE E A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Promover capacitações com os profissionais da Vigilância Sanitária, para informação, educação, comunicação | Percentual de Técnicos treinados/ ano            | 0,00                   | 2017 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                           |                                                      |      |      |            |        |        |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------|------|------------|--------|--------|------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | e o desenvolvimento de inspeções sanitárias, que levem em conta práticas populares de cuidados com a saúde, bem como atribuições das equipes na vigilância sanitária - Realizar treinamento com 100% dos técnicos da VISA |                                                      |      |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 1 - EDUCAÇÃO PERMANENTE E A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Promover capacitações com os profissionais da Vigilância Sanitária, para informação, educação, comunicação e o desenvolvimento de inspeções sanitárias, que levem em conta práticas populares de cuidados com a saúde, bem como atribuições das equipes na vigilância sanitária - Realizar treinamento com 100% dos técnicos da VISA |                                                                                                                                                                                                                           |                                                      |      |      |            |        |        |            |
| 2.1.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO VIGIÁGUA - Cadastrar fontes de captação de água para consumo humano - Manter 100% das fontes cadastradas                                                                                       | Percentual de fontes cadastradas/ ano                | 0,00 | -    | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO VIGIÁGUA - Cadastrar fontes de captação de água para consumo humano - Manter 100% das fontes cadastradas                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                           |                                                      |      |      |            |        |        |            |
| 2.1.3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO VIGIÁGUA - Monitorar os pontos de coletas do VIGIÁGUA - Monitorar 100% dos pontos de coleta                                                                                                    | Percentual de pontos de coletas monitorados/ ano     | 0,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO VIGIÁGUA - Monitorar os pontos de coletas do VIGIÁGUA - Monitorar 100% dos pontos de coleta                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                           |                                                      |      |      |            |        |        |            |
| 2.1.4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO VIGIÁGUA - Monitorar as soluções alternativas de distribuição de água - Monitorar 90% das soluções alternativas                                                                                | Percentual de soluções alternativas monitoradas/ ano | 0,00 | -    | Percentual | 90,00  | 90,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO VIGIÁGUA - Monitorar as soluções alternativas de distribuição de água - Monitorar 90% das soluções alternativas                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                           |                                                      |      |      |            |        |        |            |

**PREFEITURA DE TACAIBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                  |      |      |            |        |        |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------|------|------------|--------|--------|------------|
| 2.1.5                                                                                                                                                                                                                                                                                       | IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO VIGIÁGUA - Realizar o licenciamento dos carros de transporte de água para consumo humano - 100% dos carros licenciados                                                                                                                               | Percentual de carros de transporte cadastrados/ licenciados/ ano                 | 0,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO VIGIÁGUA - Realizar o licenciamento dos carros de transporte de água para consumo humano - 100% dos carros licenciados                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                  |      |      |            |        |        |            |
| 2.1.6                                                                                                                                                                                                                                                                                       | INSPEÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE A SAÚDE - Cadastrar, inspecionar e licenciar as atividades de comércio, serviços, profissionais de saúde e outros de interesse a saúde da população - 90% dos estabelecimentos cadastrados, inspecionados e licenciados | Percentual de estabelecimentos cadastrados, inspecionados e licenciados/ ano     | 0,00 | -    | Percentual | 90,00  | 90,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - INSPEÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE A SAÚDE - Cadastrar, inspecionar e licenciar as atividades de comércio, serviços, profissionais de saúde e outros de interesse a saúde da população - 90% dos estabelecimentos cadastrados, inspecionados e licenciados |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                  |      |      |            |        |        |            |
| 2.1.7                                                                                                                                                                                                                                                                                       | INSPEÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE A SAÚDE - Capacitar e orientar os proprietários ou funcionários de estabelecimentos sujeitos a fiscalização da vigilância sanitária (ESFVS) - Capacitar 50% dos proprietários ou funcionários de ESFVS                  | Percentual de proprietários/ funcionários dos ESFVS treinados e capacitados/ ano | 0,00 | 2017 | Percentual | 50,00  | 50,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - INSPEÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE A SAÚDE - Capacitar e orientar os proprietários ou funcionários de estabelecimentos sujeitos a fiscalização da vigilância sanitária (ESFVS) - Capacitar 50% dos proprietários ou funcionários de ESFVS                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                  |      |      |            |        |        |            |
| 2.1.8                                                                                                                                                                                                                                                                                       | INSPEÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE A SAÚDE - Manter atualizado o cadastro dos ESFVS - 90% do cadastro atualizado                                                                                                                                           | Percentual de cadastrados atualizado/ ano                                        | 0,00 | 2017 | Percentual | 90,00  | 90,00  | Percentual |

|                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                               |      |      |            |        |        |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------|------|------------|--------|--------|------------|
| Ação Nº 1 - INSPEÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE A SAÚDE - Manter atualizado o cadastro dos ESFVS - 90% do cadastro atualizado                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                               |      |      |            |        |        |            |
| 2.1.9                                                                                                                                                                                                                                                                    | INSPEÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE A SAÚDE - Implantar o Projeto para recolhimento de medicamentos (sobras de tratamento, vencidos e deteriorados) no município - Implantar em 90% das Farmácias                                        | Percentual de farmácias com pontos de coletas instalados/ ano | 0,00 | -    | Percentual | 90,00  | 90,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - INSPEÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE A SAÚDE - Implantar o Projeto para recolhimento de medicamentos (sobras de tratamento, vencidos e deteriorados) no município - Implantar em 90% das Farmácias                                        |                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                               |      |      |            |        |        |            |
| 2.1.10                                                                                                                                                                                                                                                                   | INSPEÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE A SAÚDE - Promover inspeções sanitárias anuais de rotina nas creches cadastradas - 1 inspeção anual de rotina(100% dos estabelecimentos cadastrados)                                                 | Percentual de creches cadastradas inspecionadas/ ano          | 0,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - INSPEÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE A SAÚDE - Promover inspeções sanitárias anuais de rotina nas creches cadastradas - 1 inspeção anual de rotina (100% dos estabelecimentos cadastrados)                                                |                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                               |      |      |            |        |        |            |
| 2.1.11                                                                                                                                                                                                                                                                   | INSPEÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE A SAÚDE - Realizar inspeção sanitária em depósitos de alimentação escolar e creche (merendas escolares) Inspeção sanitária em 80% dos depósitos de alimentação escolar e creche (merendas escolares) | Percentual de depósitos de alimentação inspecionados/ ano     | 0,00 | -    | Percentual | 80,00  | 80,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - INSPEÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE A SAÚDE - Realizar inspeção sanitária em depósitos de alimentação escolar e creche (merendas escolares) Inspeção sanitária em 80% dos depósitos de alimentação escolar e creche (merendas escolares) |                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                               |      |      |            |        |        |            |

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

| 2.1.12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | INSPEÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE A SAÚDE - Realizar inspeção sanitária em eventos festivos e/ou desportivos - 100% dos eventos esportivos e festivos inspecionados | Proporção de eventos ocorridos e inspecionados | 0,00                   | 2017 | Percentual    | 100,00           | 100,00     | Percentual |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------|------|---------------|------------------|------------|------------|
| Ação Nº 1 - INSPEÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE A SAÚDE - Realizar inspeção sanitária em eventos festivos e/ou desportivos - 100% dos eventos esportivos e festivos inspecionados                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                           |                                                |                        |      |               |                  |            |            |
| 2.1.13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | INSPEÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE A SAÚDE - Realizar A & M das ações de vigilância sanitária - Elaborar 04 relatórios de A & M/ ano                                 | Nº de relatórios de A & M elaborados/ ano      | 0                      | -    | Número        | 4                | 16         | Número     |
| Ação Nº 1 - INSPEÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE A SAÚDE - Realizar A & M das ações de vigilância sanitária - Elaborar 04 relatórios de A & M/ ano                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                           |                                                |                        |      |               |                  |            |            |
| <b>DIRETRIZ Nº 3 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL - Garantir que as ações sejam voltadas para prevenção das principais endemias como, Dengue, Doença de Chagas, Esquistossomose, Leishmaniose, Raiva, além do controle de roedores e de populações de prevenção e controle da Vigilância do Solo; Realizar ações de promoção à saúde, visando diminuir o acesso da população as unidades de saúde, reduzir os gastos financeiros com a assistência especializada e medicamentos</b> |                                                                                                                                                                                           |                                                |                        |      |               |                  |            |            |
| <b>OBJETIVO Nº 3.1</b> - Promover a estruturação da Vigilância Ambiental, efetivando a redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                           |                                                |                        |      |               |                  |            |            |
| Nº                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Descrição da Meta                                                                                                                                                                         | Indicador para monitoramento e                 | Indicador (Linha-Base) |      | Meta Prevista | Meta Plano(2018- | Unidade de |            |

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>avaliação da meta</b>                              | <b>Valor</b> | <b>Ano</b> | <b>Unidade de Medida</b> | <b>2020</b> | <b>2021)</b> | <b>Medida</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------|------------|--------------------------|-------------|--------------|---------------|
| 3.1.1                                                                                                                                                                                                                                                                                        | REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Fortalecer ações educativas de promoção e prevenção à saúde de todas as endemias - 01 ação educativa por semestre                                                      | Número de ações educativas/ ano                       | 0            | 2017       | Número                   | 1           | 4            | Número        |
| Ação Nº 1 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Fortalecer ações educativas de promoção e prevenção à saúde de todas as endemias - 01 ação educativa por semestre                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                       |              |            |                          |             |              |               |
| 3.1.2                                                                                                                                                                                                                                                                                        | REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Realizar avaliação e monitoramento das campanhas realizadas em localidades com índice de infestação predial acima de 4% - Avaliar e monitorar 01 campanha por semestre | Número de monitoramentos e avaliações realizados/ ano | 0            | -          | Número                   | 1           | 4            | Número        |
| Ação Nº 1 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Realizar avaliação e monitoramento das campanhas realizadas em localidades com índice de infestação predial acima de 4% - Avaliar e monitorar 01 campanha por semestre |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                       |              |            |                          |             |              |               |
| 3.1.3                                                                                                                                                                                                                                                                                        | REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Realizar ações educativas com escolares sobre os principais programas como dengue, leishmaniose, doenças de chagas, esquistossomose e geohelmintíases, leptospirose,   | Número de ações educativas realizadas/ ano            | 0            | 2017       | Número                   | 4           | 16           | Número        |

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                  |      |      |            |        |        |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------------|--------|--------|------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | anualmente                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                  |      |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 1 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Realizar ações educativas com escolares sobre os principais programas como dengue, leishmaniose, doenças de chagas, esquistossomose e geohelmintíases, leptospirose, raiva e educação ambiental - Realizar 04 ações educativas anualmente |                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                  |      |      |            |        |        |            |
| 3.1.4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Promover oficinas de atualização para os supervisores de campo e ACEs sobre os programas de controle das endemias - oficina de atualização por ano | Número oficinas realizadas/ ano                                                                                  | -    | -    | -          | 1      | 4      | Número     |
| Ação Nº 1 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Promover oficinas de atualização para os supervisores de campo e ACEs sobre os programas de controle das endemias - oficina de atualização por ano                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                  |      |      |            |        |        |            |
| 3.1.5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Priorizar intervenções em localidades com risco de infestação predial acima de 4% - 100% das localidades de risco com intervenções                 | Percentual de intervenções realizadas em localidades com risco de infestação predial acima de 4% realizadas/ ano | 0,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Priorizar intervenções em localidades com risco de infestação predial acima de 4% - 100% das localidades de risco com intervenções                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                  |      |      |            |        |        |            |
| 3.1.6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Garantir aquisição dos insumos para controle químico do vetor - 100% dos insumos garantidos                                                        | Percentual de insumos garantidos/ ano                                                                            | 0,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |

**PREFEITURA DE TACAIBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

Ação Nº 1 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Garantir aquisição dos insumos para controle químico do vetor - 100% dos insumos garantidos

|       |                                                                                                                                                                                                                 |                                |   |   |   |        |        |            |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---|---|---|--------|--------|------------|
| 3.1.7 | REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Eliminar focos identificados de criadouros de Aedes aegypti - 100% dos focos identificados eliminados | Percentual de focos eliminados | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---|---|---|--------|--------|------------|

Ação Nº 1 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Eliminar focos identificados de criadouros de Aedes aegypti - 100% dos focos identificados eliminados

|       |                                                                                                                                                                                     |                                                  |      |      |            |       |       |            |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------|------|------------|-------|-------|------------|
| 3.1.8 | REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE -Inspeccionar imóveis cadastrados no SISLOC - 80% dos imóveis inspecionados | Percentual de imóveis cadastrados no SISLOC/ ano | 0,00 | 2017 | Percentual | 80,00 | 80,00 | Percentual |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------|------|------------|-------|-------|------------|

Ação Nº 1 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE -Inspeccionar imóveis cadastrados no SISLOC - 80% dos imóveis inspecionados

|       |                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |   |      |        |   |   |        |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---|------|--------|---|---|--------|
| 3.1.9 | REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Realizar bloqueio vetorial nas áreas com casos notificados - 01 bloqueio por área com casos notificados | Número de bloqueios vetoriais realizados/ área/ ano | 0 | 2017 | Número | 1 | 4 | Número |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---|------|--------|---|---|--------|

Ação Nº 1 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Realizar bloqueio vetorial nas áreas com casos notificados - 01 bloqueio por área com casos notificados

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                             |      |      |            |        |        |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------------|--------|--------|------------|
| 3.1.10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Promover investigação vetorial em domicílios com casos graves de dengue notificados - Realizar investigação vetorial em 100% dos casos notificados                                              | Percentual de investigação vetorial dos domicílios com casos graves de dengue notificados/ ano                              | 0,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Promover investigação vetorial em domicílios com casos graves de dengue notificados - Realizar investigação vetorial em 100% dos casos notificados                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                             |      |      |            |        |        |            |
| 3.1.11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Promover realização do Levantamento de Índice Rápido de Infestação (LIRAA) - 06 LIRAA ao ano                                                                                                    | Número absoluto de LIRAA realizados/ ano                                                                                    | 0    | 2017 | Número     | 4      | 36     | Número     |
| Ação Nº 1 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Promover realização do Levantamento de Índice Rápido de Infestação (LIRAA) - 06 LIRAA ao ano                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                             |      |      |            |        |        |            |
| 3.1.12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Promover ações de peixamento em imóveis onde não existe possibilidade de eliminação ou vedação do depósito - Ofertar peixes para imóveis que não tenham possibilidade de eliminação de depósito | Percentual de ações de peixamento realizadas em relação ao número de imóveis sem possibilidade de vedação de depósitos/ ano | 0,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Promover ações de peixamento em imóveis onde não existe possibilidade de eliminação ou vedação do depósito - Ofertar peixes para imóveis que não tenham possibilidade de eliminação de depósito |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                             |      |      |            |        |        |            |
| 3.1.13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E                                                                                                                                                                                                                       | Percentual de PEs cadastrados                                                                                               | 0,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |

**PREFEITURA DE TACAIBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

|                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                   |      |      |            |        |        |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------------|--------|--------|------------|
|                                                                                                                                                                                                                                             | VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Inspeccionar e tratar os Pontos Estratégicos (PEs) cadastrados - 100% dos PEs cadastrados inspecionados e tratados                                                                                        | inspecionados e tratados/ ano                                                                     |      |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 1 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Inspeccionar e tratar os Pontos Estratégicos (PEs) cadastrados - 100% dos PEs cadastrados inspecionados e tratados    |                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                   |      |      |            |        |        |            |
| 3.1.14                                                                                                                                                                                                                                      | PROMOVER AÇÕES DE INTEGRAÇÃO COM ATENÇÃO BÁSICA - Promover atualização das equipes das Unidades de Saúde quanto às diretrizes do Programa Nacional de Combate à Dengue (PNCD) - 100% das USFs atualizadas                       | Percentual de atualizações realizadas                                                             | -    | -    | -          | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - PROMOVER AÇÕES DE INTEGRAÇÃO COM ATENÇÃO BÁSICA - Promover atualização das equipes das Unidades de Saúde quanto às diretrizes do Programa Nacional de Combate à Dengue (PNCD) - 100% das USFs atualizadas                       |                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                   |      |      |            |        |        |            |
| 3.1.15                                                                                                                                                                                                                                      | PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Realizar bloqueio em áreas com casos notificados de leptospirose - 80% dos bloqueios realizados | Percentual de bloqueios em áreas com casos notificados de leptospirose/ ano                       | 0,00 | 2017 | Percentual | 60,00  | 80,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Realizar bloqueio em áreas com casos notificados de leptospirose - 80% dos bloqueios realizados |                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                   |      |      |            |        |        |            |
| 3.1.16                                                                                                                                                                                                                                      | PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Investigar e tratar os domicílios com casos notificados de leptospirose - 80% dos               | Percentual de investigação e tratamento dos domicílios com casos notificados de leptospirose/ ano | 0,00 | 2017 | Percentual | 80,00  | 80,00  | Percentual |

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                        |      |      |            |        |        |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------------|--------|--------|------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                           | domicílios investigados e tratados                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                        |      |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 1 - PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Investigar e tratar os domicílios com casos notificados de leptospirose - 80% dos domicílios investigados e tratados                          |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                        |      |      |            |        |        |            |
| 3.1.17                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Garantir o tratamento de canais e córregos para o controle de roedores - Tratamento de canais e córregos para controle de roedores garantidos | Percentual de tratamento de canais e córregos realizados para o controle de roedores/ ano                                              | 0,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Garantir o tratamento de canais e córregos para o controle de roedores - Tratamento de canais e córregos para controle de roedores garantidos |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                        |      |      |            |        |        |            |
| 3.1.18                                                                                                                                                                                                                                                                                    | : PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Garantir o atendimento das solicitações da população para as ações de controle de roedores - 100% das solicitações atendidas                | Percentual de atendimento das solicitações da população para as ações de controle de roedores/ ano                                     | 0,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Garantir o atendimento das solicitações da população para as ações de controle de roedores - 100% das solicitações atendidas                  |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                        |      |      |            |        |        |            |
| 3.1.19                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Garantir recolhimento e eutanásia dos cães positivos através do teste rápido                                                                  | Percentual de recolhimento e eutanásia dos cães positivos através de teste rápido (imunocromatografia) e exame sorológico (ELISA) para | 0,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                       |   |      |        |   |   |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---|------|--------|---|---|--------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | (ELISA) para leishmaniose - 100% do recolhimento e eutanásia dos cães positivos através do teste rápido (ICROMATOG) e exame sorológico (ELISA) para leishmaniose garantido                                                                                                                                              | leishmaniose/ ano                                     |   |      |        |   |   |        |
| <p>Ação Nº 1 - PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Garantir recolhimento e eutanásia dos cães positivos através do teste rápido (imunocromatografia (ICROMATOG)) e exame sorológico (ELISA) para leishmaniose - 100% do recolhimento e eutanásia dos cães positivos através do teste rápido (ICROMATOG) e exame sorológico (ELISA) para leishmaniose garantido</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                       |   |      |        |   |   |        |
| 3.1.20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Realizar inquérito coproscópico em populações de áreas endêmicas para esquistossomose e geohelmintíases - 01 Inquérito anual realizado/ ano                                             | Número absoluto de Inquéritos realizados por ano/ ano | 0 | 2017 | Número | 1 | 4 | Número |
| <p>Ação Nº 1 - PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Realizar inquérito coproscópico em populações de áreas endêmicas para esquistossomose e geohelmintíases - 01 Inquérito anual realizado/ ano</p>                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                       |   |      |        |   |   |        |
| 3.1.21                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Realizar tratamento para geohelmintíases, dos estudantes de 05 a 14 anos da rede municipal - Realizar tratamento 01 vez ao ano, condicionado à Política de Saúde do Ministério da Saúde | Número absoluto de tratamentos realizados/ ano        | 0 | 2017 | Número | 1 | 4 | Número |
| <p>Ação Nº 1 - PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Realizar tratamento para geohelmintíases, dos estudantes de 05 a 14 anos da rede municipal - Realizar tratamento 01 vez ao ano, condicionado à Política de Saúde do Ministério da Saúde</p>                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                       |   |      |        |   |   |        |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                     |      |      |            |        |        |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------------|--------|--------|------------|
| 3.1.22                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Borrifar residências com presença ou vestígios de triatomíneo - 100% de residências com presença ou vestígios de triatomíneos borrifadas                 | Percentual de residências com presença ou vestígios de triatomíneos borrifadas/ ano | 0,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Borrifar residências com presença ou vestígios de triatomíneo - 100% de residências com presença ou vestígios de triatomíneos borrifadas                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                     |      |      |            |        |        |            |
| 3.1.23                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Garantir visitas aos 10 pontos de investigação de triatomíneos (PITs) para coleta vetorial - 12 visitas aos 10 (PITs) para coleta vetorial ao ano        | Número de visitas aos 10 PITs para coleta vetorial/ ano                             | 0    | 2017 | Número     | 12     | 48     | Número     |
| Ação Nº 1 - PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Garantir visitas aos 10 pontos de investigação de triatomíneos (PITs) para coleta vetorial - 12 visitas aos 10 (PITs) para coleta vetorial ao ano        |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                     |      |      |            |        |        |            |
| 3.1.24                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Investigar triatomíneos recolhidos nos PITs e residências pesquisadas - 100% dos triatomíneos recolhidos nos PITs e residências pesquisadas investigados | Percentual de triatomíneos recolhidos nos PITs e residências pesquisadas/ ano       | 0,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Investigar triatomíneos recolhidos nos PITs e residências pesquisadas - 100% dos triatomíneos recolhidos nos PITs e residências pesquisadas investigados |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                     |      |      |            |        |        |            |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                               |      |      |            |        |        |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------------|--------|--------|------------|
| 3.1.25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Garantir encaminhamento à Vigilância Epidemiológica para realização de sorologia humana os casos provenientes de residências pesquisadas com triatomíneos positivos - Encaminhar à Vigilância Epidemiológica para realização de sorologia humana 100% dos casos provenientes de residências pesquisadas com triatomíneos positivos garantidos | Proporção de encaminhamentos à Vigilância Epidemiológica para realização de sorologia humana os casos provenientes de residências pesquisadas com triatomíneos positivos/ ano | 0,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Garantir encaminhamento à Vigilância Epidemiológica para realização de sorologia humana os casos provenientes de residências pesquisadas com triatomíneos positivos - Encaminhar à Vigilância Epidemiológica para realização de sorologia humana 100% dos casos provenientes de residências pesquisadas com triatomíneos positivos garantidos |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                               |      |      |            |        |        |            |
| 3.1.26                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Garantir posto fixo de vacinação antirrábica no município - 01 Posto fixo de vacinação antirrábica no município garantido/ ano                                                                                                                                                                                                                | Número postos fixos de vacinação antirrábica no município garantido/ ano                                                                                                      | 0    | 2017 | Número     | 1      | 1      | Número     |
| Ação Nº 1 - PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Garantir posto fixo de vacinação antirrábica no município - 01 Posto fixo de vacinação antirrábica no município garantido/ ano                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                               |      |      |            |        |        |            |
| 3.1.27                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Realizar 01 Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica, de acordo com as determinações do Ministério da Saúde - 01 Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica ao ano                                                                                                                                                                          | Nº de campanhas/ ano realizadas                                                                                                                                               | 0    | 2017 | Número     | 1      | 4      | Número     |
| Ação Nº 1 - PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Realizar 01 Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica, de acordo com as determinações do Ministério da Saúde - 01 Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica ao ano                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                               |      |      |            |        |        |            |



|                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                  |                                                                      |      |      |            |        |        |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------|------|------------|--------|--------|------------|
| 4.1.1                                                                                                                                                                                                                        | GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Providenciar internet e linha telefônica em todas as Unidades de Saúde da Família - Implantar internet e linha telefônica em 100% das unidades<br>Implantar PEC em 100% das unidades. | Percentual de unidades básicas com acesso à internet e telefonia.    | 0,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Providenciar internet e linha telefônica em todas as Unidades de Saúde da Família - Implantar internet e linha telefônica em 100% das unidades<br>Implantar PEC em 100% das unidades. |                                                                                                                                                                                                                  |                                                                      |      |      |            |        |        |            |
| 4.1.2                                                                                                                                                                                                                        | GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Implantar prontuário eletrônico em 100% das Unidades de Saúde da Família - Implantar e atualizar PEC em 100% das unidades.                                                            | Percentual de unidades básicas com Prontuário Eletrônico implantados | 0,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Implantar prontuário eletrônico em 100% das Unidades de Saúde da Família - Implantar e atualizar PEC em 100% das unidades.                                                            |                                                                                                                                                                                                                  |                                                                      |      |      |            |        |        |            |
| 4.1.3                                                                                                                                                                                                                        | GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Implantar prontuário eletrônico em 100% das Unidades de Saúde da Família - Implantar e atualizar PEC em 100% das unidades.                                                            | Percentual de unidades básicas com Prontuário Eletrônico implantados | 0,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Implantar prontuário eletrônico em 100% das Unidades de Saúde da Família - Implantar e atualizar PEC em 100% das unidades.                                                            |                                                                                                                                                                                                                  |                                                                      |      |      |            |        |        |            |
| 4.1.4                                                                                                                                                                                                                        | GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Acompanhar, supervisionar e avaliar as equipes de saúde da família - Realizar 03 supervisões/ avaliações por unidades de saúde/ ano                                                   | Número de supervisões/avaliações realizadas.                         | 0    | 2017 | Número     | 3      | 12     | Número     |
| Ação Nº 1 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Acompanhar, supervisionar e avaliar as equipes de saúde da família - Realizar 03 supervisões/ avaliações por unidades de saúde/ ano                                                   |                                                                                                                                                                                                                  |                                                                      |      |      |            |        |        |            |

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

|                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                             |   |      |        |   |   |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|--------|---|---|--------|
| 4.1.5                                                                                                                                                                                        | GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Realizar Mostra de Atenção Básica para divulgação das atividades desenvolvidas pelas Equipes de Atenção Básica - Realizar 01 Mostra de Atenção Básica | Número de Mostras de Atenção Básica realizadas/ ano                                                                                                         | 0 | 2017 | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Realizar Mostra de Atenção Básica para divulgação das atividades desenvolvidas pelas Equipes de Atenção Básica - Realizar 01 Mostra de Atenção Básica |                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                             |   |      |        |   |   |        |
| 4.1.6                                                                                                                                                                                        | GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Identificar materiais, insumos e medicamentos para as equipes da Atenção Básica - Elaborar 01 lista com os itens necessários                          | Nº de listagem de itens necessários elaboradas/ atualizadas/ ano                                                                                            | 0 | 2017 | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Identificar materiais, insumos e medicamentos para as equipes da Atenção Básica - Elaborar 01 lista com os itens necessários                          |                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                             |   |      |        |   |   |        |
| 4.1.7                                                                                                                                                                                        | GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Identificar materiais, insumos e medicamentos para as equipes da Atenção Básica - Elaborar 01 Relatório com os itens necessários e adquiridos         | Nº de Relatórios elaborados/ ano                                                                                                                            | 0 | 2017 | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Identificar materiais, insumos e medicamentos para as equipes da Atenção Básica - Elaborar 01 Relatório com os itens necessários e adquiridos         |                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                             |   |      |        |   |   |        |
| 4.1.8                                                                                                                                                                                        | GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Ampliar cobertura da Atenção Básica - Elaborar 01 Projeto para implantação de mais 01 Equipe de Saúde da Família (ESF) e Saúde Bucal da Família       | Nº de Projetos de Implantação de novas equipes de atenção básica elaborados, apresentados e aprovados no Conselho de Saúde e enviado ao Ministério da Saúde | 0 | 2017 | Número | 1 | 4 | Número |

**PREFEITURA DE TACAIBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

|                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                      |                                               |   |      |        |   |   |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---|------|--------|---|---|--------|
| Ação Nº 1 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Ampliar cobertura da Atenção Básica - Elaborar 01 Projeto para implantação de mais 01 Equipe de Saúde da Família (ESF) e Saúde Bucal da Família                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                      |                                               |   |      |        |   |   |        |
| 4.1.9                                                                                                                                                                                                                                                            | GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Identificar necessidade de manutenção de equipamentos médico-assistenciais das unidades de saúde da atenção básica - Elaborar e atualizar 01 Projeto de Manutenção                                                        | Nº de Projetos elaborados/ atualizados/ ano   | 0 | 2017 | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Identificar necessidade de manutenção de equipamentos médico-assistenciais das unidades de saúde da atenção básica - Elaborar e atualizar 01 Projeto de Manutenção                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                      |                                               |   |      |        |   |   |        |
| 4.1.10                                                                                                                                                                                                                                                           | GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Identificar necessidade de manutenção de equipamentos médico-assistenciais das unidades de saúde da atenção básica - Elaborar 01 relatório de avaliação relativa ao cumprimento do previsto no Projeto de Manutenção/ ano | Nº de Relatórios elaborados/ atualizados/ ano | 0 | 2017 | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Identificar necessidade de manutenção de equipamentos médico-assistenciais das unidades de saúde da atenção básica - Elaborar 01 relatório de avaliação relativa ao cumprimento do previsto no Projeto de Manutenção/ ano |                                                                                                                                                                                                                                                      |                                               |   |      |        |   |   |        |
| 4.1.11                                                                                                                                                                                                                                                           | GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Identificar necessidade de manutenção predial das unidades de saúde da atenção básica - Elaborar e atualizar 01 Projeto de Manutenção/ ano                                                                                | Nº de Projetos elaborados/ atualizados/ ano   | 0 | 2017 | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Identificar necessidade de manutenção predial das unidades de saúde da atenção básica - Elaborar e atualizar 01 Projeto de Manutenção/ ano                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                      |                                               |   |      |        |   |   |        |
| 4.1.12                                                                                                                                                                                                                                                           | GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Identificar necessidade de manutenção predial das unidades de saúde da atenção básica                                                                                                                                     | Nº de Relatórios elaborados/ atualizados/ ano | 0 | 2017 | Número | 1 | 4 | Número |

**PREFEITURA DE TACAIBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

|                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                 |                                                                    |   |      |        |   |   |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---|------|--------|---|---|--------|
|                                                                                                                                                                                                                                     | - Elaborar 01 relatório de avaliação relativa ao cumprimento do previsto no Projeto de Manutenção/ ano                                                                                          | ano                                                                |   |      |        |   |   |        |
| Ação Nº 1 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Identificar necessidade de manutenção predial das unidades de saúde da atenção básica - Elaborar 01 relatório de avaliação relativa ao cumprimento do previsto no Projeto de Manutenção/ ano |                                                                                                                                                                                                 |                                                                    |   |      |        |   |   |        |
| 4.1.13                                                                                                                                                                                                                              | EDUCAÇÃO PERMANENTE NA ATENÇÃO BÁSICA - Identificar a necessidade de capacitações e treinamentos na atenção básica - Aplicar instrumento para levantamento de necessidades de treinamento (LNT) | Nº de instrumentos de LNT aplicados/ atualizados/ ano              | 0 | 2017 | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - EDUCAÇÃO PERMANENTE NA ATENÇÃO BÁSICA - Identificar a necessidade de capacitações e treinamentos na atenção básica - Aplicar instrumento para levantamento de necessidades de treinamento (LNT)                         |                                                                                                                                                                                                 |                                                                    |   |      |        |   |   |        |
| 4.1.14                                                                                                                                                                                                                              | EDUCAÇÃO PERMANENTE NA ATENÇÃO BÁSICA - Identificar a necessidade de capacitações e treinamentos na atenção básica - Elaborar e atualizar 01 Projeto de Educação Permanente/ ano                | Nº de projetos de Educação Permanente elaborados/ atualizados/ ano | 0 | 2017 | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - EDUCAÇÃO PERMANENTE NA ATENÇÃO BÁSICA - Identificar a necessidade de capacitações e treinamentos na atenção básica - Elaborar e atualizar 01 Projeto de Educação Permanente/ ano                                        |                                                                                                                                                                                                 |                                                                    |   |      |        |   |   |        |
| 4.1.15                                                                                                                                                                                                                              | EDUCAÇÃO PERMANENTE NA ATENÇÃO BÁSICA - Identificar a necessidade de capacitações e treinamentos na atenção básica - Elaborar 01 Relatório de Avaliação sobre Educação Permanente/ ano          | Nº de projetos de avaliação da Educação Permanente elaborados/ ano | 0 | 2017 | Número | 1 | 4 | Número |

**PREFEITURA DE TACAIBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

Ação Nº 1 - EDUCAÇÃO PERMANENTE NA ATENÇÃO BÁSICA - Identificar a necessidade de capacitações e treinamentos na atenção básica - Elaborar 01 Relatório de Avaliação sobre Educação Permanente/ ano

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                        |   |      |        |   |   |        |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---|------|--------|---|---|--------|
| 4.1.16 | ESTRATÉGIAS DE MELHORIA DOS PROCESSOS DE TRABALHO NA ATENÇÃO BÁSICA - Envolver os diversos atores no planejamento e monitoramento (P & M) das atividades de atenção básica - Realizar 01 reunião comunitária por Equipe da Atenção Básica para o P & M da Atenção Básica | Nº de reuniões comunitárias para realização de P & M na atenção Básica | 0 | 2017 | Número | 1 | 4 | Número |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---|------|--------|---|---|--------|

Ação Nº 1 - ESTRATÉGIAS DE MELHORIA DOS PROCESSOS DE TRABALHO NA ATENÇÃO BÁSICA - Envolver os diversos atores no planejamento e monitoramento (P & M) das atividades de atenção básica - Realizar 01 reunião comunitária por Equipe da Atenção Básica para o P & M da Atenção Básica

|        |                                                                                                                                                                                                      |                                                                           |   |      |        |   |   |        |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---|------|--------|---|---|--------|
| 4.1.17 | ESTRATÉGIAS DE MELHORIA DOS PROCESSOS DE TRABALHO NA ATENÇÃO BÁSICA - Fomentar processo de P & M nas equipes de Atenção Básica - Realizar 01 encontro para fomentar a adoção do P & M em equipe/ ano | Nº de encontros com as equipes para instituição/ manutenção do P & M/ ano | 0 | 2017 | Número | 1 | 4 | Número |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---|------|--------|---|---|--------|

Ação Nº 1 - ESTRATÉGIAS DE MELHORIA DOS PROCESSOS DE TRABALHO NA ATENÇÃO BÁSICA - Fomentar processo de P & M nas equipes de Atenção Básica - Realizar 01 encontro para fomentar a adoção do P & M em equipe/ ano

|        |                                                                                                                                                                            |                                         |   |      |        |   |   |        |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---|------|--------|---|---|--------|
| 4.1.18 | ESTRATÉGIAS DE MELHORIA DOS PROCESSOS DE TRABALHO NA ATENÇÃO BÁSICA - Fomentar processo de P & M entre as equipes e a gestão municipal - Realizar 02 reunião de P & M/ ano | Nº de reuniões de P & M realizadas/ ano | 0 | 2017 | Número | 2 | 8 | Número |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---|------|--------|---|---|--------|

Ação Nº 1 - ESTRATÉGIAS DE MELHORIA DOS PROCESSOS DE TRABALHO NA ATENÇÃO BÁSICA - Fomentar processo de P & M entre as equipes e a gestão municipal - Realizar 02 reunião de P & M/ ano

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                            |   |      |        |   |    |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|--------|---|----|--------|
| 4.1.19                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ESTRATÉGIAS DE MELHORIA DOS PROCESSOS DE TRABALHO NA ATENÇÃO BÁSICA - Instituir a Programação Descentralizada dos Processos de Trabalho em Equipe (PDPTE) - Realizar 01 Oficina de PDPTE e 01 reunião de avaliação                                                                                                        | Nº de reuniões de PDPTE realizadas                                                         | 0 | 2017 | Número | 1 | 4  | Número |
| Ação Nº 1 - ESTRATÉGIAS DE MELHORIA DOS PROCESSOS DE TRABALHO NA ATENÇÃO BÁSICA - Instituir a Programação Descentralizada dos Processos de Trabalho em Equipe (PDPTE) - Realizar 01 Oficina de PDPTE e 01 reunião de avaliação                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                            |   |      |        |   |    |        |
| 4.1.20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ESTRATÉGIAS DE MELHORIA DOS PROCESSOS DE TRABALHO NA ATENÇÃO BÁSICA - Realizar reunião de acompanhamento das metas previstas/ matriz de intervenção do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ/ AB) - Realizar 03 reuniões para avaliação das metas/ matriz de intervenção do PMAQ/ AB/ ano | Nº de reuniões para avaliação das metas/ matriz de intervenção do PMAQ/ AB realizadas/ ano | 0 | 2017 | Número | 3 | 12 | Número |
| Ação Nº 1 - ESTRATÉGIAS DE MELHORIA DOS PROCESSOS DE TRABALHO NA ATENÇÃO BÁSICA - Realizar reunião de acompanhamento das metas previstas/ matriz de intervenção do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ/ AB) - Realizar 03 reuniões para avaliação das metas/ matriz de intervenção do PMAQ/ AB/ ano |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                            |   |      |        |   |    |        |
| 4.1.21                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ESTRATÉGIAS DE MELHORIA DOS PROCESSOS DE TRABALHO NA ATENÇÃO BÁSICA - Elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas pelas equipes de Saúde da Família - Elaborar 01 relatório mensal das atividades desenvolvidas pelas USFS                                                                                     | Número de relatórios de atividades elaborados/ano                                          | 0 | 2017 | Número | 1 | 4  | Número |
| Ação Nº 1 - ESTRATÉGIAS DE MELHORIA DOS PROCESSOS DE TRABALHO NA ATENÇÃO BÁSICA - Elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas pelas equipes de Saúde da Família - Elaborar 01 relatório mensal das atividades desenvolvidas pelas USFS                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                            |   |      |        |   |    |        |



**PREFEITURA DE TACAIMBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

|                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                    |                                                      |                        |      |               |                  |   |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------|------|---------------|------------------|---|------------|
| 5.1.3                                                                                                                                                                                                                                          | AÇÕES DE SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO BÁSICA - Diagnóstico dos transtornos mentais dos usuários de saúde mental cadastrados no município - Realizar e atualizar 01 levantamento dos pacientes de saúde mental em 100% das unidades/ ano | Número de levantamentos realizados/ atualizados/ ano | 0                      | 2017 | Número        | 1                | 4 | Número     |
| Ação Nº 1 - AÇÕES DE SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO BÁSICA - Diagnóstico dos transtornos mentais dos usuários de saúde mental cadastrados no município - Realizar e atualizar 01 levantamento dos pacientes de saúde mental em 100% das unidades/ ano |                                                                                                                                                                                                                                    |                                                      |                        |      |               |                  |   |            |
| 5.1.4                                                                                                                                                                                                                                          | AÇÕES DE SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO BÁSICA - Capacitação dos profissionais para atendimento aos usuários de Saúde Mental - Realizar 01 capacitação com profissionais da atenção básica/ ano                                           | Número de capacitações realizadas                    | 0                      | 2017 | Número        | 1                | 2 | Número     |
| Ação Nº 1 - AÇÕES DE SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO BÁSICA - Capacitação dos profissionais para atendimento aos usuários de Saúde Mental - Realizar 01 capacitação com profissionais da atenção básica/ ano                                           |                                                                                                                                                                                                                                    |                                                      |                        |      |               |                  |   |            |
| <b>DIRETRIZ Nº 6 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Saúde da Mulher - Diminuir a morbimortalidade de mulheres em idade fértil, através da implementação do programa de atenção integral à saúde da mulher</b>                                        |                                                                                                                                                                                                                                    |                                                      |                        |      |               |                  |   |            |
| <b>OBJETIVO Nº 6.1</b> - Melhoria da qualidade da assistência oferecendo atenção integral às mulheres no período pré-natal e puerperal. Promover melhorias no programa de controle do câncer de colo e mama.                                   |                                                                                                                                                                                                                                    |                                                      |                        |      |               |                  |   |            |
| Nº                                                                                                                                                                                                                                             | Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                  | Indicador para monitoramento e                       | Indicador (Linha-Base) |      | Meta Prevista | Meta Plano(2018- |   | Unidade de |

**PREFEITURA DE TACAIBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

|                                                                                                                                        |                                                                                                                             | <b>avaliação da meta</b>                                                                                  | <b>Valor</b> | <b>Ano</b> | <b>Unidade de Medida</b> | <b>2020</b> | <b>2021)</b> | <b>Medida</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|--------------------------|-------------|--------------|---------------|
| 6.1.1                                                                                                                                  | ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Realizar exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos -                   | Razão de exames realizados na população alvo/ ano                                                         | 0,00         | 2017       | Razão                    | 0,30        | 0,30         | Razão         |
| Ação Nº 1 - ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Realizar exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos                    |                                                                                                                             |                                                                                                           |              |            |                          |             |              |               |
| 6.1.2                                                                                                                                  | ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Realizar exames de mamografia em mulheres de 25 a 64 anos                       | Razão de exames realizados na população alvo/ ano                                                         | 0,00         | -          | Razão                    | 0,30        | 0,30         | Razão         |
| Ação Nº 1 - ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Realizar exames de mamografia em mulheres de 25 a 64 anos                      |                                                                                                                             |                                                                                                           |              |            |                          |             |              |               |
| 6.1.3                                                                                                                                  | ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Garantir o planejamento familiar através de atividades de educação reprodutiva  | Percentual de mulheres em idade fértil + parcerias sexuais inscritos no Programa de Planejamento Familiar | 0,00         | 2017       | Percentual               | 100,00      | 100,00       | Percentual    |
| Ação Nº 1 - ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Garantir o planejamento familiar através de atividades de educação reprodutiva |                                                                                                                             |                                                                                                           |              |            |                          |             |              |               |
| 6.1.4                                                                                                                                  | ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Realização atividades educativas abordando temas de interesse à saúde da mulher | Nº de atividades educativas abordando o tema saúde da mulher realizadas/ ano                              | 0            | -          | Número                   | 10          | 40           | Número        |

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

Ação Nº 1 - ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Realização atividades educativas abordando temas de interesse à saúde da mulher

|       |                                                                                                                                |                                               |   |      |        |    |    |        |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---|------|--------|----|----|--------|
| 6.1.5 | ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Captar precocemente gestantes da área de abrangência das unidades básicas de saúde | Nº de mutirões de busca-ativa realizados/ ano | 0 | 2017 | Número | 12 | 48 | Número |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---|------|--------|----|----|--------|

Ação Nº 1 - ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Captar precocemente gestantes da área de abrangência das unidades básicas de saúde

|       |                                                                                                                   |                                                                  |      |      |            |       |       |            |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------|------|------------|-------|-------|------------|
| 6.1.6 | ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Acompanhamento mensal das gestantes cadastradas nas unidades de saúde | Proporção de gestantes acompanhadas no SISPRENATAL ou E-SUS/ ano | 0,00 | 2017 | Percentual | 90,00 | 90,00 | Percentual |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------|------|------------|-------|-------|------------|

Ação Nº 1 - ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Acompanhamento mensal das gestantes cadastradas nas unidades de saúde

|       |                                                                                                                 |                                                                                      |      |      |            |        |        |            |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------------|--------|--------|------------|
| 6.1.7 | ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Garantir a oferta de exames laboratoriais às gestantes do município | Percentual de exames solicitados e realizados digitados no SISPRENATAL ou E-SUS/ ano | 0,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------------|--------|--------|------------|

Ação Nº 1 - ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Garantir a oferta de exames laboratoriais às gestantes do município

|       |                                                                                                                                                         |                                                                            |      |      |            |       |       |            |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------|------|------------|-------|-------|------------|
| 6.1.8 | ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Realizar a oferta de Ultrassonografia obstétrica durante o período gestacional (Gestante de Risco Habitual) | Percentual de gestantes com no mínimo 01 de USG obstétrica realizadas/ ano | 0,00 | 2017 | Percentual | 90,00 | 90,00 | Percentual |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------|------|------------|-------|-------|------------|

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

Ação Nº 1 - ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Realizar a oferta de Ultrassonografia obstétrica durante o período gestacional (Gestante de Risco Habitual)

|       |                                                                                                                                                        |                                                   |   |      |        |   |    |        |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---|------|--------|---|----|--------|
| 6.1.9 | ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Participar de reuniões quadrimestrais com a Comissão Municipal de Mortalidade Infantil de Materna (CMMIMM) | Número de participação em reuniões do CMMIMM/ ano | 0 | 2017 | Número | 3 | 12 | Número |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---|------|--------|---|----|--------|

Ação Nº 1 - ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Participar de reuniões quadrimestrais com a Comissão Municipal de Mortalidade Infantil de Materna (CMMIMM)

|        |                                                                                                |                                                                                       |      |      |            |       |       |            |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------------|-------|-------|------------|
| 6.1.10 | ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Realizar pré-natal das gestantes de risco habitual | Percentual de gestantes com risco habitual com 07 ou mais consultas de pré-natal/ ano | 0,00 | 2017 | Percentual | 85,00 | 90,00 | Percentual |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------------|-------|-------|------------|

Ação Nº 1 - ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Realizar pré-natal das gestantes de risco habitual

|        |                                                                                                        |                                                     |      |      |            |        |        |            |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------|------|------------|--------|--------|------------|
| 6.1.11 | ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Garantir consulta de pré-natal das gestantes de alto risco | Percentual de gestantes de alto risco identificadas | 0,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------|------|------------|--------|--------|------------|

Ação Nº 1 - ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Garantir consulta de pré-natal das gestantes de alto risco

|        |                                                                                 |                                                                                             |      |      |            |        |        |            |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------------|--------|--------|------------|
| 6.1.12 | ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Promover a imunização das gestantes | Percentual de gestantes imunizadas de acordo com a recomendação do Ministério da Saúde/ ano | 0,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------------|--------|--------|------------|

**PREFEITURA DE TACAIBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

Ação Nº 1 - ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Promover a imunização das gestantes

|        |                                                                                |                                                                                            |      |      |            |        |        |            |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------------|--------|--------|------------|
| 6.1.13 | ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Promover a imunização das mulheres | Percentual de mulheres imunizadas de acordo com a recomendação do Ministério da Saúde/ ano | 0,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------------|--------|--------|------------|

Ação Nº 1 - ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Promover a imunização das mulheres

|        |                                                                                                     |                                                                                                                    |      |      |            |        |        |            |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------------|--------|--------|------------|
| 6.1.14 | ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Garantir medicação/ suplementos essenciais às gestantes | Percentual de medicações essenciais fornecidas às gestantes/ suplementos/ ano em relação à necessidade da gestante | 0,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------------|--------|--------|------------|

Ação Nº 1 - ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Garantir medicação/ suplementos essenciais às gestantes

|        |                                                                                                                                                          |                                                               |   |      |        |   |   |        |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---|------|--------|---|---|--------|
| 6.1.15 | ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Realizar oficinas de Atualização em Pré-Natal de Risco Habitual para enfermeiros e médicos da Atenção Básica | Número de oficinas de Atualização em Pré-Natal realizadas/ano | 0 | 2017 | Número | 1 | 4 | Número |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---|------|--------|---|---|--------|

Ação Nº 1 - ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Realizar oficinas de Atualização em Pré-Natal de Risco Habitual para enfermeiros e médicos da Atenção Básica

|        |                                                                                                                                                         |                                                                                  |      |      |            |        |        |            |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------|------|------------|--------|--------|------------|
| 6.1.16 | ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Ofertar repelentes de uso tópico para todas as gestantes do município cadastradas no Programa Bolsa Família | Percentual de gestantes que receberam repelentes/ total de gestantes cadastradas | 0,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------|------|------------|--------|--------|------------|

Ação Nº 1 - ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Ofertar repelentes de uso tópico para todas as gestantes do município cadastradas no Programa Bolsa Família

**DIRETRIZ Nº 7 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Saúde da Criança - Diminuir a mortalidade infantil, a desnutrição e agravos imunopreveníveis. Prestar assistência qualificada às crianças com foco na promoção da saúde, prevenção de agravos.**

**OBJETIVO Nº 7.1** - Implementar ações que qualifiquem a assistência prestada às crianças, com olhar voltado para a prevenção de agravos e promoção da saúde.

| Nº                                                                                                                                                                                                                     | Descrição da Meta                                                                                                                                                                                          | Indicador para monitoramento e avaliação da meta              | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                            |                                                               | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 7.1.1                                                                                                                                                                                                                  | ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA - Promover o acompanhamento e o desenvolvimento da criança (ACD) no 1º ano de vida - Realizar atendimentos mensais de ACD a 100% das crianças menores de 01 | Nº de atendimentos de ACD realizados/ criança menor de 01 ano | 0,00                   | 2017 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA - Promover o acompanhamento e o desenvolvimento da criança (ACD) no 1º ano de vida - Realizar atendimentos mensais de ACD a 100% das crianças menores de 01 |                                                                                                                                                                                                            |                                                               |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 7.1.2                                                                                                                                                                                                                  | ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA - Identificar crianças de risco com base em critérios previamente definidos/ adotados - Cadastrar 100% das crianças                                         | Percentual de crianças de risco cadastradas                   | 0,00                   | 2017 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |

|                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                  |                                                                          |      |      |            |        |        |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|------|------|------------|--------|--------|------------|
|                                                                                                                                                                                                                              | de risco                                                                                                                                                                                                         |                                                                          |      |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 1 - ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA - Identificar crianças de risco com base em critérios previamente definidos/ adotados - Cadastrar 100% das crianças de risco                                      |                                                                                                                                                                                                                  |                                                                          |      |      |            |        |        |            |
| 7.1.3                                                                                                                                                                                                                        | ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA - Acompanhar quinzenalmente crianças de risco menores de 01 ano - Realizar atendimento quinzenal a 100% das crianças de risco                                     | Percentual de crianças de risco com acompanhamento quinzenal             | 0,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA - Acompanhar quinzenalmente crianças de risco menores de 01 ano - Realizar atendimento quinzenal a 100% das crianças de risco                                     |                                                                                                                                                                                                                  |                                                                          |      |      |            |        |        |            |
| 7.1.4                                                                                                                                                                                                                        | ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA - Promover o acompanhamento e o desenvolvimento da criança (ACD) no 2º ano de vida - Realizar atendimentos bimensais de ACD a 100% das crianças no 2º ano de vida | Percentual de crianças no 2º ano de vida acompanhadas bimensalmente/ ano | 0,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA - Promover o acompanhamento e o desenvolvimento da criança (ACD) no 2º ano de vida - Realizar atendimentos bimensais de ACD a 100% das crianças no 2º ano de vida |                                                                                                                                                                                                                  |                                                                          |      |      |            |        |        |            |
| 7.1.5                                                                                                                                                                                                                        | ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA Promover o acompanhamento e o desenvolvimento da criança (ACD) de 03 a 05 anos - Realizar atendimentos semestrais de ACD a 100% das crianças de 03 a 05 anos      | Percentual de crianças de 03 a 05 anos acompanhadas semestralmente/ ano  | 0,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA - Promover o acompanhamento e o desenvolvimento da criança (ACD) de 03 a 05 anos - Realizar atendimentos semestrais de ACD a 100% das crianças de 03 a 05 anos    |                                                                                                                                                                                                                  |                                                                          |      |      |            |        |        |            |

|                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                        |      |      |            |        |        |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------------|--------|--------|------------|
| semestrais de ACD a 100% das crianças de 03 a 05 anos                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                        |      |      |            |        |        |            |
| 7.1.6                                                                                                                                                                                                                     | ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA - Promover o acompanhamento e o desenvolvimento da criança (ACD) de 03 a 05 anos - Realizar atendimentos semestrais de ACD a 100% das crianças de 03 a 05 anos | Percentual de crianças de 03 a 05 anos acompanhadas semestralmente/ ano                                | 0,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA - Promover o acompanhamento e o desenvolvimento da criança (ACD) de 03 a 05 anos - Realizar atendimentos semestrais de ACD a 100% das crianças de 03 a 05 anos |                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                        |      |      |            |        |        |            |
| 7.1.7                                                                                                                                                                                                                     | ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA - Estimular a amamentação exclusiva até os 06 meses de vida - Realizar 12 atividades educativas sobre a importância da amamentação exclusiva                   | atividades educativas sobre a importância da amamentação exclusiva/ ano                                | 0    | 2017 | Número     | 12     | 48     | Número     |
| Ação Nº 1 - ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA - Estimular a amamentação exclusiva até os 06 meses de vida - Realizar 12 atividades educativas sobre a importância da amamentação exclusiva                   |                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                        |      |      |            |        |        |            |
| 7.1.8                                                                                                                                                                                                                     | ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA - Garantir a imunização das crianças conforme a recomendação Imunizar 90% das crianças/ imunizante recomendado pelo Ministério da Saúde em vigor -             | Percentual de crianças imunizadas/ imunizante de acordo com a recomendação do Ministério da Saúde/ ano | 0,00 | 2017 | Percentual | 90,00  | 90,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA - Garantir a imunização das crianças conforme a recomendação Imunizar 90% das crianças/ imunizante recomendado pelo Ministério da Saúde em vigor               |                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                        |      |      |            |        |        |            |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                        |      |      |            |        |        |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------------|--------|--------|------------|
| 7.1.9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA - Promover atividades educativas sobre temas relacionados à saúde da criança - Realizar 48 atividades educativas sobre demais temas relacionados à saúde da criança                                                                                              | Nº de atividades educativas desenvolvidas/ ano                                                                                                         | 0    | 2017 | Número     | 12     | 48     | Número     |
| Ação Nº 1 - ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA - Promover atividades educativas sobre temas relacionados à saúde da criança - Realizar 48 atividades educativas sobre demais temas relacionados à saúde da criança                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                        |      |      |            |        |        |            |
| 7.1.10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA - Ofertar curso de Atenção Integral às Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI) aos enfermeiros das Unidades de Saúde da Família - 100% dos profissionais enfermeiros que atuam nas Unidades de Saúde da Família deverão realizar o curso de AIDPI                | Percentual de enfermeiros cadastrados nas Unidades de Saúde da Família com certificado do curso AIDPI/ número total de enfermeiros que atuam nas USFs. | 0,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA - Ofertar curso de Atenção Integral às Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI) aos enfermeiros das Unidades de Saúde da Família - 100% dos profissionais enfermeiros que atuam nas Unidades de Saúde da Família deverão realizar o curso de AIDPI                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                        |      |      |            |        |        |            |
| 7.1.11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA - Garantir o fornecimento de materiais e equipamentos para a realização de medição antropométricas pelos agentes comunitários de saúde - Realizar 01 processo licitatório para a aquisição de 01 balança e 01 fita métrica para cada agente comunitário de saúde | Número de Processos Licitatórios para aquisição de balança e fita métrica realizados/ ano                                                              | 0    | 2017 | Número     | 1      | 2      | Número     |
| Ação Nº 1 - ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA - Garantir o fornecimento de materiais e equipamentos para a realização de medição antropométricas pelos agentes comunitários de saúde - Realizar 01 processo licitatório para a aquisição de 01 balança e 01 fita métrica para cada agente comunitário de saúde |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                        |      |      |            |        |        |            |

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                   |   |      |        |   |   |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---|------|--------|---|---|--------|
| 7.1.12                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA - Capacitar enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes comunitários de saúde em Calendário Nacional de Vacinação - Realizar uma capacitação com enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes comunitários de saúde em mudanças no calendário vacinal | Número de capacitações em Calendário de Vacinação realizadas/ ano | 0 | 2017 | Número | 0 | 2 | Número |
| Ação Nº 1 - ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA - Capacitar enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes comunitários de saúde em Calendário Nacional de Vacinação - Realizar uma capacitação com enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes comunitários de saúde em mudanças no calendário vacinal |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                   |   |      |        |   |   |        |

**DIRETRIZ Nº 8 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Saúde do Adolescente - Promover Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes e Jovens, considerando as necessidades específicas deste grupo, assim como as características socioeconômicas e culturais do local ao qual pertencem.**

**OBJETIVO Nº 8.1** - Promover ações para redução de riscos à saúde dos adolescentes, através de campanhas educativas e sensibilização dos mesmos quanto ao uso de drogas, violência e outros agravos.

| Nº    | Descrição da Meta                                                                                                                                                      | Indicador para monitoramento e avaliação da meta        | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|       |                                                                                                                                                                        |                                                         | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 8.1.1 | DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DO ADOLESCENTE - Mapear riscos à saúde do adolescente - Realizar/ atualizar mapeamento de risco à saúde do adolescente | Nº de mapeamentos de risco realizados/ atualizados/ ano | 0                      | 2017 | Número            | 1                  | 4                     | Número            |

**PREFEITURA DE TACAIBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

Ação Nº 1 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DO ADOLESCENTE - Mapear riscos à saúde do adolescente - Realizar/ atualizar mapeamento de risco à saúde do adolescente

|       |                                                                                                                                                                                                |                                                           |   |      |        |   |   |        |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---|------|--------|---|---|--------|
| 8.1.2 | DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DO ADOLESCENTE - Discutir com a comunidade os principais riscos à saúde do adolescente - Realizar Fórum Municipal sobre a Saúde do Adolescente | Nº de Fóruns sobre a saúde do adolescente realizados/ ano | 0 | 2017 | Número | 0 | 2 | Número |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---|------|--------|---|---|--------|

Ação Nº 1 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DO ADOLESCENTE - Discutir com a comunidade os principais riscos à saúde do adolescente - Realizar Fórum Municipal sobre a Saúde do Adolescente

|       |                                                                                                                                                                                            |                                                                       |   |      |        |   |   |        |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---|------|--------|---|---|--------|
| 8.1.3 | DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DO ADOLESCENTE - Realizar atividades educativas voltadas para a prevenção de agravos e doenças que apresentam risco à saúde do adolescente | Nº de atividades preventivas relacionadas à saúde do adolescente/ ano | 0 | 2017 | Número | 3 | 9 | Número |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---|------|--------|---|---|--------|

Ação Nº 1 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DO ADOLESCENTE - Realizar atividades educativas voltadas para a prevenção de agravos e doenças que apresentam risco à saúde do adolescente

|       |                                                                                                                                               |                                            |      |      |            |       |       |            |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------|------|------------|-------|-------|------------|
| 8.1.4 | DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DO ADOLESCENTE - Imunizar população adolescente conforme recomendações do Ministério da Saúde | Percentual de adolescentes imunizados/ ano | 0,00 | 2017 | Percentual | 90,00 | 90,00 | Percentual |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------|------|------------|-------|-------|------------|

Ação Nº 1 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DO ADOLESCENTE - Imunizar população adolescente conforme recomendações do Ministério da Saúde

**DIRETRIZ Nº 9 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Saúde do Homem - Promover melhoria das condições de saúde da população masculina**



|                                                                                                                                 |                                                                                                                     |                                                                |   |      |        |   |   |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---|------|--------|---|---|--------|
| 9.1.3                                                                                                                           | ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM NA ATENÇÃO BÁSICA - Realizar campanha preventiva relacionada à Saúde do Homem | Nº de campanhas preventivas relacionadas à saúde do homem/ ano | 0 | 2017 | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM NA ATENÇÃO BÁSICA - Realizar campanha preventiva relacionada à Saúde do Homem |                                                                                                                     |                                                                |   |      |        |   |   |        |

DIRETRIZ Nº 10 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Saúde da Pessoa com Deficiência - Promover assistência integral à saúde da pessoa com deficiência, melhorando a sua qualidade de vida.

OBJETIVO Nº 10.1 - Ofertar serviços qualificados para pessoas portadoras de deficiência, melhorando a estrutura física e capacitando profissionais no atendimento a esses usuários

| Nº                                                                                                                                                                            | Descrição da Meta                                                                                                                                                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                    |                                                  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 10.1.1                                                                                                                                                                        | ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Mapear pessoas com deficiência/ tipo - Realizar/ atualizar mapeamento de pessoas com deficiência/ tipo | Nº de mapeamentos realizados/ atualizados/ ano   | 0                      | 2017 | Número            | 1                  | 4                     | Número            |
| Ação Nº 1 - ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Mapear pessoas com deficiência/ tipo -Realizar/ atualizar mapeamento de pessoas com deficiência/ tipo |                                                                                                                                                                    |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |

|                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                             |                                                                      |   |      |        |   |   |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---|------|--------|---|---|--------|
| 10.1.2                                                                                                                                                                                                  | ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Discutir com a comunidade o mapeamento elaborado/ atualizado - Realizar Fórum Municipal sobre a Saúde da Pessoa com Deficiência | Nº de Fóruns sobre a saúde da pessoa com deficiência realizados/ ano | 0 | 2017 | Número | 0 | 2 | Número |
| Ação Nº 1 - ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Discutir com a comunidade o mapeamento elaborado/ atualizado - Realizar Fórum Municipal sobre a Saúde da Pessoa com Deficiência |                                                                                                                                                                                             |                                                                      |   |      |        |   |   |        |
| 10.1.3                                                                                                                                                                                                  | ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Programar referência de serviços de reabilitação - Elaborar/ atualizar grade de serviços de referência                          | Nº de grades de referência elaboradas/ atualizadas/ ano              | 0 | 2017 | Número | 0 | 2 | Número |
| Ação Nº 1 - ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Programar referência de serviços de reabilitação - Elaborar/ atualizar grade de serviços de referência                          |                                                                                                                                                                                             |                                                                      |   |      |        |   |   |        |

**DIRETRIZ Nº 11 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Academia da Saúde - Estratégia de promoção e produção do cuidado à saúde, a partir de espaço físico adequado e profissionais qualificados no desenvolvimento de atividades**

**OBJETIVO Nº 11.1** - Promover saúde e reduzir riscos de agravos e doenças através da prática de atividade física regular

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|----|-------------------|--------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|    |                   |                                                  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

|                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                     |                                                                            |   |      |            |        |        |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---|------|------------|--------|--------|------------|
| 11.1.1                                                                                                                                                                                                                          | ATIVIDADES DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - Realizar divulgação do Programa Academia da Saúde para ampliar adesão - Elaborar cartazes/ banners informativos sobre o Programa Academia da Saúde                       | Nº de cartazes elaborados/ afixados/ ano                                   | - | 2017 | Número     | 50     | 100    | Número     |
| Ação Nº 1 - ATIVIDADES DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - Realizar divulgação do Programa Academia da Saúde para ampliar adesão - Elaborar cartazes/ banners informativos sobre o Programa Academia da Saúde                       |                                                                                                                                                                                                                     |                                                                            |   |      |            |        |        |            |
| 11.1.2                                                                                                                                                                                                                          | ATIVIDADES DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - Cadastrar população que aderiu ao Programa Academia da Saúde                                                                                                             | Percentual da população cadastrada no Programa Academia da Saúde           | - | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - ATIVIDADES DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - Cadastrar população que aderiu ao Programa Academia da Saúde                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                     |                                                                            |   |      |            |        |        |            |
| 11.1.3                                                                                                                                                                                                                          | ATIVIDADES DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - Realizar o monitoramento clínico da população participante do Programa Academia da Saúde - Monitorar clinicamente a população participante do Programa Academia da Saúde | Percentual de participantes monitorados no Programa Academia da Saúde/ ano | - | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - ATIVIDADES DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - Realizar o monitoramento clínico da população participante do Programa Academia da Saúde - Monitorar clinicamente a população participante do Programa Academia da Saúde |                                                                                                                                                                                                                     |                                                                            |   |      |            |        |        |            |
| 11.1.4                                                                                                                                                                                                                          | ATIVIDADES DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - Realizar prática de exercício físico - Realizar encontros para a realização de atividade física                                                                          | Nº de encontros para a realização de atividade física/ ano                 | - | 2017 | Número     | 300    | 1.200  | Número     |

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

Ação Nº 1 - ATIVIDADES DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - Realizar prática de exercício físico - Realizar encontros para a realização de atividade física

|        |                                                                                                                                                                                                                        |                                                                    |   |      |        |    |    |        |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---|------|--------|----|----|--------|
| 11.1.5 | ATIVIDADES DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - Alimentar o Sistema de Informação em Saúde (SIS) para registro das atividades desenvolvidas pelo Programa Academia da Saúde - Alimentar o sistema de informação mensalmente | Número de vezes em que o sistema de informação foi alimentado/ mês | - | 2017 | Número | 12 | 48 | Número |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---|------|--------|----|----|--------|

Ação Nº 1 - ATIVIDADES DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - Alimentar o Sistema de Informação em Saúde (SIS) para registro das atividades desenvolvidas pelo Programa Academia da Saúde - Alimentar o sistema de informação mensalmente

|        |                                                                                                                                                                                                |                                        |   |      |        |   |    |        |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---|------|--------|---|----|--------|
| 11.1.6 | ATIVIDADES DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - Elaborar Relatório de Acompanhamento e Monitoramento (A & M) das ações desenvolvidas pelo Programa Academia da Saúde - Elaborar Relatórios de A & M | Nº de Relatórios A & M elaborados/ ano | - | 2017 | Número | 4 | 16 | Número |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---|------|--------|---|----|--------|

Ação Nº 1 - ATIVIDADES DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - Elaborar Relatório de Acompanhamento e Monitoramento (A & M) das ações desenvolvidas pelo Programa Academia da Saúde - Elaborar Relatórios de A & M

**DIRETRIZ Nº 12 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF) - O Núcleo de Apoio ao Saúde da Família deve promover práticas de saúde organizadas a partir da integração das ações de promoção, prevenção, reabilitação e cura. Deve atuar de forma interdisciplinar e intersetorial para uma abordagem integral do individuo levando em consideração seu contexto social, familiar e cultural e com garantida de cuidado longitudinal.**

**OBJETIVO Nº 12.1** - Atuar em parceria com as Unidades de Saúde da Família de forma interdisciplinar para prestar assistência qualificada aos usuários.

| Nº                                                                                                                                           | Descrição da Meta                                                                                                                | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                              |                                                                                                                                  |                                                                 | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 12.1.1                                                                                                                                       | ATIVDADES DO PROGRAMA NASF - Elaborar Plano de Ação do NASF - Realizar Oficina de Planejamento das Ações do NASF                 | Nº de Oficinas de Planejamento das Ações do NAS realizadas/ ano | -                      | 2017 | Número            | 1                  | 4                     | Número            |
| Ação Nº 1 - ATIVDADES DO PROGRAMA NASF - Elaborar Plano de Ação do NASF - Realizar Oficina de Planejamento das Ações do NASF                 |                                                                                                                                  |                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 12.1.2                                                                                                                                       | ATIVDADES DO PROGRAMA NASF - Realizar A & M das ações planejadas - Elaborar relatórios de A & M das ações planejadas para o NASF | Nº de Relatórios de A & M elaborados/ ano                       | -                      | 2017 | Número            | 4                  | 16                    | Número            |
| Ação Nº 1 - ATIVDADES DO PROGRAMA NASF - Realizar A & M das ações planejadas - Elaborar relatórios de A & M das ações planejadas para o NASF |                                                                                                                                  |                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 13 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Saúde do Trabalhador - O programa deverá contemplar todos os trabalhadores priorizando, entretanto, pessoas e grupos em situação de maior vulnerabilidade, em atividades de maior risco para a saúde, submetidos a formas nocivas de discriminação, ou ao trabalho infantil, na perspectiva de superar desigualdades sociais e de saúde e de buscar a equidade na atenção.**

**OBJETIVO Nº 13.1** - Realizar mapeamento com a finalidade de identificar áreas de maior risco a qual os trabalhadores estão expostos; Sensibilizar os profissionais de saúde para a necessidade de notificação de doenças ocupacionais.

| Nº                                                                                                                                                                                               | Descrição da Meta                                                                                                                                                                    | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                      |                                                  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 13.1.1                                                                                                                                                                                           | ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR NA ATENÇÃO BÁSICA - Mapear riscos ocupacionais - Realizar/ atualizar mapeamento                                                          | Nº de mapeamentos realizados/ atualizados/ ano   | -                      | 2017 | Número            | 1                  | 4                     | Número            |
| Ação Nº 1 - ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR NA ATENÇÃO BÁSICA - Mapear riscos ocupacionais - Realizar/ atualizar mapeamento                                                          |                                                                                                                                                                                      |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 13.1.2                                                                                                                                                                                           | ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR NA ATENÇÃO BÁSICA - Discutir com a comunidade o mapeamento elaborado/ atualizado - Realizar Fórum Municipal sobre a Saúde do Trabalhador | Nº de Fóruns realizados/ ano                     | -                      | 2017 | Número            | 1                  | 2                     | Número            |
| Ação Nº 1 - ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR NA ATENÇÃO BÁSICA - Discutir com a comunidade o mapeamento elaborado/ atualizado - Realizar Fórum Municipal sobre a Saúde do Trabalhador |                                                                                                                                                                                      |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 13.1.3                                                                                                                                                                                           | ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR NA ATENÇÃO BÁSICA - Incrementar notificação de doenças ocupacionais - Emitir/ atualizar Nota Técnica                                     | Nº de Notas Técnicas emitidas/ ano               | -                      | 2017 | Número            | 1                  | 4                     | Número            |
| Ação Nº 1 - ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR NA ATENÇÃO BÁSICA - Incrementar notificação de doenças ocupacionais - Emitir/ atualizar Nota Técnica                                     |                                                                                                                                                                                      |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |

|                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                    |                                    |   |      |        |   |   |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---|------|--------|---|---|--------|
| 13.1.4                                                                                                                                                         | ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR NA ATENÇÃO BÁSICA - Incrementar notificação de doenças ocupacionais - Realizar capacitação das equipes | Nº de capacitações realizadas/ ano | - | 2017 | Número | 0 | 2 | Número |
| Ação Nº 1 - ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR NA ATENÇÃO BÁSICA - Incrementar notificação de doenças ocupacionais - Realizar capacitação das equipes |                                                                                                                                                    |                                    |   |      |        |   |   |        |

DIRETRIZ Nº 14 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Doenças/ Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) - Reduzir a incidência de infecção pelo HIV/aids e por outras DSTs. Ampliar o acesso ao diagnóstico e tratamento. Reduzir a morbi-mortalidade decorrente das DSTs e da infecção pelo HIV.

OBJETIVO Nº 14.1 - Reduzir a incidência de doenças sexualmente transmissíveis, e oferecer diagnóstico precoce e tratamento adequado, promovendo assistência de qualidade aos portadores de ISTs e HIV/aids.

| Nº                                                                                                                                                                       | Descrição da Meta                                                                                                                                            | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                      | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|
|                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                              |                                                                       | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |
| 14.1.1                                                                                                                                                                   | PREVENÇÃO DE ISTs - Realizar estudo epidemiológico detalhado sobre as ISTs no município e sua evolução - Realizar/ Atualizar estudo epidemiológico detalhado | Nº de estudos epidemiológicos detalhados realizados/ atualizados/ ano | -                      | 2017 | Número            | 1                  |
| Ação Nº 1 - PREVENÇÃO DE ISTs - Realizar estudo epidemiológico detalhado sobre as ISTs no município e sua evolução - Realizar/ Atualizar estudo epidemiológico detalhado |                                                                                                                                                              |                                                                       |                        |      |                   |                    |

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

|                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                |                                                                       |   |      |            |        |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---|------|------------|--------|--------|
| 14.1.2                                                                                                                                                                         | PREVENÇÃO DE ISTs - Elaborar Plano de Ação Preventivo - Realizar Oficina de Planejamento de Ações Preventivas em ISTs                                                                          | Oficina de Planejamento de Ações Preventivas em ISTs/ realizadas/ ano | - | 2017 | Número     | 0      | 2      |
| Ação Nº 1 - PREVENÇÃO DE ISTs - Elaborar Plano de Ação Preventivo - Realizar Oficina de Planejamento de Ações Preventivas em ISTs                                              |                                                                                                                                                                                                |                                                                       |   |      |            |        |        |
| 14.1.3                                                                                                                                                                         | PREVENÇÃO DE ISTs - Realizar ações preventivas - Desenvolver atividades educativas                                                                                                             | Nº atividades educativas realizadas/ ano                              | - | 2017 | Número     | 10     | 40     |
| Ação Nº 1 - PREVENÇÃO DE ISTs - Realizar ações preventivas - Desenvolver atividades educativas                                                                                 |                                                                                                                                                                                                |                                                                       |   |      |            |        |        |
| 14.1.4                                                                                                                                                                         | DIAGNÓSTICO DE ISTs - Realizar Teste Rápido para detecção de ISTs nas unidades de saúde - Implantar/ Manter teste rápido nas unidades de saúde                                                 | Percentual de unidades de saúde com oferta de testes rápidos/ ano     | - | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - DIAGNÓSTICO DE ISTs - Realizar Teste Rápido para detecção de ISTs nas unidades de saúde - Implantar/ Manter teste rápido nas unidades de saúde                     |                                                                                                                                                                                                |                                                                       |   |      |            |        |        |
| 14.1.5                                                                                                                                                                         | DIAGNÓSTICO DE ISTs - Garantir Exames Laboratoriais relacionados às ISTs - Elaborar/ atualizar grade de referência para realização de exames laboratoriais de ISTs                             | Nº de grades de referência elaboradas/ atualizadas/ ano               | - | 2017 | Número     | 1      | 4      |
| Ação Nº 1 - DIAGNÓSTICO DE ISTs - Garantir Exames Laboratoriais relacionados às ISTs - Elaborar/ atualizar grade de referência para realização de exames laboratoriais de ISTs |                                                                                                                                                                                                |                                                                       |   |      |            |        |        |
| 14.1.6                                                                                                                                                                         | DIAGNÓSTICO DE ISTs - Acompanhar & Monitorar (A&M) o acesso da população aos testes rápidos e exames complementares - Elaborar planilha de A&M do acesso das Pessoas aos exames complementares | Nº de planilhas de A & M elaboradas e alimentas/ ano                  | - | 2017 | Número     | 1      | 4      |

|                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                 |                                                                                                  |   |      |        |   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|--------|---|
| Ação Nº 1 - DIAGNÓSTICO DE ISTs - Acompanhar & Monitorar (A&M) o acesso da população aos testes rápidos e exames complementares - Elaborar planilha de A&M do acesso das Pessoas aos exames |                                                                                                                                                                                 |                                                                                                  |   |      |        |   |
| 14.1.7                                                                                                                                                                                      | TRATAMENTO DE ISTs - Garantir tratamento de ISTs - Elaborar/ atualizar fluxo de tratamento de ISTs                                                                              | Nº de fluxos de tratamento de ISTs elaborados/ atualizados/ ano                                  | - | 2017 | Número | 1 |
| Ação Nº 1 - TRATAMENTO DE ISTs - Garantir tratamento de ISTs - Elaborar/ atualizar fluxo de tratamento de ISTs                                                                              |                                                                                                                                                                                 |                                                                                                  |   |      |        |   |
| 14.1.8                                                                                                                                                                                      | TRATAMENTO DE ISTs - Garantir tratamento de ISTs - Elaborar/ Atualizar grade de referência para tratamento de ISTs                                                              | Nº de grades de referência elaboradas/ atualizadas/ ano                                          | - | 2017 | Número | 1 |
| Ação Nº 1 - TRATAMENTO DE ISTs - Garantir tratamento de ISTs - Elaborar/ Atualizar grade de referência para tratamento de ISTs                                                              |                                                                                                                                                                                 |                                                                                                  |   |      |        |   |
| 14.1.9                                                                                                                                                                                      | TRATAMENTO DE ISTs - Acompanhar & Monitorar (A&M) o acesso da população ao tratamento de ISTs - Elaborar/ alimentar planilha de A&M do acesso das Pessoas ao tratamento de ISTs | Nº de planilhas de A&M do acesso das Pessoas ao tratamento de ISTs elaboradas e alimentadas/ ano | - | 2017 | Número | 1 |
| Ação Nº 1 - TRATAMENTO DE ISTs - Acompanhar & Monitorar (A&M) o acesso da população ao tratamento de ISTs - Elaborar/ alimentar planilha de A&M do acesso das Pessoas ao tratamento de ISTs |                                                                                                                                                                                 |                                                                                                  |   |      |        |   |
| 14.1.10                                                                                                                                                                                     | VIGILÂNCIA DAS ISTs - Analisar a ocorrência das ISTs - Formar Comissão Municipal para a Vigilância em Saúde das ISTs                                                            | Nº de comissões formadas/ ano                                                                    | - | 2017 | Número | 1 |
| Ação Nº 1 - VIGILÂNCIA DAS ISTs - Analisar a ocorrência das ISTs - Formar Comissão Municipal para a Vigilância em Saúde das ISTs                                                            |                                                                                                                                                                                 |                                                                                                  |   |      |        |   |

|                                                                                                                        |                                                                                                            |                                  |   |      |        |   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---|------|--------|---|
| 14.1.11                                                                                                                | VIGILÂNCIA DAS ISTs - Analisar a ocorrência das ISTs - Elaborar Relatórios de Vigilância em Saúde das ISTs | Nº de Relatórios elaborados/ ano | - | 2017 | Número | 4 |
| Ação Nº 1 - VIGILÂNCIA DAS ISTs - Analisar a ocorrência das ISTs - Elaborar Relatórios de Vigilância em Saúde das ISTs |                                                                                                            |                                  |   |      |        |   |

DIRETRIZ Nº 15 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Tuberculose/ Hanseníase - Ampliar a detecção de casos novos de tuberculose e hanseníase, iniciando o tratamento precocemente, quebrando a cadeia de transmissão.

OBJETIVO Nº 15.1 - Diminuir a transmissão de tuberculose e hanseníase; Ofertar exames diagnósticos em tempo oportuno; Redução da morbimortalidade pela tuberculose e redução de incapacidades ocasionadas pela Hanseníase.

| Nº                                                                                                                                                                                                       | Descrição da Meta                                                                                                                                                                            | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                       | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                              |                                                                        | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 15.1.1                                                                                                                                                                                                   | PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA TB E HANS - Realizar palestras nas Unidades de Saúde da Família para sensibilização dos profissionais na identificação de sintomáticos respiratórios. | Número de palestras realizadas/ano com profissionais da atenção básica | -                      | 2017 | Número            | 2                  | 8                     | Número            |
| Ação Nº 1 - PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA TB E HANS - Realizar palestras nas Unidades de Saúde da Família para sensibilização dos profissionais na identificação de sintomáticos respiratórios. |                                                                                                                                                                                              |                                                                        |                        |      |                   |                    |                       |                   |

|                                                                                                                                                  |                                                                                                                                      |                                                                                                       |   |      |            |        |        |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|------------|--------|--------|------------|
| 15.1.2                                                                                                                                           | PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA TB E HANS - Garantir a oferta exames para diagnóstico e controle de tuberculose e hanseníase. | Percentual de exames solicitados/realizados para identificação e controle de tuberculose e hanseníase | - | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA TB E HANS - Garantir a oferta exames para diagnóstico e controle de tuberculose e hanseníase. |                                                                                                                                      |                                                                                                       |   |      |            |        |        |            |

DIRETRIZ Nº 16 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Saúde Bucal - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica

OBJETIVO Nº 16.1 - Realizar atividades preventivas e curativas em saúde bucal

| Nº                                                                          | Descrição da Meta                                               | Indicador para monitoramento e avaliação da meta       | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                             |                                                                 |                                                        | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 16.1.1                                                                      | PREVENÇÃO - Realização de atividades preventivas em Saúde Bucal | Nº de atividades preventivas em saúde bucal realizadas | -                      | 2017 | Número            | 12                 | 48                    | Número            |
| Ação Nº 1 - PREVENÇÃO - Realização de atividades preventivas em Saúde Bucal |                                                                 |                                                        |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**PREFEITURA DE TACAIBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

|                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                             |                                                       |   |      |            |        |        |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---|------|------------|--------|--------|------------|
| 16.1.2                                                                                                                                                                                                  | ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS - Realização de Atendimentos Odontológicos                                                                                                                       | Nº de atendimentos odontológicos realizados/ ano      | - | 2017 | Número     | 5.000  | 20.000 | Número     |
| Ação Nº 1 - ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS - Realização de Atendimentos Odontológicos                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                             |                                                       |   |      |            |        |        |            |
| 16.1.3                                                                                                                                                                                                  | ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO DESEMPENHO DAS EQUIPES - Implantar instrumento de acompanhamento das equipes de saúde bucal - Aplicar instrumento de A & M nas das equipes de Saúde Bucal | Percentual de equipes acompanhadas e monitoradas/ ano | - | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO DESEMPENHO DAS EQUIPES - Implantar instrumento de acompanhamento das equipes de saúde bucal - Aplicar instrumento de A & M nas das equipes de Saúde Bucal |                                                                                                                                                                                             |                                                       |   |      |            |        |        |            |
| 16.1.4                                                                                                                                                                                                  | ODONTOLOGIA EM CASA - Implantar/ Manter Programa Odontologia em Casa                                                                                                                        | Implantar/ Manter Programa Odontologia em Casa/ ano   | - | 2017 | Número     | 1      | 3      | Número     |
| Ação Nº 1 - ODONTOLOGIA EM CASA - Implantar/ Manter Programa Odontologia em Casa                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                             |                                                       |   |      |            |        |        |            |

**DIRETRIZ Nº 17 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Doenças e Agravos Prioritários - Promoção de ações que impactem na redução dos fatores de risco de doenças não transmissíveis.**

**OBJETIVO Nº 17.1** - Sensibilizar a população a cerca dos fatores condicionantes e determinantes de algumas doenças não transmissíveis, promovendo ações que impactem na mudança do estilo de vida. Atuar em parceria com outras secretarias na diminuição dos casos de violência e

**PREFEITURA DE TACAIBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

acidentes.

| Nº                                                                                                                                                                                                                                                                        | Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                             | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                            | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                             | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 17.1.1                                                                                                                                                                                                                                                                    | PREVENÇÃO DO CÂNCER - Sensibilizar os usuários sobre os fatores de risco para o desenvolvimentos dos diversos tipos de câncer - Realizar palestra anual/equipe sobre câncer                                                                                   | Número de palestras sobre câncer realizadas ao ano/equipe                   | -                      | 2017 | Número            | 1                  | 4                     | Número            |
| Ação Nº 1 - PREVENÇÃO DO CÂNCER - Sensibilizar os usuários sobre os fatores de risco para o desenvolvimentos dos diversos tipos de câncer - Realizar palestra anual/equipe sobre câncer                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                             |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 17.1.2                                                                                                                                                                                                                                                                    | CAUSAS EXTERNAS (VIOLÊNCIA) - Sensibilizar os profissionais das equipes de saúde da família na identificação de casos de violência e notificação dos mesmos - Realizar encontros de sensibilização para identificação e notificação de casos de violência/ano | Número de encontros realizados/ano                                          | -                      | 2017 | Número            | 2                  | 8                     | Número            |
| Ação Nº 1 - CAUSAS EXTERNAS (VIOLÊNCIA) - Sensibilizar os profissionais das equipes de saúde da família na identificação de casos de violência e notificação dos mesmos - Realizar encontros de sensibilização para identificação e notificação de casos de violência/ano |                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                             |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 17.1.3                                                                                                                                                                                                                                                                    | CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES) - Promover campanha educativa nas escolas para redução do número de acidentes.                                                                                                                                                    | Número de campanhas educativas sobre redução de acidentes realizadas ao ano | -                      | 2017 | Número            | 1                  | 4                     | Número            |

**OBJETIVO Nº 18.1** - Propor intervenções com a finalidade de reduzir os índices de desnutrição infantil, principalmente através do estímulo ao aleitamento materno. Garantir oferta de nutrição adequada nas creches e escolas municipais. Promover atenção qualificada interdisciplinar para redução de obesidade em jovens e adultos.

| Nº     | Descrição da Meta                                                                                                                                                                   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                          | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|        |                                                                                                                                                                                     |                                                                                           | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 18.1.1 | ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - Promover campanhas e palestras nas unidades de saúde sobre importância do aleitamento materno - Realizar palestra/ mês nas USFs sobre aleitamento materno. | Número de palestras sobre aleitamento materno realizadas nas Unidades de Saúde da Família | -                      | 2017 | Número            | 1                  | 4                     | Número            |

Ação Nº 1 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - Promover campanhas e palestras nas unidades de saúde sobre importância do aleitamento materno - Realizar palestra/ mês nas USFs sobre aleitamento materno.

|                                                                                                             |                                                                                                 |                                                                                                           |   |      |            |       |       |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|------------|-------|-------|------------|
| 18.1.2                                                                                                      | ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - Garantir acompanhamento antropométrica mensal das crianças até 07 anos | Percentual de crianças cadastradas nas unidades de saúde que foram pesadas/total de crianças cadastradas. | - | 2017 | Percentual | 90,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - Garantir acompanhamento antropométrica mensal das crianças até 07 anos |                                                                                                 |                                                                                                           |   |      |            |       |       |            |

DIRETRIZ Nº 19 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) - Garantir acesso dos usuários às práticas que buscam estimular os mecanismos naturais de prevenção de agravos e recuperação da saúde.

OBJETIVO Nº 19.1 - Ampliar acesso às práticas alternativas para prevenção de agravos e recuperação da saúde, voltada para o cuidado continuado, humanizado e integral em saúde

| Nº                                                                                                                                                                 | Descrição da Meta                                                                                                                                      | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                        |                                                  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 19.1.1                                                                                                                                                             | FOMENTO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DO PICS - Sensibilizar equipe da Atenção Básica sobre a PNPIC - Realizar oficina com os profissionais sobre a PNPIC | Número de Oficinas realizadas/ano                | 0                      | 2017 | Número            | 1                  | 2                     | Número            |
| Ação Nº 1 - FOMENTO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DO PICS - Sensibilizar equipe da Atenção Básica sobre a PNPIC - Realizar oficina com os profissionais sobre a PNPIC |                                                                                                                                                        |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 20 - REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE - Controle e Avaliação - Consolidar a assistência à saúde promovendo o acesso universal, integral, equânime e resolutivo às ações e serviços de saúde, em todos os níveis de complexidade.**

**OBJETIVO Nº 20.1** - Reorganizar e estruturar os sistemas de informações de saúde na atenção básica e demais serviços ambulatoriais de média complexidade no município.

| Nº                                                                                                                                                                         | Descrição da Meta                                                                                                                                              | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                 | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                |                                                                  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 20.1.1                                                                                                                                                                     | INFORMATIZAR EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA                                                                                  | Nº DE COMPUTADORES ADQUIRIDOS E Nº DE IMPRESSORAS ADQUIRIDAS     | 0                      | 2017 | Número            | 55                 | 220                   | Número            |
| Ação Nº 1 - INFORMATIZAR EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA                                                                                  |                                                                                                                                                                |                                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 20.1.2                                                                                                                                                                     | INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS OFICIAIS DA AB PARA ESTRATÉGIA e-SUS AB - UNIFICAR E QUALIFICAR BANCO DE DADOS DA AB - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ALIMENTANDO O SISTEMA | PERCENTUAL DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM ALIMENTAÇÃO DO E-SUS | 0,00                   | -    | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS OFICIAIS DA AB PARA ESTRATÉGIA e-SUS AB - UNIFICAR E QUALIFICAR BANCO DE DADOS DA AB - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ALIMENTANDO O SISTEMA |                                                                                                                                                                |                                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**PREFEITURA DE TACAIBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

|                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                        |                                                                          |      |      |            |        |        |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|------|------|------------|--------|--------|------------|
| 20.1.3                                                                                                                                                                                                             | REESTRUTURAR ACESSO A ESTRATÉGIA e-SUS AB - IMPLANTAR PRONTUÁRIO ELETRÔNICO e PEC EM TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE UTILIZANDO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO                   | PERCENTUAL DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE UTILIZANDO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO | 0,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - REESTRUTURAR ACESSO A ESTRATÉGIA e-SUS AB - IMPLANTAR PRONTUÁRIO ELETRÔNICO - PEC - EM TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE UTILIZANDO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO                 |                                                                                                                                                                                                        |                                                                          |      |      |            |        |        |            |
| 20.1.4                                                                                                                                                                                                             | OFERTAR SUPORTE TÉCNICO NO PROCESSO DE ALIMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA e-SUS AB - REALIZAR MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - REALIZAR VISITAS TÉCNICAS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | PERCENTUAL DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM ALIMENTAÇÃO DO E-SUS         | 0,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - OFERTAR SUPORTE TÉCNICO NO PROCESSO DE ALIMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA e-SUS AB - REALIZAR MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - REALIZAR VISITAS TÉCNICAS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE |                                                                                                                                                                                                        |                                                                          |      |      |            |        |        |            |
| 20.1.5                                                                                                                                                                                                             | OFERTAR SUPORTE TÉCNICO NO PROCESSO DE ALIMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA e-SUS AB - CONTRATAR TÉCNICO PARA REALIZAR MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA                                                  | Nº DE TÉCNICOS CONTRATADOS/ ANO                                          | 0    | 2017 | Número     | 1      | 1      | Número     |
| Ação Nº 1 - OFERTAR SUPORTE TÉCNICO NO PROCESSO DE ALIMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA e-SUS AB - CONTRATAR TÉCNICO PARA REALIZAR MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA                                                  |                                                                                                                                                                                                        |                                                                          |      |      |            |        |        |            |
| 20.1.6                                                                                                                                                                                                             | AQUISIÇÃO TABLETS COM SISTEMA PEC INSTALADOS - AMPLIAR ACESSO AO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO PARA                                                                                                            | PERCENTUAL DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE                              | 0,00 | 2017 | Percentual | 46     | 46     | Número     |

|                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                         |                                        |    |      |        |    |    |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----|------|--------|----|----|--------|
|                                                                                                                                                                                                              | VISITA DOMICILIAR - ADQUIRIR TABLETS PARA ACS E EQUIPES                                                                                                                 | ALIMENTAÇÃO DO E-SUS                   |    |      |        |    |    |        |
| Ação Nº 1 - AQUISIÇÃO TABLETS COM SISTEMA PEC INSTALADOS - AMPLIAR ACESSO AO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E EQUIPE EM VISITA DOMICILIAR - ADQUIRIR TABLETS PARA ACS E EQUIPES |                                                                                                                                                                         |                                        |    |      |        |    |    |        |
| 20.1.7                                                                                                                                                                                                       | CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA - REALIZAR OFICINAS DE CAPACITAÇÕES PARA MANUSEIO DO e-SUS AB                                                              | Nº DE OFICINAS REALIZADAS              | 0  | 2017 | Número | 1  | 5  | Número |
| Ação Nº 1 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA - REALIZAR OFICINAS DE CAPACITAÇÕES PARA MANUSEIO DO e-SUS AB                                                                                       |                                                                                                                                                                         |                                        |    |      |        |    |    |        |
| 20.1.8                                                                                                                                                                                                       | MONITORAR E QUALIFICAR O BANCO DE DADOS DA AP MUNICIPAL - REALIZAR ACOMPANHAMENTO & MONITORAMENTO DOS DADOS ALIMENTADOS AO PEC NO e-SUS AB - ELABORAR RELATÓRIOS ANUAIS | Nº DE RELATÓRIOS ELABORADOS            | 0  | 2017 | Número | 3  | 12 | Número |
| Ação Nº 1 - MONITORAR E QUALIFICAR O BANCO DE DADOS DA AP MUNICIPAL - REALIZAR ACOMPANHAMENTO & MONITORAMENTO DOS DADOS ALIMENTADOS AO PEC NO e-SUS AB - ELABORAR RELATÓRIOS ANUAIS                          |                                                                                                                                                                         |                                        |    |      |        |    |    |        |
| 20.1.9                                                                                                                                                                                                       | MANTER ATUALIZADOS OS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES - REALIZAR ALIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS BANCOS DE DADOS                                                                   | NÚMERO DE ALIMENTAÇÕES REALIZADAS/ ANO | 12 | 2017 | Número | 12 | 48 | Número |
| Ação Nº 1 - MANTER ATUALIZADOS OS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES - REALIZAR ALIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS BANCOS DE DADOS                                                                                            |                                                                                                                                                                         |                                        |    |      |        |    |    |        |

**OBJETIVO Nº 21.1** - Qualificar o acesso dos usuários de saúde na regulação de consultas e exames no âmbito municipal e regional.

| Nº                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                                             | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 21.1.1                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ADOÇÃO DE PROTOCOLOS ASSISTENCIAIS DE ACESSO INTERNO E EXTERNO PARA GARANTIA E INTEGRALIDADE DA ASSISTÊNCIA - Realizar Oficinas de Capacitações para adotar os Protocolos Assistenciais para Profissionais da Atenção Básica, Vigilância em Saúde e Média e Alta complexidade | Nº de Oficinas realizadas/ ano                   | 0                      | 2017 | Número            | 1                  | 4                     | Número            |
| Ação Nº 1 - ADOÇÃO DE PROTOCOLOS ASSISTENCIAIS DE ACESSO INTERNO E EXTERNO PARA GARANTIA E INTEGRALIDADE DA ASSISTÊNCIA - Realizar Oficinas de Capacitações para adotar os Protocolos Assistenciais para Profissionais da Atenção Básica, Vigilância em Saúde e Média e Alta complexidade |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 21.1.2                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Avaliar os encaminhamentos dos profissionais de saúde para garantia integral e equânime - Elaborar Relatórios de Avaliação                                                                                                                                                    | Nº de Relatórios de Avaliação elaborados/ ano    | 0                      | 2017 | Número            | 4                  | 16                    | Número            |
| Ação Nº 1 - Avaliar os encaminhamentos dos profissionais de saúde para garantia integral e equânime - Elaborar Relatórios de Avaliação                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**PREFEITURA DE TACAIBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |      |      |            |        |        |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------|------|------------|--------|--------|------------|
| 21.1.3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | REALIZAR RECADASTRAMENTO DOS USUÁRIOS DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - Recadastrar os usuários do Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) para melhorar o atendimento e o acesso.                                                                                                       | Percentual de pacientes cadastrados no TFD/ ano         | 0,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - REALIZAR RECADASTRAMENTO DOS USUÁRIOS DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - Recadastrar os usuários do Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) para melhorar o atendimento e o acesso.                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |      |      |            |        |        |            |
| 21.1.4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO PARA GARANTIA DE ACESSO INTERNO E EXTERNO DE CONSULTAS E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Realizar cadastros dos usuários, com dados atualizados para integralidade do acesso aos serviços de saúde                                                 | Percentual de usuários cadastrados/ ano                 | 0,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO PARA GARANTIA DE ACESSO INTERNO E EXTERNO DE CONSULTAS E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Realizar cadastros dos usuários, com dados atualizados para integralidade do acesso aos serviços de saúde                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |      |      |            |        |        |            |
| 21.1.5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO PARA GARANTIA DE ACESSO INTERNO E EXTERNO DE CONSULTAS E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Realizar ações de regulação do acesso aos serviços de saúde próprios e em outros territórios - Elaborar e atualizar Grade de Referência para cada serviço | Nº de grades de referência elaboradas/ atualizadas/ ano | 0    | 2017 | Número     | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO PARA GARANTIA DE ACESSO INTERNO E EXTERNO DE CONSULTAS E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Realizar ações de regulação do acesso aos serviços de saúde próprios e em outros territórios - Elaborar e atualizar Grade de Referência para cada serviço |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |      |      |            |        |        |            |
| 21.1.6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO PARA GARANTIA DE ACESSO INTERNO E EXTERNO DE CONSULTAS E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Realizar ações de regulação do acesso aos serviços de saúde próprios e em outros territórios - Elaborar e atualizar Grade de Referência para cada serviço | Nº de Relatórios de Acompanhamento                      | 0    | 2017 | Número     | 3      | 12     | Número     |

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde - Elaborar Relatório de Acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde | elaborados                                 |                        |      |               |                  |            |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------|------|---------------|------------------|------------|------------|
| Ação Nº 1 - MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO PARA GARANTIA DE ACESSO INTERNO E EXTERNO DE CONSULTAS E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Realizar acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde - Elaborar Relatório de Acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde |                                                                                                                                                                             |                                            |                        |      |               |                  |            |            |
| 21.1.7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO PARA GARANTIA DE ACESSO INTERNO E EXTERNO DE CONSULTAS E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Atualizar Cartão SUS      | Percentual de cartões SUS atualizados/ ano | 0,00                   | 2017 | Percentual    | 100,00           | 100,00     | Percentual |
| Ação Nº 1 - MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO PARA GARANTIA DE ACESSO INTERNO E EXTERNO DE CONSULTAS E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Atualizar Cartão SUS                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                             |                                            |                        |      |               |                  |            |            |
| <b>DIRETRIZ Nº 22 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE - Financiamento adequado e sustentável que atenda às necessidades da Rede Assistencial e da Saúde e Vigilância em saúde</b>                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                             |                                            |                        |      |               |                  |            |            |
| <b>OBJETIVO Nº 22.1</b> - Desenvolver as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando apoiar as ações assistenciais de saúde e de promoção, prevenção e vigilância em saúde.                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                             |                                            |                        |      |               |                  |            |            |
| Nº                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Descrição da Meta                                                                                                                                                           | Indicador para monitoramento e avaliação   | Indicador (Linha-Base) |      | Meta Prevista | Meta Plano(2018- | Unidade de |            |

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

|                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                       | da meta                                                                                          | Valor | Ano  | Unidade de Medida | 2020   | 2021)  | Medida     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-------------------|--------|--------|------------|
| 22.1.1                                                                                                                                                                                                                                            | GESTÃO DE PESSOAS - Realização do Cadastramento de Pessoal - Elaborar Relatório Consolidado com a situação cadastral dos servidores                                                                                                   | Nº de Relatórios elaborados/ ano                                                                 | 0     | 2017 | Número            | 1      | 4      | Número     |
| Ação Nº 1 - GESTÃO DE PESSOAS - Realização do Cadastramento de Pessoal - Elaborar Relatório Consolidado com a situação cadastral dos servidores                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                  |       |      |                   |        |        |            |
| 22.1.2                                                                                                                                                                                                                                            | GESTÃO DE PESSOAS - Realização dimensionamento de necessidade de pessoal - Elaborar Relatório Consolidado com a necessidade de servidores por setor                                                                                   | Nº de Relatórios elaborados/ ano                                                                 | 0     | 2017 | Número            | 1      | 4      | Número     |
| Ação Nº 1 - GESTÃO DE PESSOAS - Realização dimensionamento de necessidade de pessoal - Elaborar Relatório Consolidado com a necessidade de servidores por setor                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                  |       |      |                   |        |        |            |
| 22.1.3                                                                                                                                                                                                                                            | GESTÃO DE PESSOAS - Designação, através de portarias, dos responsáveis técnicos por Programas, Unidades de saúde e Coordenações - Publicar portarias designando técnicos responsáveis por Programas, Unidades de Saúde e Coordenações | Percentual de designações oficiais realizadas de acordo com as responsabilidades existentes/ ano | 0,00  | 2017 | Percentual        | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - GESTÃO DE PESSOAS - Designação, através de portarias, dos responsáveis técnicos por Programas, Unidades de saúde e Coordenações - Publicar portarias designando técnicos responsáveis por Programas, Unidades de Saúde e Coordenações |                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                  |       |      |                   |        |        |            |
| 22.1.4                                                                                                                                                                                                                                            | GESTÃO DE PESSOAS - Implantação de Núcleo de Educação Permanente - Realizar levantamento de necessidades de capacitações e treinamentos                                                                                               | Nº de Relatórios com necessidade de capacitações elaborados/ ano                                 | 0     | 2017 | Número            | 1      | 4      | Número     |

|                                                                                                                                                     |                                                                                                                           |                                                                             |      |      |            |       |       |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------|------|------------|-------|-------|------------|
| Ação Nº 1 - GESTÃO DE PESSOAS - Implantação de Núcleo de Educação Permanente - Realizar levantamento de necessidades de capacitações e treinamentos |                                                                                                                           |                                                                             |      |      |            |       |       |            |
| 22.1.5                                                                                                                                              | GESTÃO DE PESSOAS - Realizar capacitações programadas                                                                     | Percentual de capacitações planejadas e realizadas/ ano                     | 0,00 | 2017 | Percentual | 75,00 | 75,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - GESTÃO DE PESSOAS - Realizar capacitações programadas                                                                                   |                                                                                                                           |                                                                             |      |      |            |       |       |            |
| 22.1.6                                                                                                                                              | GESTÃO DE PESSOAS - Lotar pessoal de acordo com a necessidade dos serviços - Realizar Processo seletivo simplificado      | Nº de processos seletivos realizados/ ano                                   | 0    | -    | Número     | 1     | 2     | Número     |
| Ação Nº 1 - GESTÃO DE PESSOAS - Lotar pessoal de acordo com a necessidade dos serviços - Realizar Processo seletivo simplificado                    |                                                                                                                           |                                                                             |      |      |            |       |       |            |
| 22.1.7                                                                                                                                              | GESTÃO FINANCEIRA - Cumprimento do percentual de investimento em saúde com recursos próprios, recomendado pela legislação | Percentual de recursos próprios investidos na saúde                         | 0,00 | 2017 | Percentual | 15,00 | 15,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - GESTÃO FINANCEIRA - Cumprimento do percentual de investimento em saúde com recursos próprios, recomendado pela legislação               |                                                                                                                           |                                                                             |      |      |            |       |       |            |
| 22.1.8                                                                                                                                              | GESTÃO FINANCEIRA - Contratar consultoria contábil e software para registro da receita, despesa e afins                   | Nº de consultorias especializadas contratadas para o registro contábil/ ano | 0    | 2017 | Número     | 1     | 4     | Número     |
| Ação Nº 1 - GESTÃO FINANCEIRA - Contratar consultoria contábil e software para registro da receita, despesa e afins                                 |                                                                                                                           |                                                                             |      |      |            |       |       |            |

|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                          |                                                                                      |      |      |            |        |        |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------------|--------|--------|------------|
| 22.1.9                                                                                                                                                                                                               | GESTÃO FINANCEIRA - Prestação contas à população dos recursos financeiros recebidos e gastos - Realizar prestações de contas em Audiências Públicas                                                      | Nº de Prestações de contas realizadas/ ano                                           | 0    | 2017 | Número     | 3      | 12     | Número     |
| Ação Nº 1 - GESTÃO FINANCEIRA - Prestação contas à população dos recursos financeiros recebidos e gastos - Realizar prestações de contas em Audiências Públicas                                                      |                                                                                                                                                                                                          |                                                                                      |      |      |            |        |        |            |
| 22.1.10                                                                                                                                                                                                              | GESTÃO FINANCEIRA - Dotar Setor Financeiro de equipamentos de informática, mobiliário, etc                                                                                                               | Percentual de equipamentos e mobiliários adquiridos de acordo com a necessidade/ ano | 0,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - GESTÃO FINANCEIRA - Dotar Setor Financeiro de equipamentos de informática, mobiliário, etc                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                          |                                                                                      |      |      |            |        |        |            |
| 22.1.11                                                                                                                                                                                                              | GESTÃO ADMINISTRATIVA - Setor de Compras: Realização de Cadastro de Fornecedores - Elaborar cadastro de fornecedores                                                                                     | Nº de cadastros elaborados/ ano                                                      | 0    | 2017 | Número     | 1      | 4      | Número     |
| Ação Nº 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - Setor de Compras: Realização de Cadastro de Fornecedores - Elaborar cadastro de fornecedores                                                                                     |                                                                                                                                                                                                          |                                                                                      |      |      |            |        |        |            |
| 22.1.12                                                                                                                                                                                                              | GESTÃO ADMINISTRATIVA - Setor de Compras: Acompanhamento da aquisição de bens e serviços - Elaborar Relatório Mensal contendo relação de material adquirido com comprovantes de recebimento/ conferência | Nº de Relatórios elaborados/ ano                                                     | 0    | 2017 | Número     | 1      | 4      | Número     |
| Ação Nº 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - Setor de Compras: Acompanhamento da aquisição de bens e serviços - Elaborar Relatório Mensal contendo relação de material adquirido com comprovantes de recebimento/ conferência |                                                                                                                                                                                                          |                                                                                      |      |      |            |        |        |            |

|                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                   |                                                       |      |      |            |    |    |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------|------|------------|----|----|--------|
| 22.1.13                                                                                                                                                                                    | GESTÃO ADMINISTRATIVA - Setor de Compras:<br>Acompanhamento da aquisição de bens e serviços - Alimentar o banco de preços do SUS mensalmente                                      | Percentual de banco de preços do SUS alimentados/ ano | 0,00 | 2017 | Percentual | 12 | 48 | Número |
| Ação Nº 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - Setor de Compras: Acompanhamento da aquisição de bens e serviços - Alimentar o banco de preços do SUS mensalmente                                      |                                                                                                                                                                                   |                                                       |      |      |            |    |    |        |
| 22.1.14                                                                                                                                                                                    | GESTÃO ADMINISTRATIVA - Setor de Manutenção:<br>Manutenção da rede física e de equipamentos - Definir serviço de manutenção dos equipamentos de informática, médico-assistenciais | Nº de Serviços de Manutenção definidos/ ano           | 0    | 2017 | Número     | 1  | 4  | Número |
| Ação Nº 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - Setor de Manutenção: Manutenção da rede física e de equipamentos - Definir serviço de manutenção dos equipamentos de informática, médico-assistenciais |                                                                                                                                                                                   |                                                       |      |      |            |    |    |        |
| 22.1.15                                                                                                                                                                                    | GESTÃO ADMINISTRATIVA - Setor de Manutenção:<br>Manutenção da rede física e de equipamentos - Realizar Manutenções preventivas de equipamentos e consertos necessários            | Nº de Manutenções preventivas realizadas/ ano         | 0    | 2017 | Número     | 2  | 8  | Número |
| Ação Nº 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - Setor de Manutenção: Manutenção da rede física e de equipamentos - Realizar Manutenções preventivas de equipamentos e consertos necessários            |                                                                                                                                                                                   |                                                       |      |      |            |    |    |        |
| 22.1.16                                                                                                                                                                                    | GESTÃO ADMINISTRATIVA - Setor de Transporte: Realização de controle de frota - Implantar/ atualizar planilha de controle de frota                                                 | Nº de Planilhas implantadas e alimentadas/ ano        | 0    | 2017 | Número     | 1  | 4  | Número |
| Ação Nº 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - Setor de Transporte: Realização de controle de frota - Implantar/ atualizar planilha de controle de frota                                              |                                                                                                                                                                                   |                                                       |      |      |            |    |    |        |

|                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                              |      |      |            |        |        |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------|------|------------|--------|--------|------------|
| 22.1.17                                                                                                                                                                                                                                              | GESTÃO ADMINISTRATIVA - Gestão de Contratos/ Convênios: Acompanhar execução dos contratos/ convênios firmados - Elaborar Relatório Mensal contendo relação de material e serviços adquirido com comprovantes de recebimento/ conferência | Nº de Relatórios elaborados/ ano                                             | 0    | 2017 | Número     | 12     | 48     | Número     |
| Ação Nº 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - Gestão de Contratos/ Convênios: Acompanhar execução dos contratos/ convênios firmados - Elaborar Relatório Mensal contendo relação de material e serviços adquirido com comprovantes de recebimento/ conferência |                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                              |      |      |            |        |        |            |
| 22.1.18                                                                                                                                                                                                                                              | GESTÃO ADMINISTRATIVA - Gestão de Contratos/ Convênios: Acompanhar execução dos contratos/ convênios firmados - Realizar Prestações de contas dos convênios e similares                                                                  | Número de prestações de contas realizadas/ ano                               | 0    | 2017 | Número     | 3      | 12     | Número     |
| Ação Nº 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - Gestão de Contratos/ Convênios: Acompanhar execução dos contratos/ convênios firmados - Realizar Prestações de contas dos convênios e similares                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                              |      |      |            |        |        |            |
| 22.1.19                                                                                                                                                                                                                                              | GESTÃO ADMINISTRATIVA - Implantar e Manter a Gestão Consorciada - Estabelecer/ manter ações consorciadas                                                                                                                                 | Percentual de ações consorciadas executadas de acordo com a necessidade/ ano | 0,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - Implantar e Manter a Gestão Consorciada - Estabelecer/ manter ações consorciadas                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                              |      |      |            |        |        |            |
| 22.1.20                                                                                                                                                                                                                                              | GESTÃO ADMINISTRATIVA - Prestar contas das ações consorciadas em Audiência Pública                                                                                                                                                       | Nº de prestações contas consorciadas realizadas em audiências públicas/ ano  | 0    | 2017 | Número     | 3      | 12     | Número     |
| Ação Nº 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - Prestar contas das ações consorciadas em Audiência Pública                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                              |      |      |            |        |        |            |

|                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                               |                                                                                  |      |      |            |        |        |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------|------|------------|--------|--------|------------|
| 22.1.21                                                                                                                                                                                                                   | GESTÃO ADMINISTRATIVA - Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira - Realizar estudo de viabilidade técnica e financeira | Nº de estudos de viabilidade realizados/ ano                                     | 0    | 2017 | Número     | 1      | 4      | Número     |
| Ação Nº 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira - Realizar estudo de viabilidade técnica e financeira |                                                                                                                                                                                                               |                                                                                  |      |      |            |        |        |            |
| 22.1.22                                                                                                                                                                                                                   | GESTÃO ADMINISTRATIVA - Realizar contratação de serviços da Rede Complementar do SUS - Contratar serviço conforme viabilidade técnica e financeira                                                            | Percentual de serviços contratados de acordo com a necessidade/ ano              | 0,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - Realizar contratação de serviços da Rede Complementar do SUS - Contratar serviço conforme viabilidade técnica e financeira                                                            |                                                                                                                                                                                                               |                                                                                  |      |      |            |        |        |            |
| 22.1.23                                                                                                                                                                                                                   | GESTÃO ADMINISTRATIVA - Realizar estudos para contratação de serviços terceirizados para as atividades-meio - Realizar estudo de viabilidade técnica e financeira                                             | Nº de estudos de viabilidade realizados/ ano                                     | 0    | 2017 | Número     | 1      | 4      | Número     |
| Ação Nº 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - Realizar estudos para contratação de serviços terceirizados para as atividades-meio - Realizar estudo de viabilidade técnica e financeira                                             |                                                                                                                                                                                                               |                                                                                  |      |      |            |        |        |            |
| 22.1.24                                                                                                                                                                                                                   | GESTÃO ADMINISTRATIVA - Central de Transportes: Organizar abastecimento de veículos - Realizar levantamento de necessidades de abastecimento de veículos                                                      | Nº de levantamentos de necessidades de abastecimento de veículos realizados/ ano | 0    | 2017 | Número     | 1      | 4      | Número     |
| Ação Nº 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - Central de Transportes: Organizar abastecimento de veículos - Realizar levantamento de necessidades de abastecimento de veículos                                                      |                                                                                                                                                                                                               |                                                                                  |      |      |            |        |        |            |

|                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                      |                                                                                  |   |      |        |   |   |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|---|------|--------|---|---|--------|
| 22.1.25                                                                                                                                                                          | GESTÃO ADMINISTRATIVA - Central de Transportes: Manutenção preventiva e corretiva dos veículos - Programar serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos | Nº de serviços de manutenção preventiva e corretiva programados/ ano             | 0 | 2017 | Número | 2 | 8 | Número |
| Ação Nº 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - Central de Transportes: Manutenção preventiva e corretiva dos veículos - Programar serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos |                                                                                                                                                                      |                                                                                  |   |      |        |   |   |        |
| 22.1.26                                                                                                                                                                          | GESTÃO ADMINISTRATIVA - Central de Transportes: Manutenção preventiva e corretiva dos veículos - Implantar serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos | Nº de serviços de manutenção preventiva e corretiva implantados/ ano             | 0 | 2017 | Número | 2 | 8 | Número |
| Ação Nº 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - Central de Transportes: Manutenção preventiva e corretiva dos veículos - Implantar serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos |                                                                                                                                                                      |                                                                                  |   |      |        |   |   |        |
| 22.1.27                                                                                                                                                                          | GESTÃO ADMINISTRATIVA - Central de Transportes: Organizar abastecimento de veículos - Realizar levantamento de necessidades de abastecimento de veículos             | Nº de levantamentos de necessidades de abastecimento de veículos realizados/ ano | 0 | 2017 | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - Central de Transportes: Organizar abastecimento de veículos - Realizar levantamento de necessidades de abastecimento de veículos             |                                                                                                                                                                      |                                                                                  |   |      |        |   |   |        |
| 22.1.28                                                                                                                                                                          | GESTÃO ADMINISTRATIVA - Central de Transportes: Organizar abastecimento de veículos - Programar serviços de abastecimento de veículos                                | Nº de programações relativas ao abastecimento de veículos realizadas/ ano        | 0 | 2017 | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - Central de Transportes: Organizar abastecimento de veículos - Programar serviços de abastecimento de veículos                                |                                                                                                                                                                      |                                                                                  |   |      |        |   |   |        |

**PREFEITURA DE TACAIBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

|                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                   |                                                                                       |      |      |            |        |        |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------------|--------|--------|------------|
| 22.1.29                                                                                                                                                                       | GESTÃO ADMINISTRATIVA - Central de Transportes:<br>Organizar abastecimento de veículos - Implantar abastecimento de veículos                                      | Percentual de abastecimentos executados de acordo com a programação estabelecida/ ano | 0,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - Central de Transportes: Organizar abastecimento de veículos - Implantar abastecimento de veículos                                         |                                                                                                                                                                   |                                                                                       |      |      |            |        |        |            |
| 22.1.30                                                                                                                                                                       | GESTÃO ADMINISTRATIVA - Central de Transportes:<br>Manutenção de pneus - Adquirir pneus para veículos de acordo com a necessidade                                 | Percentual de aquisição de pneus para veículos de acordo com a necessidade/ ano       | 0,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - Central de Transportes: Manutenção de pneus - Adquirir pneus para veículos de acordo com a necessidade                                    |                                                                                                                                                                   |                                                                                       |      |      |            |        |        |            |
| 22.1.31                                                                                                                                                                       | GESTÃO ADMINISTRATIVA - Central de Transportes: Contratar seguro para veículos                                                                                    | Percentual de veículos segurados/ ano                                                 | 0,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - Central de Transportes: Contratar seguro para veículos                                                                                    |                                                                                                                                                                   |                                                                                       |      |      |            |        |        |            |
| 22.1.32                                                                                                                                                                       | GESTÃO ADMINISTRATIVA - Manutenção dos serviços de atenção Básica - Realizar levantamento de necessidades (custeio) para realização de serviços na atenção básica | Nº de levantamentos de necessidades realizados/ ano                                   | 0    | 2017 | Número     | 1      | 4      | Número     |
| Ação Nº 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - Manutenção dos serviços de atenção Básica - Realizar levantamento de necessidades (custeio) para realização de serviços na atenção básica |                                                                                                                                                                   |                                                                                       |      |      |            |        |        |            |
| 22.1.33                                                                                                                                                                       | GESTÃO ADMINISTRATIVA - Manutenção dos serviços de atenção Básica - Atender às necessidades (custeio) levantadas de                                               | Percentual das necessidades de                                                        | 0,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |

|                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                       |                                                       |      |      |            |      |      |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------|------|------------|------|------|------------|
|                                                                                                                                                                                   | acordo com a disponibilidade financeira                                                                                                                               | custeio atendidas/ ano                                |      |      |            |      |      |            |
| Ação Nº 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - Manutenção dos serviços de atenção Básica - Atender às necessidades (custeio) levantadas de acordo com a disponibilidade financeira           |                                                                                                                                                                       |                                                       |      |      |            |      |      |            |
| 22.1.34                                                                                                                                                                           | GESTÃO ADMINISTRATIVA - Manutenção dos serviços de média complexidade (MAC) - Realizar levantamento de necessidades (custeio) para realização de serviços na MAC      | Nº de levantamentos de necessidades realizados/ ano   | 0    | 2017 | Número     | 1    | 4    | Número     |
| Ação Nº 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - Manutenção dos serviços de média complexidade (MAC) - Realizar levantamento de necessidades (custeio) para realização de serviços na MAC      |                                                                                                                                                                       |                                                       |      |      |            |      |      |            |
| 22.1.35                                                                                                                                                                           | GESTÃO ADMINISTRATIVA - Manutenção dos serviços de média complexidade (MAC) - Atender às necessidades (custeio) levantadas de acordo com a disponibilidade financeira | Percentual das necessidades de custeio atendidas/ ano | 0,00 | 2017 | Percentual | 1,00 | 4,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - Manutenção dos serviços de média complexidade (MAC) - Atender às necessidades (custeio) levantadas de acordo com a disponibilidade financeira |                                                                                                                                                                       |                                                       |      |      |            |      |      |            |

**DIRETRIZ Nº 23 - GESTÃO DO SUS MUNICIPAL - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.**

**OBJETIVO Nº 23.1** - Promover a qualificação do Sistema Municipal de Saúde em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS, utilizando estratégias, instrumentos, métodos e ferramentas adequados.

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

| Nº                                                                                                                                                                 | Descrição da Meta                                                                                                                                      | Indicador para monitoramento e avaliação da meta     | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                        |                                                      | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 23.1.1                                                                                                                                                             | PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - Elaboração dos instrumentos de Gestão do SUS com a participação social - Elaborar/ atualizar Plano Municipal de Saúde (PMS) | Nº de Planos Municipais elaborados/ atualizados/ ano | 0                      | 2017 | Número            | 1                  | 4                     | Número            |
| Ação Nº 1 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - Elaboração dos instrumentos de Gestão do SUS com a participação social - Elaborar/ atualizar Plano Municipal de Saúde (PMS) |                                                                                                                                                        |                                                      |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 23.1.2                                                                                                                                                             | PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - Elaboração dos instrumentos de Gestão do SUS com a participação social - Elaborar Programação Anual de Saúde (PAS)          | Nº de Programações Anuais de Saúde elaboradas/ ano   | 0                      | 2017 | Número            | 1                  | 4                     | Número            |
| Ação Nº 1 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - Elaboração dos instrumentos de Gestão do SUS com a participação social - Elaborar Programação Anual de Saúde (PAS)          |                                                                                                                                                        |                                                      |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 23.1.3                                                                                                                                                             | PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - Elaboração dos instrumentos de Gestão do SUS com a participação social - Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG)           | Nº de Relatórios Anuais de Saúde elaborados/ ano     | 0                      | 2017 | Número            | 1                  | 4                     | Número            |
| Ação Nº 1 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - Elaboração dos instrumentos de Gestão do SUS com a participação social - Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG)           |                                                                                                                                                        |                                                      |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 23.1.4                                                                                                                                                             | PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - Implementar atividades de planejamento estratégico no cotidiano das equipes técnicas da                                     | Nº de Oficinas realizadas/ ano                       | 0                      | 2017 | Número            | 1                  | 4                     | Número            |

|                                                                                                                                                                                             |                                                                                           |                                                               |   |      |        |   |   |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---|------|--------|---|---|--------|
|                                                                                                                                                                                             | Secretaria de Saúde - Realizar Oficina para equipes técnicas                              |                                                               |   |      |        |   |   |        |
| Ação Nº 1 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - Implementar atividades de planejamento estratégico no cotidiano das equipes técnicas da Secretaria de Saúde - Realizar Oficina para equipes técnicas |                                                                                           |                                                               |   |      |        |   |   |        |
| 23.1.5                                                                                                                                                                                      | PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - Contratar consultoria especializada na área de gestão em saúde | Nº de consultorias na área de gestão em saúde contratadas/ano | 0 | 2017 | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - Contratar consultoria especializada na área de gestão em saúde                                                                                       |                                                                                           |                                                               |   |      |        |   |   |        |

**DIRETRIZ Nº 24 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Fortalecimento da implementação das diretrizes e regulação da assistência farmacêutica no sistema municipal de saúde com vistas a ampliação do acesso a medicamentos de qualidade, seguros e eficazes, bem como promover o seu uso racional.**

**OBJETIVO Nº 24.1 - Promover o uso racional de medicamentos junto aos profissionais de saúde e à população**

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|----|-------------------|--------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|    |                   |                                                  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
|    |                   |                                                  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

|                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                  |   |      |        |   |   |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|--------|---|---|--------|
| 24.1.1                                                                                                                                                                                                       | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Dimensionamento da necessidade de medicamentos e insumos                                                                                                              | Nº de dimensionamentos realizados/ ano                                                           | 0 | 2017 | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Dimensionamento da necessidade de medicamentos e insumos                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                  |   |      |        |   |   |        |
| 24.1.2                                                                                                                                                                                                       | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Controle de medicamentos e insumos - Elaborar/ implantar/ avaliar/ ajustar proposta de controle de medicamentos e insumos                                             | Proposta elaborada/ implantada/ avaliada e ajustada e apresentada ao Conselho Municipal de Saúde | 0 | 2017 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Controle de medicamentos e insumos - Elaborar/ implantar/ avaliar/ ajustar proposta de controle de medicamentos e insumos                                             |                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                  |   |      |        |   |   |        |
| 24.1.3                                                                                                                                                                                                       | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Informatizar Assistência Farmacêutica - Implantar/ implementar o HÓRUS                                                                                                | Hórus implantado/ implementado no Sistema de Saúde do município                                  | 0 | 2017 | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Informatizar Assistência Farmacêutica - Implantar/ implementar o HÓRUS                                                                                                |                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                  |   |      |        |   |   |        |
| 24.1.4                                                                                                                                                                                                       | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Adequar estrutura física aos padrões e normas técnicas existentes na Central de Assistência Farmacêutica (CAF) - Elaborar/ executar proposta de reestruturação da CAF | Nº de Processos de Reestruturação da CAF elaborados e implantados/ ano                           | 0 | 2017 | Número | 0 | 2 | Número |
| Ação Nº 1 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Adequar estrutura física aos padrões e normas técnicas existentes na Central de Assistência Farmacêutica (CAF) - Elaborar/ executar proposta de reestruturação da CAF |                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                  |   |      |        |   |   |        |

|                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                  |                                                              |      |      |            |        |        |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------|------|------------|--------|--------|------------|
| 24.1.5                                                                                                                                                       | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Revisar Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) - Realizar revisão do REMUME                            | Nº de revisões REMUME realizadas/ ano                        | 0    | 2017 | Número     | 1      | 4      | Número     |
| Ação Nº 1 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Revisar Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) - Realizar revisão do REMUME                            |                                                                                                                                                  |                                                              |      |      |            |        |        |            |
| 24.1.6                                                                                                                                                       | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Aprovar e divulgar REMUME junto ao SUS municipal - Apresentar REMUME ao Conselho de Saúde para aprovação e divulgação | Nº REMUME aprovadas e divulgadas no Conselho de Saúde/ ano   | 0    | 2017 | Número     | 1      | 4      | Número     |
| Ação Nº 1 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Aprovar e divulgar REMUME junto ao SUS municipal - Apresentar REMUME ao Conselho de Saúde para aprovação e divulgação |                                                                                                                                                  |                                                              |      |      |            |        |        |            |
| 24.1.7                                                                                                                                                       | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Adquirir medicamentos e insumos - Adquirir medicamentos e insumos de acordo com a disponibilidade financeira          | Percentual de itens adquiridos em relação à necessidade/ ano | 0,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Adquirir medicamentos e insumos - Adquirir medicamentos e insumos de acordo com a disponibilidade financeira          |                                                                                                                                                  |                                                              |      |      |            |        |        |            |

**DIRETRIZ Nº 25 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - Estabelecimento de uma linha de atendimento eficiente às necessidades da população relativas aos serviços de média complexidade ambulatorial, mediante a organização de fluxos de referenciamento do cidadão para acesso aos atendimentos/ procedimentos especializados.**

**OBJETIVO Nº 25.1 - Ampliar o acesso da população aos serviços especializados**

**PREFEITURA DE TACAIBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

| Nº                                                                                                                                                                                                                                                          | Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                         | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                          | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 25.1.1                                                                                                                                                                                                                                                      | EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) - Elaborar Projeto de Captação de Recursos Financeiros para implantação de SPA                                                            | Nº de Projetos de SPA elaborados/ ano                                    | 0                      | 2017 | Número            | 0                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) - Elaborar Projeto de Captação de Recursos Financeiros para implantação de SPA                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                          |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 25.1.2                                                                                                                                                                                                                                                      | EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) - Contratar médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, recepcionistas, porteiros e motoristas necessários para o funcionamento do SPA  | Percentual de profissionais contratados de acordo com a necessidade/ ano | 0,00                   | 2017 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) - Contratar médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, recepcionistas, porteiros e motoristas necessários para o funcionamento do SPA |                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                          |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 25.1.3                                                                                                                                                                                                                                                      | EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) - Realizar estudo de viabilidade financeira para aquisição terceirizada de alimentação para plantonistas e pacientes em observação no SPA | Nº de estudos de viabilidade realizados/ ano                             | 0                      | 2017 | Número            | 1                  | 4                     | Número            |

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

Ação Nº 1 - EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) - Realizar estudo de viabilidade financeira para aquisição terceirizada de alimentação para plantonistas e pacientes em observação no SPA

|        |                                                                                                                                                                                         |                                                                   |      |      |            |        |        |            |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------|------|------------|--------|--------|------------|
| 25.1.4 | EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) - Garantia de fornecimento de alimentação de acordo com a necessidade do serviço | Percentual de alimentação fornecida em relação à necessidade/ ano | 0,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------|------|------------|--------|--------|------------|

Ação Nº 1 - EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) - Garantia de fornecimento de alimentação de acordo com a necessidade do serviço

|        |                                                                                                                                                                                                                                |                                              |   |      |        |   |   |        |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---|------|--------|---|---|--------|
| 25.1.5 | EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) - Realizar estudo de viabilidade financeira para aquisição terceirizada de fornecimento e manutenção da rouparia no SPA | Nº de estudos de viabilidade realizados/ ano | 0 | 2017 | Número | 1 | 1 | Número |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---|------|--------|---|---|--------|

Ação Nº 1 - EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) - Realizar estudo de viabilidade financeira para aquisição terceirizada de fornecimento e manutenção da rouparia no SPA

|        |                                                                                                                                                                                                         |                                              |   |      |        |   |   |        |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---|------|--------|---|---|--------|
| 25.1.6 | EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) - Realizar estudo de viabilidade financeira para implantação terceirizada de higienização do SPA | Nº de estudos de viabilidade realizados/ ano | 0 | 2017 | Número | 1 | 4 | Número |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---|------|--------|---|---|--------|

Ação Nº 1 - EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) - Realizar estudo de viabilidade financeira para implantação terceirizada de higienização do SPA

**PREFEITURA DE TACAIBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

|                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                       |                                                                                             |      |      |            |        |        |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------------|--------|--------|------------|
| 25.1.7                                                                                                                                                                                                    | EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) - Implantação de serviço de higienização do SPA                                                | Nº de serviços de higienização implantados no SPA                                           | 0    | 2017 | Número     | 1      | 3      | Número     |
| Ação Nº 1 - EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) - Implantação de serviço de higienização do SPA                                        |                                                                                                                                                                                                       |                                                                                             |      |      |            |        |        |            |
| 25.1.8                                                                                                                                                                                                    | EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) - Realizar levantamento de aquisição de medicamentos e insumos para implantação do SPA         | Nº de Levantamentos realizados/ ano                                                         | 0    | 2017 | Número     | 1      | 4      | Número     |
| Ação Nº 1 - EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) - Realizar levantamento de aquisição de medicamentos e insumos para implantação do SPA |                                                                                                                                                                                                       |                                                                                             |      |      |            |        |        |            |
| 25.1.9                                                                                                                                                                                                    | EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) - Aquisição de medicamentos e insumos para funcionamento do SPA                                | Percentual de medicamentos e insumos adquiridos para o SPA de acordo com a necessidade/ ano | 0,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) - Aquisição de medicamentos e insumos para funcionamento do SPA                        |                                                                                                                                                                                                       |                                                                                             |      |      |            |        |        |            |
| 25.1.10                                                                                                                                                                                                   | EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) - Realizar estudo de viabilidade de manutenção de veículos para transporte de pacientes do SPA | Nº de estudos de viabilidade elaborados ano                                                 | 0    | 2017 | Número     | 1      | 4      | Número     |

**PREFEITURA DE TACAIBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

Ação Nº 1 - EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) - Realizar estudo de viabilidade de manutenção de veículos para transporte de pacientes do SPA

|         |                                                                                                                                                                                                                           |                                                                       |      |      |            |        |        |            |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------|------|------------|--------|--------|------------|
| 25.1.11 | EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) - Garantir o transporte de pacientes atendidos no SPA que necessitem de transferência para serviços de maior porte | Percentual de pacientes transferidos de acordo com a necessidade/ ano | 0,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------|------|------------|--------|--------|------------|

Ação Nº 1 - EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) - Garantir o transporte de pacientes atendidos no SPA que necessitem de transferência para serviços de maior porte

|         |                                                                                                                                                                                                                |                                                                      |   |      |        |   |   |        |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---|------|--------|---|---|--------|
| 25.1.12 | EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) - Iniciar processo/ implantar/ avaliar de Implantação de SPA de acordo com a disponibilidade financeira | Processo de implantação de 01 SPA iniciado/ concluído/ avaliado/ ano | 0 | 2017 | Número | 1 | 3 | Número |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---|------|--------|---|---|--------|

Ação Nº 1 - EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) - Iniciar processo/ implantar/ avaliar de Implantação de SPA de acordo com a disponibilidade financeira

|         |                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                              |   |      |        |   |   |        |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|---|------|--------|---|---|--------|
| 25.1.13 | EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Contratar profissionais médicos especializados e/ ou terceirizar serviços (Consultas médicas especializadas) - Implantar/ manter/ ampliar ambulatório especializado para realização de consultas médicas | Nº de ambulatórios especializados implantados/ mantidos/ ano | 0 | 2017 | Número | 1 | 4 | Número |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|---|------|--------|---|---|--------|

Ação Nº 1 - EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Contratar profissionais médicos especializados e/ ou terceirizar serviços (Consultas médicas especializadas) - Implantar/ manter/ ampliar ambulatório especializado para realização de consultas médicas

|                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                  |                                                                     |   |      |        |   |   |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---|------|--------|---|---|--------|
| 25.1.14                                                                                                                                                                                                      | EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Contratar e/ ou terceirizar serviços de Patologia Clínica                                                                                          | Nº de Serviços de Patologia Clínica contratados/ terceirizados/ ano | 0 | 2017 | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Contratar e/ ou terceirizar serviços de Patologia Clínica                                                                                          |                                                                                                                                                                                                  |                                                                     |   |      |        |   |   |        |
| 25.1.15                                                                                                                                                                                                      | EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Contratar e/ ou terceirizar 01 serviço de Ultrassonografia                                                                                         | Nº de Serviços Ultrssonografia contratados/ terceirizados/ ano      | 0 | 2017 | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Contratar e/ ou terceirizar 01 serviço de Ultrassonografia                                                                                         |                                                                                                                                                                                                  |                                                                     |   |      |        |   |   |        |
| 25.1.16                                                                                                                                                                                                      | EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Contratar e/ ou terceirizar 01 serviço de Endoscopia                                                                                               | Nº de Serviços Endoscopia contratados/ terceirizados/ ano           | 0 | 2017 | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Contratar e/ ou terceirizar 01 serviço de Endoscopia                                                                                               |                                                                                                                                                                                                  |                                                                     |   |      |        |   |   |        |
| 25.1.17                                                                                                                                                                                                      | EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Realizar estudo de viabilidade técnica e financeira para implantação de Centro Especializado em Odontologia (CEO) - Realizar estudo de viabilidade | Nº de estudos de viabilidade técnica e financeira realizados/ ano   | 0 | 2017 | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Realizar estudo de viabilidade técnica e financeira para implantação de Centro Especializado em Odontologia (CEO) - Realizar estudo de viabilidade |                                                                                                                                                                                                  |                                                                     |   |      |        |   |   |        |

|                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                              |                                                                   |   |      |        |   |   |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---|------|--------|---|---|--------|
| 25.1.18                                                                                                                                                                                                                                  | EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Realizar estudo de viabilidade técnica e financeira para implantação de Centro Especializado em Odontologia (CEO)                                                              | Nº de CEOs implantados mantidos/ ano                              | 0 | 2017 | Número | 1 | 3 | Número |
| Ação Nº 1 - EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Realizar estudo de viabilidade técnica e financeira para implantação de Centro Especializado em Odontologia (CEO)                                                              |                                                                                                                                                                                                                              |                                                                   |   |      |        |   |   |        |
| 25.1.19                                                                                                                                                                                                                                  | EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Realizar estudo de viabilidade técnica e financeira para implantação de Laboratório de Prótese Dentária (LRPD)                                                                 | Nº de estudos de viabilidade técnica e financeira realizados/ ano | 0 | 2017 | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Realizar estudo de viabilidade técnica e financeira para implantação de Laboratório de Prótese Dentária (LRPD)                                                                 |                                                                                                                                                                                                                              |                                                                   |   |      |        |   |   |        |
| 25.1.20                                                                                                                                                                                                                                  | EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Realizar estudo de viabilidade técnica e financeira para implantação de Laboratório de Prótese Dentária (LRPD) - Implantar/ manter LRPD de acordo com a viabilidade financeira | Nº de LRPDs implantados mantidos/ ano                             | 0 | 2017 | Número | 1 | 3 | Número |
| Ação Nº 1 - EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Realizar estudo de viabilidade técnica e financeira para implantação de Laboratório de Prótese Dentária (LRPD) - Implantar/ manter LRPD de acordo com a viabilidade financeira |                                                                                                                                                                                                                              |                                                                   |   |      |        |   |   |        |
| 25.1.21                                                                                                                                                                                                                                  | EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Estabelecer referência para atenção ao paciente com necessidades especiais                                                                                                     | Nº de grades de referência estabelecida/ ano                      | 0 | 2017 | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Estabelecer referência para atenção ao paciente com necessidades especiais                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                              |                                                                   |   |      |        |   |   |        |

| Nº                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Indicador para monitoramento e avaliação da meta            | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                             | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 26.1.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | GESTÃO PARTICIPATIVA - Estimular a participação das equipes, comunidade e conselheiros de saúde no desenvolvimento da Política Municipal de Saúde. - Realizar reuniões de equipe; discutir o tema junto ao Conselho de Saúde e estimular a participação da comunidade nas ações e serviços de saúde. | Nº de atividades de estímulo à participação realizadas/ ano | 0                      | 2017 | Número            | 5                  | 20                    | Número            |
| Ação Nº 1 - GESTÃO PARTICIPATIVA - Estimular a participação das equipes, comunidade e conselheiros de saúde no desenvolvimento da Política Municipal de Saúde. - Realizar reuniões de equipe; discutir o tema junto ao Conselho de Saúde e estimular a participação da comunidade nas ações e serviços de saúde. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                             |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 26.1.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CONTROLE SOCIAL - Realizar reuniões do Conselho Municipal de Saúde                                                                                                                                                                                                                                   | Nº de reuniões/ ano realizadas/ ano                         | 0                      | 2017 | Número            | 11                 | 44                    | Número            |
| Ação Nº 1 - CONTROLE SOCIAL - Realizar reuniões do Conselho Municipal de Saúde                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                             |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                       |                                                                                 |      |      |            |       |       |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------|------|------------|-------|-------|------------|
| 26.1.3                                                                                                                                            | CONTROLE SOCIAL - Renovar Conselho Municipal de Saúde a partir da mobilização comunitária - Realizar Seminário de Participação Social | Nº de Seminários de Participação Social realizados/ ano                         | 0    | 2017 | Número     | 1     | 2     | Número     |
| Ação Nº 1 - CONTROLE SOCIAL - Renovar Conselho Municipal de Saúde a partir da mobilização comunitária - Realizar Seminário de Participação Social |                                                                                                                                       |                                                                                 |      |      |            |       |       |            |
| 26.1.4                                                                                                                                            | CONTROLE SOCIAL - Realizar visitas às unidades de Saúde                                                                               | Percentual de unidades de saúde visitadas pelo Conselho Municipal de Saúde/ ano | 0,00 | 2017 | Percentual | 50,00 | 50,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - CONTROLE SOCIAL - Realizar visitas às unidades de Saúde                                                                               |                                                                                                                                       |                                                                                 |      |      |            |       |       |            |
| 26.1.5                                                                                                                                            | CONTROLE SOCIAL - Realizar Conferências de Saúde                                                                                      | Nº de Conferências de Saúde realizadas                                          | 0    | 2017 | Número     | 1     | 1     | Número     |
| Ação Nº 1 - CONTROLE SOCIAL - Realizar Conferências de Saúde                                                                                      |                                                                                                                                       |                                                                                 |      |      |            |       |       |            |
| 26.1.6                                                                                                                                            | CONTROLE SOCIAL - Capacitar conselheiros de saúde - Realizar Capacitação de conselheiros de saúde                                     | Nº de capacitações de conselheiros realizadas/ ano                              | 0    | 2017 | Número     | 1     | 4     | Número     |
| Ação Nº 1 - CONTROLE SOCIAL - Capacitar conselheiros de saúde - Realizar Capacitação de conselheiros de saúde                                     |                                                                                                                                       |                                                                                 |      |      |            |       |       |            |
| 26.1.7                                                                                                                                            | CONTROLE SOCIAL - Elaborar proposta de implantação de ouvidoria participativa - Elaborar/ implantar/ ajustar/ avaliar proposta de     | Nº de propostas de ouvidoria participativa elaboradas/                          | 0    | 2017 | Número     | 1     | 4     | Número     |

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

|                                                                                                                                                                       |                         |           |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------|--|--|--|--|--|--|
|                                                                                                                                                                       | ouvidoria participativa | avaliadas |  |  |  |  |  |  |
| Ação Nº 1 - CONTROLE SOCIAL - Elaborar proposta de implantação de ouvidoria participativa - Elaborar/ implantar/ ajustar/ avaliar proposta de ouvidoria participativa |                         |           |  |  |  |  |  |  |

**DIRETRIZ Nº 27 - INVESTIMENTO MUNICIPAL - Investimento na rede física do SUS, incluindo a aquisição de equipamentos médico-assistenciais e de informática, assim como a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde.**

**OBJETIVO Nº 27.1 - Equipar a Rede de Atenção à Saúde e recuperar, reformar, ampliar e construir unidades de saúde.**

| Nº     | Descrição da Meta                                                                                                                                                             | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|        |                                                                                                                                                                               |                                                                 | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 27.1.1 | INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Realização de Investimentos no SUS Municipal - Fazer adesão aos Programas de Investimentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e outros | Percentual de adesões aos programas do Ministério da Saúde/ ano | 0,00                   | 2017 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |

Ação Nº 1 - INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Realização de Investimentos no SUS Municipal - Fazer adesão aos Programas de Investimentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e outros

**PREFEITURA DE TACAIBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

|                                                                                                                                                  |                                                                                                                                      |                                                                        |      |      |            |        |        |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------|------|------------|--------|--------|------------|
| 27.1.2                                                                                                                                           | INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Elaboração de Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar Unidades Básicas de Saúde com acessibilidade | Percentual de Projetos elaborados de acordo com a necessidade/ ano     | 0,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Elaboração de Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar Unidades Básicas de Saúde com acessibilidade |                                                                                                                                      |                                                                        |      |      |            |        |        |            |
| 27.1.3                                                                                                                                           | INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Elaboração de Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar Unidades de Média e Alta Complexidade        | Percentual de projetos elaborados de acordo com a necessidade/ ano     | 0,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Elaboração de Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar Unidades de Média e Alta Complexidade        |                                                                                                                                      |                                                                        |      |      |            |        |        |            |
| 27.1.4                                                                                                                                           | INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Realizar reforma e/ ou ampliação da estrutura física do SAMU                                         | Nº de reformas/ ampliação realizadas/ ano                              | 0    | 2017 | Número     | 0      | 2      | Número     |
| Ação Nº 1 - INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Realizar reforma e/ ou ampliação da estrutura física do SAMU                                         |                                                                                                                                      |                                                                        |      |      |            |        |        |            |
| 27.1.5                                                                                                                                           | INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Reequipar o SAMU                                                                                     | Percentual de equipamentos adquiridos de acordo com a necessidade/ ano | 0,00 | 2017 | Percentual | 0,00   | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Reequipar o SAMU                                                                                     |                                                                                                                                      |                                                                        |      |      |            |        |        |            |
| 27.1.6                                                                                                                                           | INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Renovar frota do SAMU - Enviar solicitação de renovação de frota do SAMU ao                          | Nº de solicitações de renovação de frotas do SAMU enviadas/            | 0    | 2017 | Número     | 0      | 2      | Número     |

**PREFEITURA DE TACAIBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

|                                                                                                                                             |                                                                                                                   |                                                                        |      |      |            |      |        |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------|------|------------|------|--------|------------|
|                                                                                                                                             | Ministério da Saúde                                                                                               | ano                                                                    |      |      |            |      |        |            |
| Ação Nº 1 - INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Renovar frota do SAMU - Enviar solicitação de renovação de frota do SAMU ao Ministério da Saúde |                                                                                                                   |                                                                        |      |      |            |      |        |            |
| 27.1.7                                                                                                                                      | INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Realizar reforma e/ ou ampliação da estrutura física do Centro de Fisioterapia    | Nº de reformas/ ampliação realizadas/ ano                              | 0    | 2017 | Número     | 0    | 2      | Número     |
| Ação Nº 1 - INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Realizar reforma e/ ou ampliação da estrutura física do Centro de Fisioterapia                  |                                                                                                                   |                                                                        |      |      |            |      |        |            |
| 27.1.8                                                                                                                                      | INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Realizar reforma e/ ou ampliação da estrutura física do SPA                       | Nº de reformas/ ampliação realizadas/ ano                              | 0    | 2017 | Número     | 0    | 2      | Número     |
| Ação Nº 1 - INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Realizar reforma e/ ou ampliação da estrutura física do SPA                                     |                                                                                                                   |                                                                        |      |      |            |      |        |            |
| 27.1.9                                                                                                                                      | INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Equipar o SPA                                                                     | Percentual de equipamentos adquiridos de acordo com a necessidade/ ano | 0,00 | 2017 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Equipar o SPA                                                                                   |                                                                                                                   |                                                                        |      |      |            |      |        |            |
| 27.1.10                                                                                                                                     | INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Realizar reforma e/ ou ampliação da estrutura física do Ambulatório Especializado | Nº de reformas/ ampliação realizadas/ ano                              | 0    | 2017 | Número     | 0    | 2      | Número     |

|                                                                                                                               |                                                                                                             |                                                                        |      |      |            |      |        |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------|------|------------|------|--------|------------|
| Ação Nº 1 - INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Realizar reforma e/ ou ampliação da estrutura física do Ambulatório Especializado |                                                                                                             |                                                                        |      |      |            |      |        |            |
| 27.1.11                                                                                                                       | INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Equipar o Ambulatório Especializado                                         | Percentual de equipamentos adquiridos de acordo com a necessidade/ ano | 0,00 | 2017 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Equipar o Ambulatório Especializado                                               |                                                                                                             |                                                                        |      |      |            |      |        |            |
| 27.1.12                                                                                                                       | INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Adquirir ambulância Tipo A para transporte de pacientes                     | Nº de ambulâncias adquiridas/ ano                                      | 0    | 2017 | Número     | 1    | 4      | Número     |
| Ação Nº 1 - INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Adquirir ambulância Tipo A para transporte de pacientes                           |                                                                                                             |                                                                        |      |      |            |      |        |            |
| 27.1.13                                                                                                                       | INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Adquirir veículo para aperfeiçoar transporte Sanitário Transporte sanitário | Nº de veículos adquiridos/ ano                                         | 0    | 2017 | Número     | 1    | 3      | Número     |
| Ação Nº 1 - INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Adquirir veículo para aperfeiçoar Transporte Sanitário                            |                                                                                                             |                                                                        |      |      |            |      |        |            |
| 27.1.14                                                                                                                       | INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Adquirir Transporte para as equipes de saúde da família                     | Nº de veículos adquiridos/ ano                                         | 0    | 2017 | Número     | 1    | 4      | Número     |
| Ação Nº 1 - INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Adquirir Transporte para as equipes de saúde da família                           |                                                                                                             |                                                                        |      |      |            |      |        |            |

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

| 27.1.15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Adquirir Unidade Móvel Odontológica - Adquirir Unidade Móvel Odontológica com recursos provenientes do Ministério da Saúde | Nº de Unidades Móveis Odontológicas adquiridas/ ano | 0                      | 2017 | Número        | 1                | 2          | Número |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------|------|---------------|------------------|------------|--------|
| Ação Nº 1 - INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Adquirir Unidade Móvel Odontológica - Adquirir Unidade Móvel Odontológica com recursos provenientes do Ministério da Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                            |                                                     |                        |      |               |                  |            |        |
| <p><b>DIRETRIZ Nº 28 - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Incluir as propostas aprovadas na Conferência Municipal de Saúde na Política Municipal de Saúde: Atenção Básica (Abertura de uma policlínica da família; Implantação de um Centro de Atenção Psicossocial; Parceria com casa de apoio de outro município em Recife-PE, para acolhimento dos pacientes em tratamento na cidade; Contratação de vigias para realizar a segurança das Unidades de Saúde; Processo seletivo para a contratação de agentes comunitários de saúde; Contratação de médico pediatra; Implementação da Política de Atenção Integral à Saúde do Homem; Parceria com a secretaria de educação para a criação de hortas nas escolas para melhoria da alimentação infanto-juvenil; Contratação de médico ginecologista; Realização de exames de USG no município de Tacaimbó; Ampliar atendimento odontológico através da abertura do consultório na Unidade de Apoio em Boa Vista de Baixo e Vila Melancia; Adquirir veículo para a Unidade de Saúde da Família de Riacho Fechado; Adquirir um veículo para UBS Igrejinha para transporte de pacientes e profissionais de saúde; Compra de equipamentos novos para a Unidade de Saúde; Ampliar as cotas de consultas com médicos especialistas exames; Realizar parceria com outros municípios para atendimento especializado em odontologia; Posto de apoio localizado no Sítio Moita do Meio; Aquisição de um carro para transporte de pacientes para a realização de consultas/exames em Caruaru), Vigilância em Saúde (Parceria com ONGs de outros municípios para recolhimento e tratamento de cães de rua; Implantação de Ouvidora para Vigilância em Saúde), Assistência Farmacêutica (Licitação para compra de medicamentos para atenção básica)</b></p> |                                                                                                                                                            |                                                     |                        |      |               |                  |            |        |
| <p><b>OBJETIVO Nº 28.1 - Incluir propostas da Conferência Municipal de Saúde nas diretrizes do Plano Municipal de Saúde</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                            |                                                     |                        |      |               |                  |            |        |
| Nº                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Descrição da Meta                                                                                                                                          | Indicador para monitoramento e                      | Indicador (Linha-Base) |      | Meta Prevista | Meta Plano(2018- | Unidade de |        |

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

|                                                                                                                    |                                                                                                        | <b>avaliação da meta</b>                                                                        | <b>Valor</b> | <b>Ano</b> | <b>Unidade de Medida</b> | <b>2020</b> | <b>2021)</b> | <b>Medida</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|--------------------------|-------------|--------------|---------------|
| 28.1.1                                                                                                             | CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Incluir Propostas da Conferência de Saúde no Plano Municipal de Saúde | Percentual de propostas da Conferência Municipal de Saúde inseridas no Plano Municipal de Saúde | 0,00         | 2017       | Percentual               | 100,00      | 100,00       | Percentual    |
| Ação Nº 1 - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Incluir Propostas da Conferência de Saúde no Plano Municipal de Saúde |                                                                                                        |                                                                                                 |              |            |                          |             |              |               |

**DIRETRIZ Nº 29 - Enfrentamento da Pandemia de Coronavírus**

**OBJETIVO Nº 29.1 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE** - Realizar ações pertinentes à Vigilância em Saúde relativas ao enfrentamento do Coronavírus

| Nº     | Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                              | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|        |                                                                                                                                                                                                                                                |                                                  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 29.1.1 | VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Realizar ações pertinentes à Vigilância em Saúde relativas ao enfrentamento do Coronavírus - Monitorar e identificar informações veiculadas na mídia em sites de notícias e redes sociais - Elaborar 01 relatório mensal | Nº de relatórios elaborados/ mês                 | 0                      | 2016 | Número            | 1                  | 9                     | Número            |

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

Ação Nº 1 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Realizar ações pertinentes à Vigilância em Saúde relativas ao enfrentamento do Coronavírus - Monitorar e identificar informações veiculadas na mídia em sites de notícias e redes sociais - Elaborar 01 relatório mensal

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                             |   |   |        |   |   |        |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---|---|--------|---|---|--------|
| 29.1.2 | VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Realizar ações pertinentes à Vigilância em Saúde relativas ao enfrentamento do Coronavírus - Acompanhar e divulgar as normas e diretrizes do Ministério da Saúde para a prevenção e controle da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19) - Elaborar 01 relatório/ ano | Nº de relatórios elaborados | 0 | - | Número | 1 | 1 | Número |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---|---|--------|---|---|--------|

Ação Nº 1 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Realizar ações pertinentes à Vigilância em Saúde relativas ao enfrentamento do Coronavírus - Acompanhar e divulgar as normas e diretrizes do Ministério da Saúde para a prevenção e controle da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19) - Elaborar 01 relatório/ ano

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                    |   |      |        |   |   |        |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---|------|--------|---|---|--------|
| 29.1.3 | VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Realizar ações pertinentes à Vigilância em Saúde relativas ao enfrentamento do Coronavírus - Enfatizar aos serviços da Atenção Primária à Saúde a importância da detecção, notificação, investigação e monitoramento oportuno dos casos confirmados para o novo Coronavírus (COVID - 19) - Elaborar 01 informativo contendo instruções | Nº de informativos elaborados/ ano | 0 | 2016 | Número | 1 | 1 | Número |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---|------|--------|---|---|--------|

Ação Nº 1 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Realizar ações pertinentes à Vigilância em Saúde relativas ao enfrentamento do Coronavírus - Enfatizar aos serviços da Atenção Primária à Saúde a importância da detecção, notificação, investigação e monitoramento oportuno dos casos confirmados para o novo Coronavírus (COVID - 19) - Elaborar 01 informativo contendo instruções

|        |                                                                                                                                                                                                                                        |                                  |   |   |        |   |   |        |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---|---|--------|---|---|--------|
| 29.1.4 | VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Realizar ações pertinentes à Vigilância em Saúde relativas ao enfrentamento do Coronavírus - Estimular e divulgar a prática das medidas preventivas para o novo Coronavírus (COVID - 19) - Elaborar 01 relatório | Nº de relatórios elaborados/ ano | 0 | - | Número | 1 | 1 | Número |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---|---|--------|---|---|--------|

Ação Nº 1 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Realizar ações pertinentes à Vigilância em Saúde relativas ao enfrentamento do Coronavírus - Estimular e divulgar a prática das medidas preventivas para o novo Coronavírus (COVID - 19) - Elaborar 01 relatório

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                |   |      |        |   |   |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---|------|--------|---|---|--------|
| 29.1.5                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Realizar ações pertinentes à Vigilância em Saúde relativas ao enfrentamento do Coronavírus - Manter ativas as ações dos Órgãos Superiores de Saúde para monitoramento de casos suspeitos ou confirmados para a infecção humana pelo novo Coronavírus - Elaborar 01 Relatório | Nº de relatórios elaborados/ ano               | 0 | 2016 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Realizar ações pertinentes à Vigilância em Saúde relativas ao enfrentamento do Coronavírus - Manter ativas as ações dos Órgãos Superiores de Saúde para monitoramento de casos suspeitos ou confirmados para a infecção humana pelo novo Coronavírus - Elaborar 01 Relatório |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                |   |      |        |   |   |        |
| 29.1.6                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Realizar ações pertinentes à Vigilância em Saúde relativas ao enfrentamento do Coronavírus - Elaborar e divulgar boletins epidemiológicos com periodicidade para atualização das informações sobre o novo Coronavírus (COVID - 19) - Elaborar 09 Boletins Epidemiológicos    | Nº de Boletins Epidemiológicos elaborados/ ano | 0 | 2016 | Número | 9 | 9 | Número |
| Ação Nº 1 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Realizar ações pertinentes à Vigilância em Saúde relativas ao enfrentamento do Coronavírus - Elaborar e divulgar boletins epidemiológicos com periodicidade para atualização das informações sobre o novo Coronavírus (COVID - 19) - Elaborar 09 Boletins Epidemiológicos    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                |   |      |        |   |   |        |
| 29.1.7                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Realizar ações pertinentes à Vigilância em Saúde relativas ao enfrentamento do Coronavírus - Atualizar municípios sobre a situação epidemiológica do município e do estado - Elaborar 09 Informes sobre a situação epidemiológica do município e do estado                   | Nº de Informes elaborados/ ano                 | 0 | 2016 | Número | 9 | 9 | Número |
| Ação Nº 1 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Realizar ações pertinentes à Vigilância em Saúde relativas ao enfrentamento do Coronavírus - Atualizar municípios sobre a situação epidemiológica do município e do estado - Elaborar 09 Informes sobre a situação epidemiológica do município e do estado                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                |   |      |        |   |   |        |

**OBJETIVO Nº 29.2 - MEDIDAS DE CONTROLE DE INFECÇÃO** - Efetivar Medidas de Controle e Infecção relativas ao Coronavírus

| Nº                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Indicador para monitoramento e avaliação da meta               | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 29.2.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | MEDIDAS DE CONTROLE DE INFECÇÃO - Efetivar Medidas de Controle e Infecção relativas ao Coronavírus - Orientar os serviços de saúde quanto às medidas de prevenção e controle de infecção para a infecção pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme orientações da Anvisa, no link: - Elaborar 01 relatório                                                                                                                   | Nº de relatórios elaborados/ ano                               | 0                      | 2016 | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| <p>Ação Nº 1 - MEDIDAS DE CONTROLE DE INFECÇÃO - Efetivar Medidas de Controle e Infecção relativas ao Coronavírus - Orientar os serviços de saúde quanto às medidas de prevenção e controle de infecção para a infecção pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme orientações da Anvisa, no link: - Elaborar 01 relatório</p>                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 29.2.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | MEDIDAS DE CONTROLE DE INFECÇÃO - Efetivar Medidas de Controle e Infecção relativas ao Coronavírus - Reforçar a necessidade de garantir proteção aos profissionais atuantes no atendimento aos casos suspeitos ou confirmados da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19), nos serviços públicos e privados, conforme recomendações da Anvisa - Adquirir Equipamentos de Proteção Individual em 100% da necessidade | Percentual de EPIs adquiridos de acordo com a necessidade/ ano | 0,00                   | 2016 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| <p>Ação Nº 1 - MEDIDAS DE CONTROLE DE INFECÇÃO - Efetivar Medidas de Controle e Infecção relativas ao Coronavírus - Reforçar a necessidade de garantir proteção aos profissionais atuantes no atendimento aos casos suspeitos ou confirmados da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19), nos serviços públicos e privados, conforme recomendações da Anvisa - Adquirir Equipamentos de Proteção Individual em 100% da necessidade</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**OBJETIVO Nº 29.3 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE -** Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/confirmados de Coronavírus

**PREFEITURA DE TACAIBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

| Nº                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta          | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                           | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 29.3.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus - Organizar a rede de atenção (de atenção básica) para atendimento (acolhimento) aos casos suspeitos de SR e SRAG - Identificar 01 unidade de saúde no município como referência para atendimento dos casos | Nº de unidades de saúde estruturadas como referência/ ano | 0                      | 2016 | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus - Organizar a rede de atenção (de atenção básica) para atendimento (acolhimento) aos casos suspeitos de SR e SRAG - Identificar 01 unidade de saúde no município como referência para atendimento dos casos |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                           |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 29.3.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus - Garantir acesso aos serviços de referência em transporte adequado/ pelo SAMU 192 - Definir 01 fluxo de atendimento                                                                                        | Nº de fluxos de atendimento definidos/ ano                | 0                      | 2016 | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus - Garantir acesso aos serviços de referência em transporte adequado/ pelo SAMU 192 - Definir 01 fluxo de atendimento                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                           |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 29.3.3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus - Mobilizar/ estimular os responsáveis pelos serviços de saúde, que fazem parte da rede de atenção, a elaborarem e ou adotarem protocolos, normas e rotinas para o                                          | Nº de relatórios elaborados/ ano                          | 0                      | 2016 | Número            | 1                  | 1                     | Número            |

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                  |   |      |        |   |   |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---|------|--------|---|---|--------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Elaborar 01 relatório                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                  |   |      |        |   |   |        |
| Ação Nº 1 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus - Mobilizar/ estimular os responsáveis pelos serviços de saúde, que fazem parte da rede de atenção, a elaborarem e ou adotarem protocolos, normas e rotinas para o acolhimento, atendimento, medidas de prevenção e controle, entre outros - Elaborar 01 relatório |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                  |   |      |        |   |   |        |
| 29.3.4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus - Normatizar a regulação e manejo clínico para casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) - Elaborar 01 relatório                                         | Nº de relatórios elaborados/ ano | 0 | 2016 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus - Normatizar a regulação e manejo clínico para casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) - Elaborar 01 relatório                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                  |   |      |        |   |   |        |
| 29.3.5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus - Apoiar e orientar sobre medidas de prevenção e controle para o novo coronavírus (COVID-19) - Elaborar 01 relatório                                                                 | Nº de relatórios elaborados/ ano | 0 | 2016 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus - Apoiar e orientar sobre medidas de prevenção e controle para o novo coronavírus (COVID-19) - Elaborar 01 relatório                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                  |   |      |        |   |   |        |
| 29.3.6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus - Estimular a organização da rede de manejo clínico e formular capacitação de trabalhadores sobre o fluxo de pacientes suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) | Nº de relatórios elaborados/ ano | 0 | 2016 | Número | 1 | 1 | Número |

**PREFEITURA DE TACAIBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

Ação Nº 1 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus - Estimular a organização da rede de manejo clínico e formular capacitação de trabalhadores sobre o fluxo de pacientes suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19)

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                    |   |      |        |   |   |        |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---|------|--------|---|---|--------|
| 29.3.7 | ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus - Estimular a organização da rede de manejo clínico e formular capacitação de trabalhadores sobre o fluxo de pacientes suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) - Realizar 01 capacitação | Nº de capacitações realizadas/ ano | 0 | 2016 | Número | 1 | 1 | Número |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---|------|--------|---|---|--------|

Ação Nº 1 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus - Estimular a organização da rede de manejo clínico e formular capacitação de trabalhadores sobre o fluxo de pacientes suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) - Realizar 01 capacitação

|        |                                                                                                                                                                                                                                                  |                                   |   |      |        |   |   |        |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---|------|--------|---|---|--------|
| 29.3.8 | ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus - Orientar o monitoramento de casos suspeitos de SG e SRAG nos serviços de saúde - Elaborar 01 instrutivo | Nº de instrutivos elaborados/ ano | 0 | 2016 | Número | 1 | 1 | Número |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---|------|--------|---|---|--------|

Ação Nº 1 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus - Orientar o monitoramento de casos suspeitos de SG e SRAG nos serviços de saúde - Elaborar 01 instrutivo

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                  |   |      |        |   |   |        |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---|------|--------|---|---|--------|
| 29.3.9 | ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus - Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) - Elaborar 01 relatório | Nº de relatórios elaborados/ ano | 0 | 2016 | Número | 1 | 1 | Número |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---|------|--------|---|---|--------|

Ação Nº 1 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus - Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) - Elaborar 01 relatório

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                   |   |      |        |   |    |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---|------|--------|---|----|--------|
| 29.3.10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus - Fortalecer junto às unidades de saúde sobre a importância de implementar precauções para gotículas/aerossóis em situações especiais no enfrentamento de casos suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19 - Elaborar 10 panfletos | Nº de panfletos elaborados/ ano   | 0 | 2016 | Número | 1 | 10 | Número |
| Ação Nº 1 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus - Fortalecer junto às unidades de saúde sobre a importância de implementar precauções para gotículas/aerossóis em situações especiais no enfrentamento de casos suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19 - Elaborar 10 panfletos |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                   |   |      |        |   |    |        |
| 29.3.11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus - Realizar levantamento dos insumos, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e equipamentos assistenciais para atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) - Elaborar 01 relatório/ ano               | Nº de relatórios elaborados/ ano  | 0 | 2016 | Número | 1 | 1  | Número |
| Ação Nº 1 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus - Realizar levantamento dos insumos, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e equipamentos assistenciais para atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) - Elaborar 01 relatório/ ano               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                   |   |      |        |   |    |        |
| 29.3.12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus - Reforçar a importância da comunicação e da notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) - Elaborar 01 comunicado                                                                                  | Nº de comunicados elaborados/ ano | 0 | 2016 | Número | 1 | 1  | Número |
| Ação Nº 1 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus - Reforçar a importância da comunicação e da notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) - Elaborar 01 comunicado                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                   |   |      |        |   |    |        |

**OBJETIVO Nº 29.4 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Dimensionar/ adquirir e dispensar medicamentos e insumos necessários para o**

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

enfrentamento à Pandemia de Coronavírus

| Nº                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 29.4.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Dimensionar/ adquirir e dispensar medicamentos e insumos necessários para o enfrentamento à Pandemia de Coronavírus - Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes - Elaborar planilha indicando a necessidade             | Nº de planilhas elaboradas/ ano                  | 0                      | 2016 | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Dimensionar/ adquirir e dispensar medicamentos e insumos necessários para o enfrentamento à Pandemia de Coronavírus - Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes - Elaborar planilha indicando a necessidade             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 29.4.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Dimensionar/ adquirir e dispensar medicamentos e insumos necessários para o enfrentamento à Pandemia de Coronavírus - Monitorar os estoques e as necessidades de medicamentos e demais insumos no âmbito Municipal - Alimentar planilha de acompanhamento de estoques | Nº de planilhas alimentadas/ ano                 | 0                      | 2016 | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Dimensionar/ adquirir e dispensar medicamentos e insumos necessários para o enfrentamento à Pandemia de Coronavírus - Monitorar os estoques e as necessidades de medicamentos e demais insumos no âmbito Municipal - Alimentar planilha de acompanhamento de estoques |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 29.4.3                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Dimensionar/ adquirir e dispensar medicamentos e insumos necessários para o enfrentamento à Pandemia de                                                                                                                                                               | Nº de fluxos elaborados/                         | 0                      | 2016 | Número            | 1                  | 1                     | Número            |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                               |     |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----|--|--|--|--|--|--|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | distribuição e remanejamento, conforme solicitação a demanda - Elaborar fluxo | ano |  |  |  |  |  |  |
| <p>Ação Nº 1 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Dimensionar/ adquirir e dispensar medicamentos e insumos necessários para o enfrentamento à Pandemia de Coronavírus - Monitorar, rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação a demanda - Elaborar fluxo</p> |                                                                               |     |  |  |  |  |  |  |

**OBJETIVO Nº 29.5 - GESTÃO & GOVERNANÇA - Planejar, Coordenar e Monitorar as ações de enfrentamento à Pandemia de Coronavírus**

| Nº                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 29.5.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | GESTÃO & GOVERNANÇA - Planejar, Coordenar e Monitorar as ações de enfrentamento à Pandemia de Coronavírus - Articular junto aos órgãos oficiais de Saúde o desenvolvimento das ações e atividades propostas para cada nível de emergência, com emprego urgente das medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública - Realizar 04 reuniões de articulação | Nº de reuniões realizadas/ ano                   | 0                      | 2016 | Número            | 4                  | 4                     | Número            |
| <p>Ação Nº 1 - GESTÃO &amp; GOVERNANÇA - Planejar, Coordenar e Monitorar as ações de enfrentamento à Pandemia de Coronavírus - Articular junto aos órgãos oficiais de Saúde o desenvolvimento das ações e atividades propostas para cada nível de emergência, com emprego urgente das medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública - Realizar 04 reuniões de articulação</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                  |   |      |        |   |   |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---|------|--------|---|---|--------|
| 29.5.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | GESTÃO & GOVERNANÇA - Planejar, Coordenar e Monitorar as ações de enfrentamento à Pandemia de Coronavírus - Garantir quadro de recursos humanos capacitados e suficientes para desenvolver as ações do plano de contingência dentro da oportunidade que a situação requeira - Contratar 01 Equipe de Apoio                                                                   | Nº de Equipes contratadas/ ano   | 0 | 2016 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - GESTÃO & GOVERNANÇA - Planejar, Coordenar e Monitorar as ações de enfrentamento à Pandemia de Coronavírus - Garantir quadro de recursos humanos capacitados e suficientes para desenvolver as ações do plano de contingência dentro da oportunidade que a situação requeira - Contratar 01 Equipe de Apoio                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                  |   |      |        |   |   |        |
| 29.5.3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | GESTÃO & GOVERNANÇA - Planejar, Coordenar e Monitorar as ações de enfrentamento à Pandemia de Coronavírus - Avaliação contínua do cenário para decisões de instalações e medidas urgentes - Elaborar 09 Relatórios de avaliação da situação                                                                                                                                  | Nº de Relatórios elaborados/ ano | 0 | 2016 | Número | 9 | 9 | Número |
| Ação Nº 1 - GESTÃO & GOVERNANÇA - Planejar, Coordenar e Monitorar as ações de enfrentamento à Pandemia de Coronavírus - Avaliação contínua do cenário para decisões de instalações e medidas urgentes - Elaborar 09 Relatórios de avaliação da situação                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                  |   |      |        |   |   |        |
| 29.5.4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | GESTÃO & GOVERNANÇA - Planejar, Coordenar e Monitorar as ações de enfrentamento à Pandemia de Coronavírus - Execução imediata dos protocolos e orientações para contingenciar eventual sobrecarga sistema de saúde ou para redução dos impactos provocados pela propagação do vírus e pelo aumento da quantidade de casos - Realizar 01 reunião com Gerentes e Coordenadores | Nº de reuniões realizadas/ ano   | 0 | 2016 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - GESTÃO & GOVERNANÇA - Planejar, Coordenar e Monitorar as ações de enfrentamento à Pandemia de Coronavírus - Execução imediata dos protocolos e orientações para contingenciar eventual sobrecarga sistema de saúde ou para redução dos impactos provocados pela propagação do vírus e pelo aumento da quantidade de casos - Realizar 01 reunião com Gerentes e Coordenadores |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                  |   |      |        |   |   |        |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

| <b>Subfunções da Saúde</b> | <b>Descrição das Metas por Subfunção</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Meta programada para o exercício</b> |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| 122 - Administração Geral  | CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Incluir Propostas da Conferência de Saúde no Plano Municipal de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100,00                                  |
|                            | INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Realização de Investimentos no SUS Municipal - Fazer adesão aos Programas de Investimentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e outros                                                                                                                                                                                                      | 100,00                                  |
|                            | GESTÃO PARTICIPATIVA - Estimular a participação das equipes, comunidade e conselheiros de saúde no desenvolvimento da Política Municipal de Saúde. - Realizar reuniões de equipe; discutir o tema junto ao Conselho de Saúde e estimular a participação da comunidade nas ações e serviços de saúde.                                                                               | 5                                       |
|                            | PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - Elaboração dos instrumentos de Gestão do SUS com a participação social - Elaborar/ atualizar Plano Municipal de Saúde (PMS)                                                                                                                                                                                                                             | 1                                       |
|                            | GESTÃO DE PESSOAS - Realização do Cadastramento de Pessoal - Elaborar Relatório Consolidado com a situação cadastral dos servidores                                                                                                                                                                                                                                                | 1                                       |
|                            | ADOÇÃO DE PROTOCOLOS ASSISTENCIAIS DE ACESSO INTERNO E EXTERNO PARA GARANTIA E INTEGRALIDADE DA ASSISTÊNCIA - Realizar Oficinas de Capacitações para adotar os Protocolos Assistenciais para Profissionais da Atenção Básica, Vigilância em Saúde e Média e Alta complexidade                                                                                                      | 1                                       |
|                            | INFORMATIZAR EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 55                                      |
|                            | GESTÃO & GOVERNANÇA - Planejar, Coordenar e Monitorar as ações de enfrentamento à Pandemia de Coronavírus - Articular junto aos órgãos oficiais de Saúde o desenvolvimento das ações e atividades propostas para cada nível de emergência, com emprego urgente das medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública - Realizar 04 reuniões de | 4                                       |

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|  | articulação                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |
|  | GESTÃO & GOVERNANÇA - Planejar, Coordenar e Monitorar as ações de enfrentamento à Pandemia de Coronavírus - Garantir quadro de recursos humanos capacitados e suficientes para desenvolver as ações do plano de contingência dentro da oportunidade que a situação requeira - Contratar 01 Equipe de Apoio | 1      |
|  | CONTROLE SOCIAL - Realizar reuniões do Conselho Municipal de Saúde                                                                                                                                                                                                                                         | 11     |
|  | PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - Elaboração dos instrumentos de Gestão do SUS com a participação social - Elaborar Programação Anual de Saúde (PAS)                                                                                                                                                              | 1      |
|  | GESTÃO DE PESSOAS - Realização dimensionamento de necessidade de pessoal - Elaborar Relatório Consolidado com a necessidade de servidores por setor                                                                                                                                                        | 1      |
|  | Avaliar os encaminhamentos dos profissionais de saúde para garantia integral e equânime - Elaborar Relatórios de Avaliação                                                                                                                                                                                 | 4      |
|  | INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS OFICIAIS DA AB PARA ESTRATÉGIA e-SUS AB - UNIFICAR E QUALIFICAR BANCO DE DADOS DA AB - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ALIMENTANDO O SISTEMA                                                                                                                                             | 100,00 |
|  | GESTÃO & GOVERNANÇA - Planejar, Coordenar e Monitorar as ações de enfrentamento à Pandemia de Coronavírus - Avaliação contínua do cenário para decisões de instalações e medidas urgentes - Elaborar 09 Relatórios de avaliação da situação                                                                | 9      |
|  | CONTROLE SOCIAL - Renovar Conselho Municipal de Saúde a partir da mobilização comunitária - Realizar Seminário de Participação Social                                                                                                                                                                      | 1      |

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - Elaboração dos instrumentos de Gestão do SUS com a participação social - Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG)                                                                                                                                                                                                                                 | 1      |
| GESTÃO DE PESSOAS - Designação, através de portarias, dos responsáveis técnicos por Programas, Unidades de saúde e Coordenações - Publicar portarias designando técnicos responsáveis por Programas, Unidades de Saúde e Coordenações                                                                                                                                        | 100,00 |
| REALIZAR RECADASTRAMENTO DOS USUÁRIOS DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - Recadastrar os usuários do Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) para melhorar o atendimento e o acesso.                                                                                                                                                                        | 100,00 |
| REESTRUTURAR ACESSO A ESTRATÉGIA e-SUS AB - IMPLANTAR PRONTUÁRIO ELETRÔNICO 2 PEC EM TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE UTILIZANDO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO                                                                                                                                                                                         | 100,00 |
| GESTÃO & GOVERNANÇA - Planejar, Coordenar e Monitorar as ações de enfrentamento à Pandemia de Coronavírus - Execução imediata dos protocolos e orientações para contingenciar eventual sobrecarga sistema de saúde ou para redução dos impactos provocados pela propagação do vírus e pelo aumento da quantidade de casos - Realizar 01 reunião com Gerentes e Coordenadores | 1      |
| CONTROLE SOCIAL - Realizar visitas às unidades de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 50,00  |
| PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - Implementar atividades de planejamento estratégico no cotidiano das equipes técnicas da Secretaria de Saúde - Realizar Oficina para equipes técnicas                                                                                                                                                                                              | 1      |
| GESTÃO DE PESSOAS - Implantação de Núcleo de Educação Permanente - Realizar levantamento de necessidades de capacitações e treinamentos                                                                                                                                                                                                                                      | 1      |
| MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO PARA GARANTIA DE ACESSO INTERNO E EXTERNO DE CONSULTAS E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Realizar cadastros dos usuários, com dados atualizados para                                                                                                                                                                | 100,00 |

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|  | integralidade do acesso aos serviços de saúde                                                                                                                                                                                                                                                               |        |
|  | OFERTAR SUPORTE TÉCNICO NO PROCESSO DE ALIMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA e-SUS AB - REALIZAR MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - REALIZAR VISITAS TÉCNICAS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE                                                                                                      | 100,00 |
|  | OFERTAR SUPORTE TÉCNICO NO PROCESSO DE ALIMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA e-SUS AB - CONTRATAR TÉCNICO PARA REALIZAR MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA                                                                                                                                                       | 1      |
|  | CONTROLE SOCIAL - Realizar Conferências de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                            | 1      |
|  | PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - Contratar consultoria especializada na área de gestão em saúde                                                                                                                                                                                                                   | 1      |
|  | GESTÃO DE PESSOAS - Realizar capacitações programadas                                                                                                                                                                                                                                                       | 75,00  |
|  | MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO PARA GARANTIA DE ACESSO INTERNO E EXTERNO DE CONSULTAS E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Realizar ações de regulação do acesso aos serviços de saúde próprios e em outros territórios - Elaborar e atualizar Grade de Referência para cada serviço | 100,00 |
|  | AQUISIÇÃO TABLETS COM SISTEMA PEC INSTALADOS - AMPLIAR ACESSO AO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E EQUIPE EM VISITA DOMICILIAR - ADQUIRIR TABLETS PARA ACS E EQUIPES                                                                                                            | 46     |
|  | CONTROLE SOCIAL - Capacitar conselheiros de saúde - Realizar Capacitação de conselheiros de saúde                                                                                                                                                                                                           | 1      |
|  | GESTÃO DE PESSOAS - Lotar pessoal de acordo com a necessidade dos serviços - Realizar Processo seletivo simplificado                                                                                                                                                                                        | 1      |

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|  | MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO PARA GARANTIA DE ACESSO INTERNO E EXTERNO DE CONSULTAS E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Realizar acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde - Elaborar Relatório de Acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde | 3      |
|  | CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA - REALIZAR OFICINAS DE CAPACITAÇÕES PARA MANUSEIO DO e-SUS AB                                                                                                                                                                                                                             | 1      |
|  | CONTROLE SOCIAL - Elaborar proposta de implantação de ouvidoria participativa - Elaborar/ implantar/ ajustar/ avaliar proposta de ouvidoria participativa                                                                                                                                                                              | 1      |
|  | GESTÃO FINANCEIRA - Cumprimento do percentual de investimento em saúde com recursos próprios, recomendado pela legislação                                                                                                                                                                                                              | 15,00  |
|  | MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO PARA GARANTIA DE ACESSO INTERNO E EXTERNO DE CONSULTAS E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Atualizar Cartão SUS                                                                                                                                                                 | 100,00 |
|  | MONITORAR E QUALIFICAR O BANCO DE DADOS DA AP MUNICIPAL - REALIZAR ACOMPANHAMENTO & MONITORAMENTO DOS DADOS ALIMENTADOS AO PEC NO e-SUS AB - ELABORAR RELATÓRIOS ANUAIS                                                                                                                                                                | 3      |
|  | GESTÃO FINANCEIRA - Contratar consultoria contábil e software para registro da receita, despesa e afins                                                                                                                                                                                                                                | 1      |
|  | MANTER ATUALIZADOS OS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES - REALIZAR ALIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS BANCOS DE DADOS                                                                                                                                                                                                                                  | 12     |
|  | GESTÃO FINANCEIRA - Prestação contas à população dos recursos financeiros recebidos e gastos - Realizar prestações de contas em Audiências Públicas                                                                                                                                                                                    | 3      |

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

|  |                                                                                                                                                                                                                                          |        |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|  | GESTÃO FINANCEIRA - Dotar Setor Financeiro de equipamentos de informática, mobiliário, etc                                                                                                                                               | 100,00 |
|  | GESTÃO ADMINISTRATIVA - Setor de Compras: Realização de Cadastro de Fornecedores - Elaborar cadastro de fornecedores                                                                                                                     | 1      |
|  | GESTÃO ADMINISTRATIVA - Setor de Compras: Acompanhamento da aquisição de bens e serviços - Elaborar Relatório Mensal contendo relação de material adquirido com comprovantes de recebimento/ conferência                                 | 1      |
|  | GESTÃO ADMINISTRATIVA - Setor de Compras: Acompanhamento da aquisição de bens e serviços - Alimentar o banco de preços do SUS mensalmente                                                                                                | 12     |
|  | GESTÃO ADMINISTRATIVA - Setor de Manutenção: Manutenção da rede física e de equipamentos - Definir serviço de manutenção dos equipamentos de informática, médico-assistenciais                                                           | 1      |
|  | GESTÃO ADMINISTRATIVA - Setor de Manutenção: Manutenção da rede física e de equipamentos - Realizar Manutenções preventivas de equipamentos e consertos necessários                                                                      | 2      |
|  | GESTÃO ADMINISTRATIVA - Setor de Transporte: Realização de controle de frota - Implantar/ atualizar planilha de controle de frota                                                                                                        | 1      |
|  | GESTÃO ADMINISTRATIVA - Gestão de Contratos/ Convênios: Acompanhar execução dos contratos/ convênios firmados - Elaborar Relatório Mensal contendo relação de material e serviços adquirido com comprovantes de recebimento/ conferência | 12     |
|  | GESTÃO ADMINISTRATIVA - Gestão de Contratos/ Convênios: Acompanhar execução dos contratos/ convênios firmados - Realizar Prestações de contas dos convênios e similares                                                                  | 3      |

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

|  |                                                                                                                                                                                                               |        |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|  | GESTÃO ADMINISTRATIVA - Implantar e Manter a Gestão Consorciada - Estabelecer/ manter ações consorciadas                                                                                                      | 100,00 |
|  | GESTÃO ADMINISTRATIVA - Prestar contas das ações consorciadas em Audiência Pública                                                                                                                            | 3      |
|  | GESTÃO ADMINISTRATIVA - Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira - Realizar estudo de viabilidade técnica e financeira | 1      |
|  | GESTÃO ADMINISTRATIVA - Realizar contratação de serviços da Rede Complementar do SUS - Contratar serviço conforme viabilidade técnica e financeira                                                            | 100,00 |
|  | GESTÃO ADMINISTRATIVA - Realizar estudos para contratação de serviços terceirizados para as atividades-meio - Realizar estudo de viabilidade técnica e financeira                                             | 1      |
|  | GESTÃO ADMINISTRATIVA - Central de Transportes: Organizar abastecimento de veículos - Realizar levantamento de necessidades de abastecimento de veículos                                                      | 1      |
|  | GESTÃO ADMINISTRATIVA - Central de Transportes: Manutenção preventiva e corretiva dos veículos - Programar serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos                                          | 2      |
|  | GESTÃO ADMINISTRATIVA - Central de Transportes: Manutenção preventiva e corretiva dos veículos - Implantar serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos                                          | 2      |
|  | GESTÃO ADMINISTRATIVA - Central de Transportes: Organizar abastecimento de veículos - Realizar levantamento de necessidades de abastecimento de veículos                                                      | 1      |

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|                      | GESTÃO ADMINISTRATIVA - Central de Transportes: Organizar abastecimento de veículos - Programar serviços de abastecimento de veículos                                                                                                                                                                                                              | 1      |
|                      | GESTÃO ADMINISTRATIVA - Central de Transportes: Organizar abastecimento de veículos - Implantar abastecimento de veículos                                                                                                                                                                                                                          | 100,00 |
|                      | GESTÃO ADMINISTRATIVA - Central de Transportes: Manutenção de pneus - Adquirir pneus para veículos de acordo com a necessidade                                                                                                                                                                                                                     | 100,00 |
|                      | GESTÃO ADMINISTRATIVA - Central de Transportes: Contratar seguro para veículos                                                                                                                                                                                                                                                                     | 100,00 |
|                      | GESTÃO ADMINISTRATIVA - Manutenção dos serviços de atenção Básica - Realizar levantamento de necessidades (custeio) para realização de serviços na atenção básica                                                                                                                                                                                  | 1      |
|                      | GESTÃO ADMINISTRATIVA - Manutenção dos serviços de atenção Básica - Atender às necessidades (custeio) levantadas de acordo com a disponibilidade financeira                                                                                                                                                                                        | 100,00 |
|                      | GESTÃO ADMINISTRATIVA - Manutenção dos serviços de média complexidade (MAC) - Realizar levantamento de necessidades (custeio) para realização de serviços na MAC                                                                                                                                                                                   | 1      |
|                      | GESTÃO ADMINISTRATIVA - Manutenção dos serviços de média complexidade (MAC) - Atender às necessidades (custeio) levantadas de acordo com a disponibilidade financeira                                                                                                                                                                              | 1,00   |
| 301 - Atenção Básica | ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus - Organizar a rede de atenção (de atenção básica) para atendimento (acolhimento) aos casos suspeitos de SR e SRAG - Identificar 01 unidade de saúde no município como referência para atendimento dos casos | 1      |

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

|                                                                                                                                                                                               |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| FOMENTO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DO PICS - Sensibilizar equipe da Atenção Básica sobre a PNPIC - Realizar oficina com os profissionais sobre a PNPIC                                        | 1  |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - Promover campanhas e palestras nas unidades de saúde sobre importância do aleitamento materno - Realizar palestra/ mês nas USFs sobre aleitamento materno.           | 1  |
| PREVENÇÃO DO CÂNCER - Sensibilizar os usuários sobre os fatores de risco para o desenvolvimento dos diversos tipos de câncer - Realizar palestra anual/equipe sobre câncer                    | 1  |
| PREVENÇÃO - Realização de atividades preventivas em Saúde Bucal                                                                                                                               | 12 |
| PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA TB E HANS - Realizar palestras nas Unidades de Saúde da Família para sensibilização dos profissionais na identificação de sintomáticos respiratórios.  | 2  |
| PREVENÇÃO DE ISTs - Realizar estudo epidemiológico detalhado sobre as ISTs no município e sua evolução - Realizar/ Atualizar estudo epidemiológico detalhado                                  | 1  |
| ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR NA ATENÇÃO BÁSICA - Mapear riscos ocupacionais - Realizar/ atualizar mapeamento                                                                   | 1  |
| ATIVIDADES DO PROGRAMA NASF - Elaborar Plano de Ação do NASF - Realizar Oficina de Planejamento das Ações do NASF                                                                             | 1  |
| ATIVIDADES DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - Realizar divulgação do Programa Academia da Saúde para ampliar adesão - Elaborar cartazes/ banners informativos sobre o Programa Academia da Saúde | 50 |

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

|                                                                                                                                                                                                                                                             |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Mapear pessoas com deficiência/ tipo -Realizar/ atualizar mapeamento de pessoas com deficiência/ tipo                                                                                           | 1      |
| ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM NA ATENÇÃO BÁSICA - Programar ações relacionadas à Saúde do Homem - Elaborar/ atualizar Plano de Ação com atividades voltadas para a Saúde do Homem                                                                   | 1      |
| DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DO ADOLESCENTE - Mapear riscos à saúde do adolescente - Realizar/ atualizar mapeamento de risco à saúde do adolescente                                                                                      | 1      |
| ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA - Promover o acompanhamento e o desenvolvimento da criança (ACD) no 1º ano de vida - Realizar atendimentos mensais de ACD a 100% das crianças menores de 01                                                  | 100,00 |
| ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Realizar exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos -                                                                                                                                                   | 0,30   |
| AÇÕES DE SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO BÁSICA - Implantar protocolo do Programa de Saúde Mental nas Unidades de Saúde do município - Implantar protocolo em 25 % das unidades básicas de saúde do município/ ano                                                  | 75,00  |
| GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Providenciar internet e linha telefônica em todas as Unidades de Saúde da Família - Implantar internet e linha telefônica em 100% das unidades Implantar PEC em 100% das unidades.                                               | 100,00 |
| ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus - Garantir acesso aos serviços de referência em transporte adequado/ pelo SAMU 192 - Definir 01 fluxo de atendimento | 1      |
| INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Elaboração de Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar Unidades Básicas de Saúde com acessibilidade                                                                                                                        | 100,00 |

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

|                                                                                                                                                                                                                                                               |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - Garantir acompanhamento antropométrica mensal das crianças até 07 anos                                                                                                                                                               | 90,00  |
| CAUSAS EXTERNAS (VIOLÊNCIA) - Sensibilizar os profissionais das equipes de saúde da família na identificação de casos de violência e notificação dos mesmos - Realizar encontros de sensibilização para identificação e notificação de casos de violência/ano | 2      |
| ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS - Realização de Atendimentos Odontológicos                                                                                                                                                                                         | 5.000  |
| PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA TB E HANS - Garantir a oferta exames para diagnóstico e controle de tuberculose e hanseníase.                                                                                                                          | 100,00 |
| PREVENÇÃO DE ISTs - Elaborar Plano de Ação Preventivo - Realizar Oficina de Planejamento de Ações Preventivas em ISTs                                                                                                                                         | 0      |
| ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR NA ATENÇÃO BÁSICA - Discutir com a comunidade o mapeamento elaborado/ atualizado - Realizar Fórum Municipal sobre a Saúde do Trabalhador                                                                          | 1      |
| ATIVIDADES DO PROGRAMA NASF - Realizar A & M das ações planejadas - Elaborar relatórios de A & M das ações planejadas para o NASF                                                                                                                             | 4      |
| ATIVIDADES DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - Cadastrar população que aderiu ao Programa Academia da Saúde                                                                                                                                                       | 100,00 |
| ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Discutir com a comunidade o mapeamento elaborado/ atualizado - Realizar Fórum Municipal sobre a Saúde da Pessoa com Deficiência                                                                   | 0      |
| ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM NA ATENÇÃO BÁSICA - Realizar atividades educativas relacionadas à Saúde do                                                                                                                                              | 1      |

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|  | Homem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |
|  | DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DO ADOLESCENTE - Discutir com a comunidade os principais riscos à saúde do adolescente - Realizar Fórum Municipal sobre a Saúde do Adolescente                                                                                                                                                                                                            | 0      |
|  | ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA - Identificar crianças de risco com base em critérios previamente definidos/ adotados - Cadastrar 100% das crianças de risco                                                                                                                                                                                                                               | 100,00 |
|  | ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Realizar exames de mamografia em mulheres de 25 a 64 anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,30   |
|  | AÇÕES DE SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO BÁSICA - Implantar grupos terapêuticos para usuários de saúde mental - Implantar grupos terapêuticos em 100% das unidades                                                                                                                                                                                                                                                | 100,00 |
|  | GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Implantar prontuário eletrônico em 100% das Unidades de Saúde da Família - Implantar e atualizar PEC em 100% das unidades.                                                                                                                                                                                                                                                     | 100,00 |
|  | ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus - Mobilizar/ estimular os responsáveis pelos serviços de saúde, que fazem parte da rede de atenção, a elaborarem e ou adotarem protocolos, normas e rotinas para o acolhimento, atendimento, medidas de prevenção e controle, entre outros - Elaborar 01 relatório | 1      |
|  | CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES) - Promover campanha educativa nas escolas para redução do número de acidentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1      |
|  | ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO DESEMPENHO DAS EQUIPES - Implantar instrumento de acompanhamento das equipes de saúde bucal - Aplicar instrumento de A & M nas das equipes de Saúde Bucal                                                                                                                                                                                                               | 100,00 |

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

|                                                                                                                                                                                                                                    |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| PREVENÇÃO DE ISTs - Realizar ações preventivas - Desenvolver atividades educativas                                                                                                                                                 | 10     |
| ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR NA ATENÇÃO BÁSICA - Incrementar notificação de doenças ocupacionais - Emitir/ atualizar Nota Técnica                                                                                   | 1      |
| ATIVIDADES DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - Realizar o monitoramento clínico da população participante do Programa Academia da Saúde - Monitorar clinicamente a população participante do Programa Academia da Saúde                | 100,00 |
| ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Programar referência de serviços de reabilitação - Elaborar/ atualizar grade de serviços de referência                                                                 | 0      |
| ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM NA ATENÇÃO BÁSICA - Realizar campanha preventiva relacionada à Saúde do Homem                                                                                                                | 1      |
| DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DO ADOLESCENTE - Realizar atividades educativas voltadas para a prevenção de agravos e doenças que apresentam risco à saúde do adolescente                                         | 3      |
| ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA - Acompanhar quinzenalmente crianças de risco menores de 01 ano - Realizar atendimento quinzenal a 100% das crianças de risco                                                       | 100,00 |
| ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Garantir o planejamento familiar através de atividades de educação reprodutiva                                                                                                         | 100,00 |
| AÇÕES DE SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO BÁSICA - Diagnóstico dos transtornos mentais dos usuários de saúde mental cadastrados no município - Realizar e atualizar 01 levantamento dos pacientes de saúde mental em 100% das unidades/ ano | 1      |

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|  | GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Implantar prontuário eletrônico em 100% das Unidades de Saúde da Família - Implantar e atualizar PEC em 100% das unidades.                                                                                                                               | 100,00 |
|  | ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus - Normatizar a regulação e manejo clínico para casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) - Elaborar 01 relatório | 1      |
|  | ODONTOLOGIA EM CASA - Implantar/ Mater Programa Odontologia em Casa                                                                                                                                                                                                                 | 1      |
|  | DIAGNÓSTICO DE ISTs - Realizar Teste Rápido para detecção de ISTs nas unidades de saúde - Implantar/ Manter teste rápido nas unidades de saúde                                                                                                                                      | 100,00 |
|  | ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR NA ATENÇÃO BÁSICA - Incrementar notificação de doenças ocupacionais - Realizar capacitação das equipes                                                                                                                                  | 0      |
|  | ATIVIDADES DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - Realizar prática de exercício físico - Realizar encontros para a realização de atividade física                                                                                                                                          | 300    |
|  | DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DO ADOLESCENTE - Imunizar população adolescente conforme recomendações do Ministério da Saúde                                                                                                                                       | 90,00  |
|  | ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA - Promover o acompanhamento e o desenvolvimento da criança (ACD) no 2º ano de vida - Realizar atendimentos bimensais de ACD a 100% das crianças no 2º ano de vida                                                                    | 100,00 |
|  | ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Realização atividades educativas abordando temas de interesse à saúde da                                                                                                                                                                | 10     |

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

|  |                                                                                                                                                                                                                        |        |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|  | mulher                                                                                                                                                                                                                 |        |
|  | AÇÕES DE SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO BÁSICA - Capacitação dos profissionais para atendimento aos usuários de Saúde Mental - Realizar 01 capacitação com profissionais da atenção básica/ ano                               | 1      |
|  | GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Acompanhar, supervisionar e avaliar as equipes de saúde da família - Realizar 03 supervisões/ avaliações por unidades de saúde/ ano                                                         | 3      |
|  | GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Realizar Mostra de Atenção Básica para divulgação das atividades desenvolvidas pelas Equipes de Atenção Básica - Realizar 01 Mostra de Atenção Básica                                       | 1      |
|  | DIAGNÓSTICO DE ISTs - Garantir Exames Laboratoriais relacionados às ISTs - Elaborar/ atualizar grade de referência para realização de exames laboratoriais de ISTs                                                     | 1      |
|  | ATIVIDADES DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - Alimentar o Sistema de Informação em Saúde (SIS) para registro das atividades desenvolvidas pelo Programa Academia da Saúde - Alimentar o sistema de informação mensalmente | 12     |
|  | ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA Promover o acompanhamento e o desenvolvimento da criança (ACD) de 03 a 05 anos - Realizar atendimentos semestrais de ACD a 100% das crianças de 03 a 05 anos            | 100,00 |
|  | ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Captar precocemente gestantes da área de abrangência das unidades básicas de saúde                                                                                         | 12     |
|  | GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Identificar materiais, insumos e medicamentos para as equipes da Atenção Básica - Elaborar 01 lista com os itens necessários                                                                | 1      |

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

|                                                                                                                                                                                                               |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| DIAGNÓSTICO DE ISTs - Acompanhar & Monitorar (A&M) o acesso da população aos testes rápidos e exames complementares - Elaborar planilha de A&M do acesso das Pessoas aos exames complementares                | 1      |
| ATIVIDADES DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - Elaborar Relatório de Acompanhamento e Monitoramento (A & M) das ações desenvolvidas pelo Programa Academia da Saúde - Elaborar Relatórios de A & M                | 4      |
| ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA - Promover o acompanhamento e o desenvolvimento da criança (ACD) de 03 a 05 anos - Realizar atendimentos semestrais de ACD a 100% das crianças de 03 a 05 anos | 100,00 |
| ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Acompanhamento mensal das gestantes cadastradas nas unidades de saúde                                                                                             | 90,00  |
| GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Identificar materiais, insumos e medicamentos para as equipes da Atenção Básica - Elaborar 01 Relatório com os itens necessários e adquiridos                                      | 1      |
| TRATAMENTO DE ISTs - Garantir tratamento de ISTs - Elaborar/ atualizar fluxo de tratamento de ISTs                                                                                                            | 1      |
| ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA - Estimular a amamentação exclusiva até os 06 meses de vida - Realizar 12 atividades educativas sobre a importância da amamentação exclusiva                   | 12     |
| ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Garantir a oferta de exames laboratoriais às gestantes do município                                                                                               | 100,00 |
| GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Ampliar cobertura da Atenção Básica - Elaborar 01 Projeto para implantação de mais 01 Equipe de Saúde da Família (ESF) e Saúde Bucal da Família                                    | 1      |

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

|  |                                                                                                                                                                                                                                                      |       |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
|  | TRATAMENTO DE ISTs - Garantir tratamento de ISTs - Elaborar/ Atualizar grade de referência para tratamento de ISTs                                                                                                                                   | 1     |
|  | ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA - Garantir a imunização das crianças conforme a recomendação<br>Imunizar 90% das crianças/ imunizante recomendado pelo Ministério da Saúde em vigor -                                                 | 90,00 |
|  | ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Realizar a oferta de Ultrassonografia obstétrica durante o período gestacional (Gestante de Risco Habitual)                                                                                              | 90,00 |
|  | GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Identificar necessidade de manutenção de equipamentos médico-assistenciais das unidades de saúde da atenção básica - Elaborar e atualizar 01 Projeto de Manutenção                                                        | 1     |
|  | TRATAMENTO DE ISTs - Acompanhar & Monitorar (A&M) o acesso da população ao tratamento de ISTs - Elaborar/ alimentar planilha de A&M do acesso das Pessoas ao tratamento de ISTs                                                                      | 1     |
|  | ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA - Promover atividades educativas sobre temas relacionados à saúde da criança - Realizar 48 atividades educativas sobre demais temas relacionados à saúde da criança                                   | 12    |
|  | ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Participar de reuniões quadrimestrais com a Comissão Municipal de Mortalidade Infantil de Materna (CMMIMM)                                                                                               | 3     |
|  | GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Identificar necessidade de manutenção de equipamentos médico-assistenciais das unidades de saúde da atenção básica - Elaborar 01 relatório de avaliação relativa ao cumprimento do previsto no Projeto de Manutenção/ ano | 1     |
|  | VIGILÂNCIA DAS ISTs - Analisar a ocorrência das ISTs - Formar Comissão Municipal para a Vigilância em Saúde das ISTs                                                                                                                                 | 1     |

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA - Ofertar curso de Atenção Integral às Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI) aos enfermeiros das Unidades de Saúde da Família - 100% dos profissionais enfermeiros que atuam nas Unidades de Saúde da Família deverão realizar o curso de AIDPI                                                                              | 100,00 |
| ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Realizar pré-natal das gestantes de risco habitual                                                                                                                                                                                                                                                                                | 85,00  |
| ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus - Realizar levantamento dos insumos, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e equipamentos assistenciais para atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) - Elaborar 01 relatório/ ano | 1      |
| VIGILÂNCIA DAS ISTs - Analisar a ocorrência das ISTs - Elaborar Relatórios de Vigilância em Saúde das ISTs                                                                                                                                                                                                                                                                    | 4      |
| ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA - Garantir o fornecimento de materiais e equipamentos para a realização de medição antropométricas pelos agentes comunitários de saúde - Realizar 01 processo licitatório para a aquisição de 01 balança e 01 fita métrica para cada agente comunitário de saúde                                                               | 1      |
| ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Garantir consulta de pré-natal das gestantes de alto risco                                                                                                                                                                                                                                                                        | 100,00 |
| GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Identificar necessidade de manutenção predial das unidades de saúde da atenção básica - Elaborar e atualizar 01 Projeto de Manutenção/ ano                                                                                                                                                                                                         | 1      |
| GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Identificar necessidade de manutenção predial das unidades de saúde da atenção básica - Elaborar 01 relatório de avaliação relativa ao cumprimento do previsto no Projeto de Manutenção/ ano                                                                                                                                                       | 1      |
| ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA - Capacitar enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes comunitários de saúde em Calendário Nacional de Vacinação - Realizar uma capacitação com enfermeiros, técnicos de enfermagem e                                                                                                                                       | 0      |

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

|                                                                                                                                                                                                 |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| agentes comunitários de saúde em mudanças no calendário vacinal                                                                                                                                 |        |
| ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Promover a imunização das gestantes                                                                                                                 | 100,00 |
| EDUCAÇÃO PERMANENTE NA ATENÇÃO BÁSICA - Identificar a necessidade de capacitações e treinamentos na atenção básica - Aplicar instrumento para levantamento de necessidades de treinamento (LNT) | 1      |
| ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Promover a imunização das mulheres                                                                                                                  | 100,00 |
| EDUCAÇÃO PERMANENTE NA ATENÇÃO BÁSICA - Identificar a necessidade de capacitações e treinamentos na atenção básica - Elaborar e atualizar 01 Projeto de Educação Permanente/ ano                | 1      |
| INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Adquirir Transporte para as equipes de saúde da família                                                                                                         | 1      |
| ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Garantir medicação/ suplementos essenciais às gestantes                                                                                             | 100,00 |
| EDUCAÇÃO PERMANENTE NA ATENÇÃO BÁSICA - Identificar a necessidade de capacitações e treinamentos na atenção básica - Elaborar 01 Relatório de Avaliação sobre Educação Permanente/ ano          | 1      |
| INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Adquirir Unidade Móvel Odontológica - Adquirir Unidade Móvel Odontológica com recursos provenientes do Ministério da Saúde                                      | 1      |
| ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Realizar oficinas de Atualização em Pré-Natal de Risco Habitual para enfermeiros e médicos da Atenção Básica                                        | 1      |

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|                                | ESTRATÉGIAS DE MELHORIA DOS PROCESSOS DE TRABALHO NA ATENÇÃO BÁSICA - Envolver os diversos atores no planejamento e monitoramento (P & M) das atividades de atenção básica - Realizar 01 reunião comunitária por Equipe da Atenção Básica para o P & M da Atenção Básica                                                  | 1      |
|                                | ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Ofertar repelentes de uso tópico para todas as gestantes do município cadastradas no Programa Bolsa Família                                                                                                                                                                   | 100,00 |
|                                | ESTRATÉGIAS DE MELHORIA DOS PROCESSOS DE TRABALHO NA ATENÇÃO BÁSICA - Fomentar processo de P & M nas equipes de Atenção Básica - Realizar 01 encontro para fomentar a adoção do P & M em equipe/ ano                                                                                                                      | 1      |
|                                | ESTRATÉGIAS DE MELHORIA DOS PROCESSOS DE TRABALHO NA ATENÇÃO BÁSICA - Fomentar processo de P & M entre as equipes e a gestão municipal - Realizar 02 reunião de P & M/ ano                                                                                                                                                | 2      |
|                                | ESTRATÉGIAS DE MELHORIA DOS PROCESSOS DE TRABALHO NA ATENÇÃO BÁSICA - Instituir a Programação Descentralizada dos Processos de Trabalho em Equipe (PDPTÉ) - Realizar 01 Oficina de PDPTÉ e 01 reunião de avaliação                                                                                                        | 1      |
|                                | ESTRATÉGIAS DE MELHORIA DOS PROCESSOS DE TRABALHO NA ATENÇÃO BÁSICA - Realizar reunião de acompanhamento das metas previstas/ matriz de intervenção do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ/ AB) - Realizar 03 reuniões para avaliação das metas/ matriz de intervenção do PMAQ/ AB/ ano | 3      |
|                                | ESTRATÉGIAS DE MELHORIA DOS PROCESSOS DE TRABALHO NA ATENÇÃO BÁSICA - Elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas pelas equipes de Saúde da Família - Elaborar 01 relatório mensal das atividades desenvolvidas pelas USFS                                                                                     | 1      |
| 302 - Assistência Hospitalar e | EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) - Elaborar Projeto de Captação de Recursos Financeiros para implantação de SPA                                                                                                                                     | 0      |

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Ambulatorial | EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) - Contratar médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, recepcionistas, porteiros e motoristas necessários para o funcionamento do SPA                                                                             | 100,00 |
|              | EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) - Realizar estudo de viabilidade financeira para aquisição terceirizada de alimentação para plantonistas e pacientes em observação no SPA                                                                            | 1      |
|              | INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Elaboração de Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar Unidades de Média e Alta Complexidade                                                                                                                                                                                               | 100,00 |
|              | EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) - Garantia de fornecimento de alimentação de acordo com a necessidade do serviço                                                                                                                                     | 100,00 |
|              | INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Realizar reforma e/ ou ampliação da estrutura física do SAMU                                                                                                                                                                                                                                | 0      |
|              | ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus - Apoiar e orientar sobre medidas de prevenção e controle para o novo coronavírus (COVID-19) - Elaborar 01 relatório                                                                 | 1      |
|              | INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Reequipar o SAMU                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00   |
|              | EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) - Realizar estudo de viabilidade financeira para aquisição terceirizada de fornecimento e manutenção da rouparia no SPA                                                                                              | 1      |
|              | ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus - Estimular a organização da rede de manejo clínico e formular capacitação de trabalhadores sobre o fluxo de pacientes suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) | 1      |

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
|  | INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Renovar frota do SAMU - Enviar solicitação de renovação de frota do SAMU ao Ministério da Saúde                                                                                                                                                                                                                       | 0 |
|  | EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) - Realizar estudo de viabilidade financeira para implantação terceirizada de higienização do SPA                                                                                                                                               | 1 |
|  | ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus - Estimular a organização da rede de manejo clínico e formular capacitação de trabalhadores sobre o fluxo de pacientes suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) - Realizar 01 capacitação | 1 |
|  | INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Realizar reforma e/ ou ampliação da estrutura física do Centro de Fisioterapia                                                                                                                                                                                                                                        | 0 |
|  | EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) - Implantação de serviço de higienização do SPA                                                                                                                                                                                                | 1 |
|  | ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus - Orientar o monitoramento de casos suspeitos de SG e SRAG nos serviços de saúde - Elaborar 01 instrutivo                                                                                                      | 1 |
|  | INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Realizar reforma e/ ou ampliação da estrutura física do SPA                                                                                                                                                                                                                                                           | 0 |
|  | EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) - Realizar levantamento de aquisição de medicamentos e insumos para implantação do SPA                                                                                                                                                         | 1 |
|  | ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus - Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para a infecção humana pelo novo                                                                                                  | 1 |

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|  | coronavírus (COVID-19) - Elaborar 01 relatório                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |
|  | INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Equipar o SPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 0,00   |
|  | EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) - Aquisição de medicamentos e insumos para funcionamento do SPA                                                                                                                                                                                                                      | 100,00 |
|  | ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus - Fortalecer junto às unidades de saúde sobre a importância de implementar precauções para gotículas/aerossóis em situações especiais no enfrentamento de casos suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19 - Elaborar 10 panfletos | 1      |
|  | INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Realizar reforma e/ ou ampliação da estrutura física do Ambulatório Especializado                                                                                                                                                                                                                                                                           | 0      |
|  | EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) - Realizar estudo de viabilidade de manutenção de veículos para transporte de pacientes do SPA                                                                                                                                                                                       | 1      |
|  | EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) - Garantir o transporte de pacientes atendidos no SPA que necessitem de transferência para serviços de maior porte                                                                                                                                                                   | 100,00 |
|  | INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Equipar o Ambulatório Especializado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0,00   |
|  | ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus - Reforçar a importância da comunicação e da notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) - Elaborar 01 comunicado                                                                                  | 1      |

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

|                                                                                                                                                                                                                                                        |   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Adquirir ambulância Tipo A para transporte de pacientes                                                                                                                                                                | 1 |
| EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) - Iniciar processo/ implantar/ avaliar de Implantação de SPA de acordo com a disponibilidade financeira                                         | 1 |
| EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Contratar profissionais médicos especializados e/ ou terceirizar serviços (Consultas médicas especializadas) - Implantar/ manter/ ampliar ambulatório especializado para realização de consultas médicas | 1 |
| INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Adquirir veículo para aperfeiçoar transporte Sanitário Transporte sanitário                                                                                                                                            | 1 |
| EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Contratar e/ ou terceirizar serviços de Patologia Clínica                                                                                                                                                | 1 |
| EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Contratar e/ ou terceirizar 01 serviço de Ultrassonografia                                                                                                                                               | 1 |
| EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Contratar e/ ou terceirizar 01 serviço de Endoscopia                                                                                                                                                     | 1 |
| EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Realizar estudo de viabilidade técnica e financeira para implantação de Centro Especializado em Odontologia (CEO) - Realizar estudo de viabilidade                                                       | 1 |
| EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Realizar estudo de viabilidade técnica e financeira para implantação de Centro Especializado em Odontologia (CEO)                                                                                        | 1 |
| EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Realizar estudo de viabilidade técnica e financeira para implantação de Laboratório de Prótese Dentária (LRPD)                                                                                           | 1 |

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
|                                         | EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Realizar estudo de viabilidade técnica e financeira para implantação de Laboratório de Prótese Dentária (LRPD) - Implantar/ manter LRPD de acordo com a viabilidade financeira                                                                     | 1 |
|                                         | EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Estabelecer referência para atenção ao paciente com necessidades especiais                                                                                                                                                                         | 1 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Dimensionar/ adquirir e dispensar medicamentos e insumos necessários para o enfrentamento à Pandemia de Coronavírus - Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes - Elaborar planilha indicando a necessidade             | 1 |
|                                         | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Dimensionamento da necessidade de medicamentos e insumos                                                                                                                                                                                                              | 1 |
|                                         | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Dimensionar/ adquirir e dispensar medicamentos e insumos necessários para o enfrentamento à Pandemia de Coronavírus - Monitorar os estoques e as necessidades de medicamentos e demais insumos no âmbito Municipal - Alimentar planilha de acompanhamento de estoques | 1 |
|                                         | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Controle de medicamentos e insumos - Elaborar/ implantar/ avaliar/ ajustar proposta de controle de medicamentos e insumos                                                                                                                                             | 1 |
|                                         | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Dimensionar/ adquirir e dispensar medicamentos e insumos necessários para o enfrentamento à Pandemia de Coronavírus - Monitorar, rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação a demanda - Elaborar fluxo             | 1 |
|                                         | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Informatizar Assistência Farmacêutica - Implantar/ implementar o HÓRUS                                                                                                                                                                                                | 1 |

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|                            | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Adequar estrutura física aos padrões e normas técnicas existentes na Central de Assistência Farmacêutica (CAF) - Elaborar/ executar proposta de reestruturação da CAF                                                                                                                                                                                                                           | 0      |
|                            | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Revisar Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) - Realizar revisão do REMUME                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1      |
|                            | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Aprovar e divulgar REMUME junto ao SUS municipal - Apresentar REMUME ao Conselho de Saúde para aprovação e divulgação                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1      |
|                            | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Adquirir medicamentos e insumos - Adquirir medicamentos e insumos de acordo com a disponibilidade financeira                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 100,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | EDUCAÇÃO PERMANENTE E A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Promover capacitações com os profissionais da Vigilância Sanitária, para informação, educação, comunicação e o desenvolvimento de inspeções sanitárias, que levem em conta práticas populares de cuidados com a saúde, bem como atribuições das equipes na vigilância sanitária - Realizar treinamento com 100% dos técnicos da VISA | 100,00 |
|                            | REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Fortalecer ações educativas de promoção e prevenção à saúde de todas as endemias - 01 ação educativa por semestre                                                                                                                                                                                                | 1      |
|                            | IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO VIGIÁGUA - Cadastrar fontes de captação de água para consumo humano - Manter 100% das fontes cadastradas                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 100,00 |
|                            | REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Realizar avaliação e monitoramento das campanhas realizadas em localidades com índice de infestação predial acima de 4% - Avaliar e monitorar 01 campanha por semestre                                                                                                                                           | 1      |

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|  | IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO VIGIÁGUA - Monitorar os pontos de coletas do VIGIÁGUA - Monitorar 100% dos pontos de coleta                                                                                                                                                                                                                              | 100,00 |
|  | REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Realizar ações educativas com escolares sobre os principais programas como dengue, leishmaniose, doenças de chagas, esquistossomose e geohelmintíases, leptospirose, raiva e educação ambiental - Realizar 04 ações educativas anualmente | 4      |
|  | IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO VIGIÁGUA - Monitorar as soluções alternativas de distribuição de água - Monitorar 90% das soluções alternativas                                                                                                                                                                                                          | 90,00  |
|  | REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Promover oficinas de atualização para os supervisores de campo e ACEs sobre os programas de controle das endemias - oficina de atualização por ano                                                                                        | 1      |
|  | IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO VIGIÁGUA - Realizar o licenciamento dos carros de transporte de água para consumo humano - 100% dos carros licenciados                                                                                                                                                                                                   | 100,00 |
|  | REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Priorizar intervenções em localidades com risco de infestação predial acima de 4% - 100% das localidades de risco com intervenções                                                                                                        | 100,00 |
|  | INSPEÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE A SAÚDE - Cadastrar, inspecionar e licenciar as atividades de comércio, serviços, profissionais de saúde e outros de interesse a saúde da população - 90% dos estabelecimentos cadastrados, inspecionados e licenciados                                                                     | 90,00  |
|  | REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Garantir aquisição dos insumos para controle químico do vetor - 100% dos insumos garantidos                                                                                                                                               | 100,00 |

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

|                                                                                                                                                                                                                                                                |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| INSPEÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE A SAÚDE - Capacitar e orientar os proprietários ou funcionários de estabelecimentos sujeitos a fiscalização da vigilância sanitária (ESFVS) - Capacitar 50% dos proprietários ou funcionários de ESFVS | 50,00  |
| REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Eliminar focos identificados de criadouros de Aedes aegypti - 100% dos focos identificados eliminados                                                | 100,00 |
| INSPEÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE A SAÚDE - Manter atualizado o cadastro dos ESFVS - 90% do cadastro atualizado                                                                                                                          | 90,00  |
| REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE -Inspeccionar imóveis cadastrados no SISLOC - 80% dos imóveis inspecionados                                                                            | 80,00  |
| INSPEÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE A SAÚDE - Implantar o Projeto para recolhimento de medicamentos (sobras de tratamento, vencidos e deteriorados) no município - Implantar em 90% das Farmácias                                          | 90,00  |
| REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Realizar bloqueio vetorial nas áreas com casos notificados - 01 bloqueio por área com casos notificados                                              | 1      |
| INSPEÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE A SAÚDE - Promover inspeções sanitárias anuais de rotina nas creches cadastradas - 1 inspeção anual de rotina(100% dos estabelecimentos cadastrados)                                                   | 100,00 |
| REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Promover investigação vetorial em domicílios com casos graves de dengue notificados - Realizar investigação vetorial em 100% dos casos notificados   | 100,00 |

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| INSPEÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE A SAÚDE - Realizar inspeção sanitária em depósitos de alimentação escolar e creche (merendas escolares) Inspeção sanitária em 80% dos depósitos de alimentação escolar e creche (merendas escolares)                                              | 80,00  |
| REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Promover realização do Levantamento de Índice Rápido de Infestação (LIRAA) - 06 LIRAA ao ano                                                                                                    | 4      |
| INSPEÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE A SAÚDE - Realizar inspeção sanitária em eventos festivos e/ou desportivos - 100% dos eventos esportivos e festivos inspecionados                                                                                                                 | 100,00 |
| REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Promover ações de peixamento em imóveis onde não existe possibilidade de eliminação ou vedação do depósito - Ofertar peixes para imóveis que não tenham possibilidade de eliminação de depósito | 100,00 |
| INSPEÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE A SAÚDE - Realizar A & M das ações de vigilância sanitária - Elaborar 04 relatórios de A & M/ ano                                                                                                                                                 | 4      |
| REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Inspeccionar e tratar os Pontos Estratégicos (PEs) cadastrados - 100% dos PEs cadastrados inspecionados e tratados                                                                              | 100,00 |
| PROMOVER AÇÕES DE INTEGRAÇÃO COM ATENÇÃO BÁSICA - Promover atualização das equipes das Unidades de Saúde quanto às diretrizes do Programa Nacional de Combate à Dengue (PNCD) - 100% das USFs atualizadas                                                                                                 | 100,00 |
| PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Realizar bloqueio em áreas com casos notificados de leptospirose - 80% dos bloqueios realizados                                                                           | 60,00  |

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Investigar e tratar os domicílios com casos notificados de leptospirose - 80% dos domicílios investigados e tratados                                                                                                                                                                                        | 80,00  |
| PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Garantir o tratamento de canais e córregos para o controle de roedores - Tratamento de canais e córregos para controle de roedores garantidos                                                                                                                                                               | 100,00 |
| : PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Garantir o atendimento das solicitações da população para as ações de controle de roedores - 100% das solicitações atendidas                                                                                                                                                                              | 100,00 |
| PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Garantir recolhimento e eutanásia dos cães positivos através do teste rápido (imunocromatografia (ICROMATOG)) e exame sorológico (ELISA) para leishmaniose - 100% do recolhimento e eutanásia dos cães positivos através do teste rápido (ICROMATOG) e exame sorológico (ELISA) para leishmaniose garantido | 100,00 |
| PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Realizar inquérito coproscópico em populações de áreas endêmicas para esquistossomose e geohelmintíases - 01 Inquérito anual realizado/ ano                                                                                                                                                                 | 1      |
| PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Realizar tratamento para geohelmintíases, dos estudantes de 05 a 14 anos da rede municipal - Realizar tratamento 01 vez ao ano, condicionado à Política de Saúde do Ministério da Saúde                                                                                                                     | 1      |
| PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Borrifar residências com presença ou vestígios de triatomíneo - 100% de residências com presença ou vestígios de triatomíneos borrifadas                                                                                                                                                                    | 100,00 |

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|                                 | PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Garantir visitas aos 10 pontos de investigação de triatomíneos (PITs) para coleta vetorial - 12 visitas aos 10 (PITs) para coleta vetorial ao ano                                                                                                                                                                                            | 12     |
|                                 | PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Investigar triatomíneos recolhidos nos PITs e residências pesquisadas - 100% dos triatomíneos recolhidos nos PITs e residências pesquisadas investigados                                                                                                                                                                                     | 100,00 |
|                                 | PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Garantir encaminhamento à Vigilância Epidemiológica para realização de sorologia humana os casos provenientes de residências pesquisadas com triatomíneos positivos - Encaminhar à Vigilância Epidemiológica para realização de sorologia humana 100% dos casos provenientes de residências pesquisadas com triatomíneos positivos garantida | 100,00 |
|                                 | PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Garantir posto fixo de vacinação antirrábica no município - 01 Posto fixo de vacinação antirrábica no município garantido/ ano                                                                                                                                                                                                               | 1      |
|                                 | PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Realizar 01 Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica, de acordo com as determinações do Ministério da Saúde - 01 Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica ao ano                                                                                                                                                                         | 1      |
|                                 | PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Garantir o recolhimento e envio dos encéfalos de animais com suspeita de raiva para o laboratório de referência - Recolhimento e envio dos encéfalos em 100% de animais com suspeita de raiva para laboratório de referência garantido                                                                                                       | 100,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Realizar ações pertinentes à Vigilância em Saúde relativas ao enfrentamento do Coronavírus - Monitorar e identificar informações veiculadas na mídia em sites de notícias e redes sociais - Elaborar 01 relatório mensal                                                                                                                                                                                                                               | 1      |

**PREFEITURA DE TACAIBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|  | EDUCAÇÃO PERMANENTE E A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -Promover capacitações com os profissionais da Vigilância Sanitária, para informação, educação, comunicação e o desenvolvimento de inspeções sanitárias, que levem em conta práticas populares de cuidados com a saúde, bem como atribuições das equipes na vigilância sanitária - Realizar 1 treinamento com 100% dos técnicos da VISA   | 100,00 |
|  | EDUCAÇÃO PERMANENTE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Promover atualizações, dos médicos e enfermeiros das ESF e do Presídio de Tacaimbó, em parceria com o Governo do Estado, em diagnóstico e tratamento dos pacientes de Tuberculose                                                                                                                                                    | 1      |
|  | MEDIDAS DE CONTROLE DE INFECÇÃO - Efetivar Medidas de Controle e Infecção relativas ao Coronavírus - Orientar os serviços de saúde quanto às medidas de prevenção e controle de infecção para a infecção pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme orientações da Anvisa, no link: - Elaborar 01 relatório                                                                                                                   | 1      |
|  | VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Realizar ações pertinentes à Vigilância em Saúde relativas ao enfrentamento do Coronavírus - Acompanhar e divulgar as normas e diretrizes do Ministério da Saúde para a prevenção e controle da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19) - Elaborar 01 relatório/ ano                                                                                                                         | 1      |
|  | EDUCAÇÃO PERMANENTE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Promover atualizações para médicos e enfermeiros das ESF em diagnóstico e tratamento da Hanseníase                                                                                                                                                                                                                                   | 1      |
|  | MEDIDAS DE CONTROLE DE INFECÇÃO - Efetivar Medidas de Controle e Infecção relativas ao Coronavírus - Reforçar a necessidade de garantir proteção aos profissionais atuantes no atendimento aos casos suspeitos ou confirmados da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19), nos serviços públicos e privados, conforme recomendações da Anvisa - Adquirir Equipamentos de Proteção Individual em 100% da necessidade | 100,00 |
|  | VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Realizar ações pertinentes à Vigilância em Saúde relativas ao enfrentamento do Coronavírus - Enfatizar aos serviços da Atenção Primária à Saúde a importância da detecção, notificação, investigação e monitoramento oportuno dos casos confirmados para o novo Coronavírus (COVID - 19) - Elaborar 01 informativo contendo instruções                                                                  | 1      |

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|  | EDUCAÇÃO PERMANENTE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Realizar supervisões nas unidades Básicas de Saúde, com o objetivo de fortalecer as ações de vigilância epidemiológica                                                                                    | 1      |
|  | VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Realizar ações pertinentes à Vigilância em Saúde relativas ao enfrentamento do Coronavírus - Estimular e divulgar a prática das medidas preventivas para o novo Coronavírus (COVID - 19) - Elaborar 01 relatório                                                             | 1      |
|  | EDUCAÇÃO PERMANENTE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Capacitar profissionais das Unidades de Saúde sobre manejo, notificação e monitoramento das doenças diarreicas agudas.                                                                                    | 1      |
|  | VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Realizar ações pertinentes à Vigilância em Saúde relativas ao enfrentamento do Coronavírus - Manter ativas as ações dos Órgãos Superiores de Saúde para monitoramento de casos suspeitos ou confirmados para a infecção humana pelo novo Coronavírus - Elaborar 01 Relatório | 1      |
|  | FORTALECER AÇÕES DE PREVENÇÃO DA RAIVA HUMANA - Acompanhar os casos de atendimentos antirrâbicos visando redução dos abandonos de tratamento.                                                                                                                                                      | 100,00 |
|  | VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Realizar ações pertinentes à Vigilância em Saúde relativas ao enfrentamento do Coronavírus - Elaborar e divulgar boletins epidemiológicos com periodicidade para atualização das informações sobre o novo Coronavírus (COVID - 19) - Elaborar 09 Boletins Epidemiológicos    | 9      |
|  | IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE - Promover campanhas educativas junto à população com o objetivo de aumentar a detecção de tuberculose.                                                                                                                                    | 1      |
|  | VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Realizar ações pertinentes à Vigilância em Saúde relativas ao enfrentamento do Coronavírus - Atualizar munícipes sobre a situação epidemiológica do município e do estado - Elaborar 09 Informes sobre a situação epidemiológica do município e do estado                    | 9      |

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE - Promover campanhas educativas junto à população (1 campanha por ano) com o objetivo de aumentar em 5% a detecção da hanseníase                                                                                              | 1      |
| IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE - Busca de contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculoses diagnosticados pelas equipes das unidades básicas                                                                                                        | 80,00  |
| IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE - Aumentar o percentual de cura para tuberculose e/ou reduzir o abandono.                                                                                                                                                     | 85,00  |
| IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE - Aumentar a busca ativa de casos novos de tuberculose (exame de sintomáticos respiratórios) realizada pela unidade básica de saúde de acordo com % mínimo preconizado, que é de 1% dos pacientes cadastrados em cada equipe. | 80,00  |
| IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE - Realizar cultura de escarro nos pacientes com indicação para esse tipo de exame (recidiva, reingressos após abandono, institucionalizados, e imunodeprimidos) e encaminhar para diagnóstico                                 | 70,00  |
| IMPLEMENTAR AS INVESTIGAÇÕES DE ÓBITOS - Investigar óbitos infantis e fetais                                                                                                                                                                                                          | 100,00 |
| IMPLEMENTAR AS INVESTIGAÇÕES DE ÓBITOS - Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil e maternos                                                                                                                                                                                  | 100,00 |
| IMPLEMENTAR AS INVESTIGAÇÕES DE ÓBITOS - Investigar óbitos suspeitos de arboviroses                                                                                                                                                                                                   | 100,00 |
| IMPLEMENTAR AS INVESTIGAÇÕES DE ÓBITOS - Intensificar as investigações de óbito com o objetivo de reduzir os óbitos por causa básica mal definida.                                                                                                                                    | 90,00  |

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

|  |                                                                                                                                                                             |        |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|  | IMPLEMENTAR AS INVESTIGAÇÕES DE ÓBITOS - Investigação dos óbitos por violência                                                                                              | 90,00  |
|  | GERENCIAR SISTEMAS DE INFORMAÇÃO VOLTADOS À VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Prover a alimentação dos bancos de dados dos Sistemas de informação (SIM, SINASC, SINAN)                  | 100,00 |
|  | GERENCIAR SISTEMAS DE INFORMAÇÃO VOLTADOS À VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Gerenciamento da alimentação do SIM e SINASC                                                              | 90,00  |
|  | IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS DOENÇAS EXANTEMÁTICAS - Investigar casos suspeitos de sarampo e rubéola oportunamente (até 48 hs)                  | 100,00 |
|  | IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS DOENÇAS EXANTEMÁTICAS - Encerramento dos casos suspeitos de doenças exantemáticas através de exames laboratoriais. | 100,00 |
|  | MONITORAMENTO/INVESTIGAÇÃO DE SURTOS E DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA - Desenvolver as ações de investigação, prevenção e controle surtos notificados                   | 90,00  |
|  | MONITORAMENTO/INVESTIGAÇÃO DE SURTOS E DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA - Encerramento oportunamente das investigações de agravos compulsórios registradas no SINAN.      | 80,00  |
|  | MONITORAMENTO/INVESTIGAÇÃO DE SURTOS E DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA - Implantar diagrama de controle para doenças e agravos de interesse municipal                    | 3      |
|  | MONITORAMENTO/INVESTIGAÇÃO DE SURTOS E DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA - Elaborar boletim epidemiológico                                                                 | 1      |

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/ 2020**

|  |                                                                                                                                   |        |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|  | MONITORAMENTO/INVESTIGAÇÃO DE SURTOS E DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA - Realizar medidas de controle de doenças               | 100,00 |
|  | MONITORAMENTO/INVESTIGAÇÃO DE SURTOS E DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA - Realizar A & M das ações de vigilância epidemiológica | 4      |

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte**

| Subfunções da Saúde            | Natureza da Despesa | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)   |
|--------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------|
| 0 - Informações Complementares | Corrente            | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
|                                | Capital             | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
| 122 - Administração Geral      | Corrente            | 1.819.000,00                                                               | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 1.819.000,00 |
|                                | Capital             | 11.000,00                                                                  | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | 70.000,00                                            | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 81.000,00    |

| Anexo 1 - Despesa com Pessoal               |           |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
|---------------------------------------------|-----------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Código                                      | Descrição | Despesa com Pessoal |                     | Despesa com Pessoal |                     | Despesa com Pessoal |                     | Despesa com Pessoal |                     |
|                                             |           | Despesa com Pessoal | Despesa com Pessoal | Despesa com Pessoal | Despesa com Pessoal | Despesa com Pessoal | Despesa com Pessoal | Despesa com Pessoal | Despesa com Pessoal |
| 301 - Atenção Básica                        | Corrente  | 341.500,00          | 2.279.000,00        | 60.000,00           | N/A                 | N/A                 | N/A                 | N/A                 | 2.680.500,00        |
|                                             | Capital   | 282.000,00          | 1.322.000,00        | N/A                 | N/A                 | N/A                 | N/A                 | N/A                 | 1.604.000,00        |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente  | 486.000,00          | 409.000,00          | N/A                 | N/A                 | N/A                 | N/A                 | N/A                 | 895.000,00          |
|                                             | Capital   | 7.000,00            | 15.000,00           | N/A                 | N/A                 | N/A                 | N/A                 | N/A                 | 22.000,00           |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | Corrente  | 66.300,00           | 52.000,00           | N/A                 | N/A                 | N/A                 | N/A                 | N/A                 | 118.300,00          |
|                                             | Capital   | 10.000,00           | 25.000,00           | N/A                 | N/A                 | N/A                 | N/A                 | N/A                 | 35.000,00           |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Corrente  | 123.500,00          | 67.000,00           | N/A                 | N/A                 | N/A                 | N/A                 | N/A                 | 190.500,00          |
|                                             | Capital   | N/A                 | N/A                 | N/A                 | N/A                 | N/A                 | N/A                 | N/A                 | N/A                 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica             | Corrente  | 54.500,00           | 53.000,00           | N/A                 | N/A                 | N/A                 | N/A                 | N/A                 | 107.500,00          |
|                                             | Capital   | 5.000,00            | 5.000,00            | N/A                 | N/A                 | N/A                 | N/A                 | N/A                 | 10.000,00           |
| 306 - Alimentação e                         | Corrente  | N/A                 | N/A                 | N/A                 | N/A                 | N/A                 | N/A                 | N/A                 | N/A                 |

|          |         |     |     |     |     |     |     |     |     |
|----------|---------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Nutrição | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
|----------|---------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|

### **III. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A partir da anualização das metas previstas nesta PAS, a Gestão do SUS Municipal, juntamente com o Controle Social, deverá Acompanhar e Monitorar os resultados obtidos. Ao identificarem-se metas porventura não cumpridas, deve-se observar a possibilidade de reprogramá-las para o ano subsequente. Assim, pode-se dar continuidade ao ato sistemático e permanente de planejar as ações e serviços de saúde para atender às necessidades da coletividade.

**Tacaimbó/ 2020.**